

# Revista Municipal

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELEM

GLORIA IN EXCELSIS DEO  
ET IN TERRA PAX HOMINIBUS BONAE VOLLUNTATIS

22 SET 1966

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

*NA CAPA: Parque Eduardo VII – Natal de 1964*



VISTA DA PRAIA DA JUNQUEIRA  
ÁGUA TINTA COLORIDA (1816)

# REVISTA MUNICIPAL

*DIRECTOR*  
HENRIQUE MARTINS GOMES

*ASSISTENTE GRÁFICO*  
ALFREDO THEODORO

*DESENHOS DE*  
CARLOS MANUEL  
CARLOS O. PINTO  
G. PROSPERI  
LUIS OSÓRIO  
VITOR BELEM



ANO XXV — NÚMERO 103 — 4.º TRIMESTRE DE 1964

OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO  
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

# REVISTA MUNICIPAL

EDITORA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

DESTATÍSTICA  
E SOCIOLOGIA

AV. ...  
...  
...  
...  
...



... ..

## SUMÁRIO

*ALGUNS DOCUMENTOS DO CARTÓRIO DA ANTIGA IGREJA  
DE SANTO ANDRÉ*

PADRE ISAIAS DA ROSA PEREIRA

*EM QUE CASA FALECEU JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO?*

LUÍS PASTOR DE MACEDO

*TRIPTICO DO MAR E DO TEJO — RIBEIRA DAS NAUS*

JOÃO DE CASTRO OSÓRIO

*ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA  
NO SÉCULO XV*

MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES

*EXTRATEXTO — A ADORAÇÃO DOS REIS MAGOS*

ÓLEO DO MESTRE DO RETÁBULO DE S. BENTO

*SUBSÍDIOS PARA UMA BIBLIOGRAFIA GERAL DE LISBOA*

COSTA GARCEZ

*ACONTECIMENTOS CIDADINOS*

*ÍNDICE GERAL DA «REVISTA MUNICIPAL» N.º 100 A 103  
— ANO DE 1964*



## ALGUNS DOCUMENTOS DO CARTÓRIO DA ANTIGA IGREJA DE SANTO ANDRÉ

1. Na Biblioteca do Seminário dos Olivais existe um fundo de manuscritos digno de atenção, menos pela quantidade do que pelo valor histórico que possui. A maior parte provém do cartório paroquial da freguesia de Santo André e Santa Marinha de Lisboa.

Já estudámos e publicámos o fragmento de um livro de aniversários da igreja de Santa Marinha, que se pode datar dos últimos anos do século XIV<sup>(1)</sup>.

São objecto da presente nota alguns documentos duma coleção em dois volumes com a designação de «Títulos da Capela de Maria

Esteves». Este aglomerado de documentos, com encadernação talvez do século XVI, refere-se à capelinha instituída na igreja de Santo André de Lisboa, hoje desaparecida, por Aires Martins, que foi escrivão da puridade de D. Dinis, e sua mulher Maria Esteves, no fim do século XIII.

Os documentos estão agrupados sem ordem especial, ao que parece, e numerados, contribuindo a infeliz encadernação e consequente dobragem das folhas para a sua deterioração. Alguns estão quase ilegíveis.

(<sup>1</sup>) *Revista Municipal*, t. 25 (n.º 100), 1964, p. 15-27.

O primeiro volume continha 67 documentos, faltando o documento n.º 10. O segundo volume 46 documentos, a que faltam presentemente os n.ºs 18 e 40.

Todos os documentos são de pergaminho, excepto os n.ºs 19, 20, 30 e 31 do 2.º volume, que são de papel. Muitos são originais, com selos pendentes, quase intactos uns, partidos outros, havendo também o cocho de madeira para o selo de cera que desapareceu.

2. D. Dinis doara o padroado da igreja de Santo André a Aires Martins e sua mulher Maria Esteves, por carta de 1 de Agosto de 1296 (documento n.º 1, L.º I). Estes, por não terem filhos vivos, renunciaram o direito que tinham do padroado e instituíram a capelania à qual destinaram avultados bens na Azoia.

Havia também uma instituição de «merceeiras» (\*) e dum hospital, ao que parece feita já pela viúva Maria Esteves (\*\*).

Os bens com o andar dos tempos e a incúria dos homens foram diminuindo. Contudo, no início do século XVI os rendimentos deviam ser avultados (documento n.º 25, L.º I).

3. Ficava a antiquíssima igreja de Santo André, reconstruída após o terramoto de 1755, junto da Travessa do Açougue, fronteiro à igreja do Menino Deus. Em 1834 a paróquia de Santa Marinha foi unida à de Santo André e no ano seguinte, em 31 de Maio, transferida a sede paroquial para a igreja de Nossa Senhora da Graça que pertencera aos Eremitas de Santo Agostinho, onde ainda se encontra.

A desaparecida igreja de Santo André tinha cinco capelas. A capela-mor era dedicada ao padroeiro Santo André, e as outras ao Santíssimo Sacramento, a Nossa Senhora da Vida, a Nossa Senhora da Pobreza, a Nossa Senhora da Conceição.

Além da Irmandade do Santíssimo, tinha uma importante confraria de Nossa Senhora da Vida (\*).

Após o terramoto foram modificados os limites das paróquias de Lisboa. Em 1780, Santo André contava 268 fogos e 1042 almas e os limites da freguesia foram assim estabelecidos: «Começará o distrito desta paróquia saindo da porta da igreja para o lado esquerdo até ao Beco

dos Cabras, e retrocedendo ao princípio da Rua dos Cegos pelo lado direito entra no Beco da Laje por uma e outra parte, sobe a Calçada do Menino Deus e Beco do Fróis, e desce a buscar a Travessa do Açougue por ambos os lados e a Rua Direita que vai para o Arco de Santo André, Calçadinha do Tijolo; subirá a Calçada da Graça pelo lado esquerdo, descera pelo Caracol até à Carreirinha ou Rua que vai para as Olarias; e voltando sobre o lado esquerdo até à Calçada de Santo André, lhe pertencerá toda por um e outro lado desde a Rua da Amendocira para cima até à última propriedade sita na entrada da Costa do Castelo onde finalizará» (\*).

4. Vamos ocupar-nos de cinco dos referidos documentos: n.ºs 1, 2, 3 e 25 do L.º I e n.º 45 do L.º II.

Os três primeiros são documentos originais de D. Dinis com a doação do padroado da igreja a Aires Martins e sua mulher, em 1296, e uma carta de privilégio a Maria Esteves, já viúva em 1298 (\*\*).

Por estes diplomas temos a confirmação de que Aires Martins foi sem dúvida escrivão da puridade de D. Dinis, visto que assim expressamente se nomeia «meu escrivão de puridade» (\*).

O documento n.º 25, que é uma sentença do Provisor do Arcebispado de Lisboa, fornece-nos dados quanto à fundação da capelania, ao número de clérigos que a serviam em 1519, às missas que se celebravam, ao estipêndio de cada uma, etc. Embora o documento tenha uma assinatura que não conseguimos decifrar, trata-se de uma cópia.

O documento n.º 45, escrito em 1383 por Gonçalo Domingues, raçoeiro (\*) da igreja de Santo André, apresenta na primeira parte o «título das herdades e possessões da capela de Maria Esteves» e, na segunda, um «título dos aniversários da igreja de Santo André» que é um verdadeiro livro de aniversários (\*\*). Além de relacionar os avultados bens legados à igreja de Santo André, fornece preciosas informações sobre pessoas, lugares, rendimentos dos bens, etc. E não lhe faltará também interesse filológico (\*\*\*).

Na transcrição dos textos, desdobrámos as abreviaturas, usámos maiúsculas como é habitual hoje, bem como sinais de pontuação e acentos sempre que a inteligência do texto o exigia.

*Doação do padroado da igreja de Santo André de Lisboa a Aires Martins e sua mulher, datada de Coimbra a 1 de Agosto de 1296. Original em pergaminho (130x250), com fios de retrós vermelho pendentes para o selo de chumbo que desapareceu. Escrito pelo notário Domingos Joanes.*

In Dei nomine. Amen. Noverint universi quod nos Dionisius Dei gratia Rex Portugalie et Algarbii una cum coniuge mea Regina domna Helisabet et filiis nostris Infante domno Alfonso et Infantissa domna Constanca damus in perpetuum de assensu Reverendi in Christo patris domini Johannis Episcopi Ulixbonensis<sup>(1)</sup> et irrevocabiler concedimus Arie Martini et uxori eius Marie Stephani ius patronatus nostrum Ecclesie sancti Andree Civitatis Ulixbonensis secundum quod nos illud melius habemus et possidemus, ita quod ipsi faciant tanquam de sua re propria de eodem iure patronatus et in remedio anime nostre et eorum de eo iuxta suam ordinem voluntatem. Insuper eo quod firmius manentur et defendatur ipsa Ecclesia cum iuribus et rebus suis omnibus talem statuimus sive imponimus ibi encautum quod nullus sit ausus eidem Ecclesie neque Rectori, clericis servientibus, hominibus, iuribus, possessionibus, nec in omnibus rebus suis habitis et habendis facere violenciam neque malum aliquod nec in domibus atque locis ipsis Ecclesie per vim pausare. Quicumque enim contra fecerit per nostro remanebit inimico et pro pena encauti supradicti trecentas libras pectabit, medietatem videlicet nobis et medietatem ipsi Ecclesie pro honore suo et malum sive dampnum quod fecerit in duplo corriget et emendabit eadem. Rogamus etiam omnes successores nostros pro honore Dei et benedictione nostra eisdem sub pena ire Dei et maledictionis nostre precipiendo mandantes quod hanc donationem, concessionem et statutum sive inposicionem nostram manentibus nec contra venientes defendant in sue robore firmitatis. In cuius rei testimonium presentem cartam nostro plumbeo sigillo fecimus sigillari. Datum Colimbrie prima die augusti Rege mandante Dominicus Johannis notuit. Era millesima trecentesima tricesima quarta.

## DOCUMENTOS N.º 2 E 3

*Cartas de privilégio a favor de Maria Esteves, viúva do escrivão da puridade Aires Martins, de seu filho Estêvão Aires e de todos os seus «homens» e bens. São dois originais em pergaminho datados de Lisboa a 28 de Dezembro de 1298. O escrivão do n.º 2 foi João Domingues e do n.º 3 foi Domingo Perez. O n.º 2 (135x210) tem selo de cera vermelho partido, pendente de fita azul e creme; o n.º 3 (145x220) tem selo de cera vermelho quase intacto, pendente de fios castanhos. Ambos*

*os documentos (bem como o n.º 1) estiveram na exposição do sétimo centenário do nascimento do Rei D. Dinis no Instituto de Odivelas<sup>(12)</sup>.*

Don Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve, a quantos esta carta virem faço saber que eu recebo em mha guarda e em mha encomenda e so meu deffendimento Maria Esteveez, molher que foy

<sup>(2)</sup> Recolhimento de senhoras honradas, que, no caso presente, deviam assistir a determinados officios religiosos.

<sup>(3)</sup> «... e a dita Maria Esteves deixou sete merceiras, que o mesmo Prior [o de Santo André] proovesse, das quais não há hoje mais que quatro, por se furtarem e deixarem perder as fazendas da dita capela, e se lhe não dá tudo o que a dita Maria Esteves lhes deixou pela mesma causa; mas tem casas, um alqueire de trigo cada uma todas as semanas, duzentos e quarenta reis cada mes, manto e sapatos todos os anos, e um pote de azeite, e carne pelo Natal e Páscoa». (António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa*, 2.ª ed., Braga, 1869, p. 249).

<sup>(4)</sup> Luís Gonzaga Ferreira, *Monumentos Sacros de Lisboa em 1833*, Lisboa, 1927, p. 359-362 (ed. do MS 215 da Bibl. Nac. de Lisboa); Augusto Vieira da Silva, *As freguesias de Lisboa*, Lisboa, 1943, p. 41.

<sup>(5)</sup> Plano da divisão e translação das paróquias de Lisboa assignado pelo Eminentissimo e Reverendissimo Senhor D. Fernando de Sousa e Silva Cardinal Patriarcha approved e confirmado por Sua Magestade em 19 de Abril de 1780, Lisboa, 1780, p. 4.

<sup>(6)</sup> A autenticidade destes documentos parece não oferecer dúvida, pois têm todas as características dos diplomas de D. Dinis (Cfr. João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, Lisboa, t. II, 1811, p. 145, 246; t. III, Parte II, 1813, p. 84-86).

<sup>(7)</sup> Francisco Manuel Trigo de Aragão Morato (*Memoria sobre os escrivães da puridade*, in *Memorias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, XII, P. I, p. 157) duvida que Aires Martins tivesse exercido esse cargo, mas o autor que conheceu o teor do nosso documento n.º 1, não teve certamente noticia dos n.ºs 2 e 3. Sobre os escrivães da puridade existe um trabalho do século XVII cujo valor critico é minimo: Frei Francisco do Santissimo Sacramento, *Epitome unico da dignidade de grande e mayor ministro da puridade e de sua muita antiguidade e excellencia*, Lisboa, 1666. Escrivão da puridade era o funcionário de confiança do Rei ao qual se cometiam os segredos reais (Cfr. Viterbo, *Elucidário*, s. v.).

<sup>(8)</sup> Raçozeiro, clérigo adstrito ao serviço dum igreja da qual recebia uma prebenda (ração) para a sua sustentação.

<sup>(9)</sup> Cfr. o que dissemos sobre os livros de aniversários no artigo *Livro de aniversários da Igreja de Santa Martinha de Lisboa*, («Revista Municipal», t. 25 (n.º 100), 1964, p. 15-16).

<sup>(10)</sup> Em 1470 fez-se novo tombo dos bens da igreja de Santo André, como consta do documento n.º 46 do L.º II. É um documento extenso que occupa 14 fls., mas de menor importância visto que se limita a uma indicação breve das propriedades e seus rendimentos. É assim o seu titulo: «Este livro he do tombo desta igreja de Sancto André de casaes da capella espirital de Maria Esteves e casas, vinhas, herdades que pertencem em solidum aa dita igreja». No final vem a data e o nome do escriba: «Este livro mandou fazer o honrado Gonçalo Martinz prior da dicta igreja e quartanayro na Sec de Lixboa. Joham Longo vigário D Unhos e bacharel na dicta See ho escripto por seu mandado. Foi feito aos XVII dias de Julho da era do Senhor de mil III<sup>os</sup> LXX anos. Deo gracias».

<sup>(11)</sup> D. João Martins de Soalhães (1294-1313).

<sup>(12)</sup> Num caderno de papel avulso encontra-se um índice dos documentos contidos no L.º I e juntamente uma transcrição do documento n.º 3 feita em 28 de Abril de 1832 por Francisco Nunes Franklin em papel selado da época.

d Ayras Martinz meu escrivam de poridade, e Stevam Ayras seu filho e seus homões e seus herdamentos e possiões e gaados e todalas sas cousas, por que mando e deffendo que nengü non seja ousado que faça mal nem força a ela nem a seu ffilho nem a sseus homões nem em seus herdamentos e possiões nem em seus gaados nem em nem húa das sas cousas, ca aquel que ende al fazer ficará por meu enimigo e farey lheu porem mal no corpo e pectarmha (?) os meus encoutos de sex mill soldos e corregerá a eles en dobro o mal que lhys fezzer ou en cada húa das sas cousas. En testimonyo desto dey lhys esta mha carta. Datum en Lixboa, viinte e oyto dias de Dezenbro. El Rey o mandou. Joham Dominguez a ffez. Era de mil trezentos e triinta e sex anos.

★

Don Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve, a quantos esta carta virem faço saber que eu recebo em mha guarda e en mha encomenda e so meu deffendimento Maria Estevez, molher que foy de Ayras Martinz meu scrivam de poridade, e Stevam Airas seu filho e seus homões e seus herdamentos e possiões e gaados e todalas sas cousas, porque mando e deffendo que nengü non seja ousado que faça mal nem força a ela nem a sseu filho nem a sseus homões nem a sseus herdamentos e possiões nem en sseus gaados nem a nem húa das ssas cousas, ca aquel que ende al fazer ficará por meu enimigo e fareillu porem mal no corpo e pectarmha (?) os meus encoutos de sex mil soldos e corregerá a eles en dobro o mal que lhys fezzer ou en cada húa das sas cousas. En testimonyo desto dcillis esta carta. Datum en Lixboa, viinte oyto dias de Dezenbro. El Rey o mandou. Domingo Perez a ffez. Era de mil trezentos triinta e sex anos.

*Na dobra do pergaminho:* Esta carta foy publicada en Lixboa en no Concelho perante Gomez Martinz, Alcaide, e Gil Migez, alvazil, IIII dias de Agosto. Era M<sup>a</sup> CCC<sup>a</sup> XXXVII anos.

#### DOCUMENTO N.º 25

*Pergaminho (300×215) com quatro fls., estando escritos apenas os fls. 2v, 3r, 3v, 4r. É uma cópia. Os instituidores tinham determinado que na igreja de Santo André houvesse três clérigos para celebrar missa diariamente, e se os rendimentos dos bens legados crescessem deviam estabelecer-se mais capelães também com o encargo de celebrar diariamente. Em 1519 havia cinco beneficiados encarregados desta capelania. A presente sentença proferida então na Relação Eclesiástica de Lisboa estabelece a maneira de distribuir a celebração das missas, fixando o estipêndio em 20 réis, e dá normas para a administração dos bens.*

Ista ha pitiçam que os beneficiados da igreja de Santo André fezerom ao Senhor Arcebispo com ho desembargo da sua Rma. Senhoria per que manda que

os ditos soplicantes requiram sua justiça per amte mym desencaregando ha consciencia do dito Senhor e a minha.

Vista por mym ha imstituição da capella de Aires Martinz e de sua molher Maria Estevez per que consta que os ditos instituidores quiseram que pello herdamento d Azoia ovvesse pera sempre na dita igreja dous capelães e hūu rector e que todos tres cada hū dia celebrassem missa na dita capela per heles instituída, scilicet, hūu deles disese a missa da 3.<sup>a</sup> e ho outro de Nosa Senhora e ho 3.<sup>o</sup> pro defuntis, e que se os fructos da dita capela creçençem de maneira que se podese poer outro capelam que este disese missa do Spirito Sancto e que se os fructos do dito herdamento que ha dita capela foy dotada em tanta maneira fosse aumentados que se poseem mais capelães que cada dia celebrassem missa na dita capela pelas almas daqueles que ho dito herdamento à dita capela deixaram.

Por que sam emformado que os beneficiados soplicantes que ao presente sam cimquo na dita igreja sam os capelães da dita capela, mando que no dizer das missas da dita capela tenham esta maneira:

Item primeiramente elles elegeram antre sy hūu apomtador que tenha cárrego de apomtatar todas as missas que cada hūu beneficiado diseer da dita capela, ho quall depois de electo cada hūu anno per elles hiram todos os ditos beneficiados com elle à primeira audiencia depois da festa de Sam Joham Baptista per amte mym pera que em juizo lhe seja publicamente dado juramento de bem e verdadeiramente apomtatar as missas 2.<sup>o</sup> as cada hūu diseer e bem asi pera seer dado juramento aos ditos beneficiados e icónimos que nom dem ao dito apomtador outras missas somente aquelas que pelos ditos instituidores disecerem, os quaes hiram asi como digo a juizo so pena do que ho contraio fezer pagar mil réis a metade pera ho meirinho do dito Senhor e ha outra metade pera as obras da Rolaçam nom tendo causa que da dita pena ho releve.

Item ho apomtador apomtará as missas que cada hūu diseer per esta maneira, scilicet, fará livro em que tenha escripto todos os beneficiados e icónimos e apomtará as missas de cada hūu segundo lhas der na fim da somana, scilicet, no sábado, e nom lhas dando ao dito dia seerá avisado que mais lhas nom apomte so pena de pagar quinhentos rreis pera ho meirinho do dito Senhor.

Item ho dito apomtador tanto que rezeber seu juramento notificará aos beneficiados que as missas que disecerem na dita capela seja per esta maneira, scilicet, encomendará a hūu dos ditos beneficiados que todas as missas que na capela diseer sejam espicialmente pela alma de Aires Martinz e de Maria Estevez sua molher, e ho 2.<sup>o</sup> as que diseer sejam de Nosa Senhora, e ho 3.<sup>o</sup> dirá missa do Spirito Sancto, e ho 4.<sup>o</sup> com ho dito apomtador diram missa geralmente pro defuntis asy pollos ditos instituidores como por todos aquellos que

seu animo e conceito foy serem participantes e quinhoeiros nos sacrificios que na dita capela pera sempre a Deus Nosso Senhor mandarom oferecer.

Item por que ho dito ministrador he absente R. por elo a dita capela e os seus bens nam sam regidos nem amistrados como devem, faço por este anno administrador da dita capela ha Joham Alvarez beneficiado na dita igreja ao quall mando em virtude de obediencia e so pena descomunham que aqtepe e tome ho dito cárrgo por este anno e averá por seu trabalho aquelo que honestamente parecer tamto que acabado ho anno der sua conta e passará hũu mandado meu em forma pera os foreiros, inquilinos e arendadores do dito herdamento d Azoia e asi de todas has outras propriedades da dita capela que por este anno nom acudam a outra nehũua pesoa com os foros, frutos e remdas das ditas propriedades somente ao dito Joham Alvarez, e bem asi mando ao dito prior e seus procuradores que estem à comta com ho dito Joham Alvarez perante ho comptador desta Corte Archebiscopal do que tem despenso este presente anno, scilicet, do Ssam Joham este pasado atee ora e a demasia entreguaram os ditos procuradores ao dito Joham Alvarez ho quall será avisado que nehũua cousa nom requeba sem escrivpam que escrevpa todo ho que per elle for recebido ho quall me parece que deve seer ho que for escolhido por apomtador ou outro quall quer delles que pera isso for electo e receberá seu juramento.

Item por que os beneficiados com mais diligencia digam as ditas missas mando que a esmolla delas se pague ha XX rreis por missa.

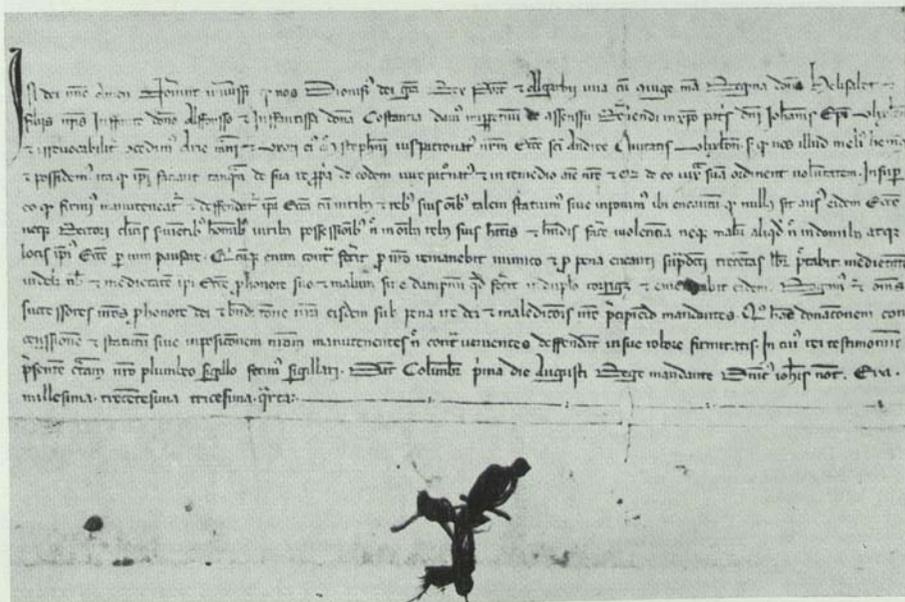
Item ho administrador tamto que pasar dia de Sancto Amdré terá cuidado de requerer ho Senhor Arcebispo que lhe dee pesoa que com ho Rector do Colegio de Sancto Eloy lhe tomem conta de maneira que nom pase ho termo lemitado pera ha dita conta na instituicam da capela que sam oito dias depois de Sancto André so pena de pagar mil rreis, metade pera ho meirinho e a outra metade pera as obras da Roçaçam.

Item ho dito administrador deve a fazer as paguas aos ditos beneficiados de tres em tres messes.

Item quanto aos ornamentos façam os ditos beneficiados citar ho prior e seus procuradores e sabido ho que he recebido e de quantos anos dar lhe ey comptador que tome a comta com elle presentes et se hui ouver creqença com ha dita instituicam despoece proveyer de ornamentos e do mais que comprir ha dita capela.

Item as merçeiras seram apomtadas pelo dito apomtador em Matinas, Misa e Véspera e por cada hũu vez que apomtadas forem perderam a 3.<sup>a</sup> parte do que lhe pertence aver cada hũu dia por «rata portione».

A XXIII de Novembro de 1519.



*Pergaminho (315 x 305) com 8 fls., dos quais um está em branco. Escrito em 1383 por Gonçalo Domingues raçoeiro de Santo André por incumbência do prior e mais raçoeiros. Contém um tombo das propriedades e um rol de aniversários. Algumas das verbas foram posteriormente riscadas, certamente porque a incuria dos administradores deixou perder uma parte dos bens. No verso do último fl., em letra talvez do século XVII, está escrito: «Título das propriedades da Azoya as quais vam todas incluídas neste Index, pertencentes à cap<sup>a</sup> de Maria Esteves. Era 1421».*

Eu Gonçalo Domingues raçoeiro da Igreja Santo André da cidade de Lisboa escrevi este livro per mandado do Prior e raçoeiros, XV dias andados do mês dagosto da era de mil e IIII<sup>o</sup> e XXI anos.

Título das herdades e possições que ssm da Capella de Maria Estevez que he edificada na Igreja de Santo André da cidade de Lisboa, as quaes som na Azoya termo da dita cidade e en outros logares, segundo sse adiante segue.

Primeiramente no dito logo da Azoya tres coirelas derdade, as duas coirelas som so a aldea de Santa Eyrea junctas com o risio, e en fundo partem com vinha de Maria Estevez, e a outra coirela he no Val do Ssalgueyro e parte com Pedro Ssalgado, as quaes tragia aforadas Johanne Anes e Domingas Adaaes sua molher. E som LX<sup>a</sup> VIII<sup>o</sup> ssoldos.

Item quatro coirelas derdade no dito logo, as tres ssm no Val da Taalha como partem com Pedro Ssalgado da húa parte e da outra parte com Joham da Talhaam; item a outra coirela he no Val da Abetarda como parte com o dito Pedro Ssalgado e da outra com Gil Dominguez; as quaes tragia aforadas Migeel Ssanches e sua molher Domingas Perez; e ssm III libras, IIII ssoldos.

Item duas coirelas que som no dito logo, a húa delas he apar da fonte e parte ao levante e a aguyom (<sup>13</sup>) com o arcebispo e ao levante caminho público e a ávrego (<sup>14</sup>) com foreyros da capella de Pedro Ssalgado. Item a outra coirela jaz em Val de Gomez asi como parte com caminho e ao poente caminho e aguiom com Simon Perez e com Vicente Estevez e a ávrego com Froles Dominguez. Item húa casaria e mea. As quaes vinhas e casaria e meya tragia aforadas Domingos Migueez, dito Figueyro, e ssua molher Johana Gil moradores em Sant'Eyrea. E ssm XL<sup>a</sup> VIII<sup>o</sup> ssoldos.

Item húa casa terrea no dito logo de Ssanta Eirea e parte com lagar da dita capella e da outra parte com Juyão Martinz e da outra com rua pública, a qual

tragia aforada Gomez Lourenço e Eyrea Vicente ssua molher, e tragea agora Afonso Vicente raçoeyro da dita Igreja.

Item húa coirela de vinha que jaz hu chamam Val de Gomez apar d Estevam Galego, a qual tragia aforada Lourenço Perez e ssua molher Domingas Johannes. E ssm XVI ssoldos.

Item outra coirela de vinha no dito logo, da qual estes ssm os termhos: ao levante Domingos Galego, ao poente Rodrigo Meendez, a aguiom herdamento do temple, a ávrego caminho; a qual tragia aforada Martim Vicente moçarave. E som XVI ssoldos.

Item outra coirela de vinha no dito logo, a qual tragia aforada Gil Dominguez e ssua molher Maria Dominguez. E som XVI ssoldos.

Item dous quinhões de vinhas com suas árvores e com suas casas e com chousos (<sup>15</sup>) que ssm em Val de Gomez, as quaes foron de Maria e de Margarida, filhas que foron d Estevam Galego, e partem com vinha d Ayras Vicente e com vinhas d Eyrea e de Vaasco e da outra parte com herdade da Ordem de Christo e da outra parte com herdade de Joham Guilhaberte, as quaes tragia aforadas Joham Vaasquez e Costança Soarez sua molher moradores em Ssanta Eirea.

Item nove coirelas derdade cada húa com sua casaria que ssm no Val de Gomez, das quaes estes ssm os termhos: ao levante Gonçalo Paaez e ao poente e a aguiom herdade do temple, as quaes tragia aforadas Martim Vicente e Orraca Andrés ssua molher. E ssm VII<sup>o</sup> libras, IIII<sup>o</sup> ssoldos.

Item tres coirelas de vinhas no dito logo com seu campo assi como partem ao levante com Domingos Johannes, foreyro de Pedro Ssalgado, ao poente hereeos de Migeel Simões, e aguiom Gonçalo Perez Sordo e a ávrego Gil Dominguez, as quaes tragia aforadas Afonso Dominguez e ssua molher Maria Estevez. E som XL VIII<sup>o</sup> ssoldos.

Item outra coirela de vinha no logo que chamam a Lezira a qual foi aforada a Joham Martinz, dito Ledo, e a ssua molher Justa Estevez. E som XVI ssoldos.

Item onze coirelas com suas casarias no dito logo, as cinco ssm na cabeça do Salgueiro apar de Joham Françes e as tres apar da Igreja de Santa Eirea e apar de Pedro Ssalgado, e a outra coirela jaz a so a Igreja, e as duas som na Ribeira; as quaes tragia aforadas Gil Dominguez e Maria Dominguez ssua molher. E ssm VIII<sup>o</sup> libras, XVI ssoldos.

Item tres coirelas de vinhas com suas casarias no dito logo, a húa jaz aa fonte dos Mangões e as duas jazem na Junçeyra; as quaes tragia Martim Siz. clérigo capelam de Ssanta Eirea. E som XL<sup>a</sup> VIII<sup>o</sup> ssoldos.

Item hũa coirela de vinha com sua casaria no logo que dizem a Lezira, a qual parte ao levante com fofeiros de Johanne Anes Ssalgado e ao poente com Joham Paaez e a aguiom com o arcebispo<sup>(16)</sup> e a ávrego com Johanne Anes Ssalgado; a qual tragia aforada Gonçalo Baçias e Margarida Anes sua molher. E som XVI ssoldos.

Item hũa meya coirela de vinha no dito logo junto com as casa darribeyra da qual estes som os termhos: ao levante caminho, ao poente o Calvo, a agiom Maria Estevez e a ávrego Nicolao Martinz; a qual tragia aforada o dito Nicolao Martinz e ssua molher Domingas Martinz moradores no dito logo. E som VIIIº ssoldos.

Item hũu pardeeyro com sua entrada junto com as casas de Maria Estevez, do qual estes som os termhos: ao levante e a agiom e ao poente Pedro Dominguez e ssua molher e a ávrego a dita Maria Estevez.

Item hũa coyrela e meya de vinha com casaria e meya que he no dito logo hu chamam Val da Abetarda, das quaes estes som os termhos: ao sol levante herdamento de Pedro Ssalgado que tem o Calvo, ao poente herdamento que chamam de Peres Couche, a aguiom Pedro Dominguez foreiro de Pedro Ssalgado, a ávrego foreiros de Maria Estevez e carreira; as quaes tragia aforadas Afonso Dominguez e ssua molher Maria Estevez moradores no dito logo. E som XXIIIº ssoldos.

Item duas coirelas de vinhas com sua casaria que som no dito logo hu chamam Val de Gomez a hũa parte com Giralde Anes, Priol, e com herecos de Stevam Viçente e com herecos de Stevam Galego e com Domingos Coudo e com Ordem de Christo e caminho, e a outra coyrela parte com o Figueiro e com Martim da Verdelha e com Juyão Martinz e com Vicente Martinz; as quaes tragea aforadas Joham Siz., dito Pousado, vinhateiro, e Maria Giraldez sua molher moradores em Lixboa na Alfama. E som XXXII ssoldos.

Item duas coirelas de vinha no dito logo da Azoia, as quaes tragia aforadas Johanne Anes e Domingas Adaez sua molher moradores no dito logo. E som XXXII ssoldos.

Item tres coirelas de vinhas com suas casarias no dito logo em na Ribeira, as quaes foram aforadas a Afonso Perez, filho de Pedro Vidal, e a sua molher Maria Bartholameu. E som XLº VIIIº ssoldos.

Item hũa coirela de vinha com sua casaria no dito logo hu chamam Val da Abetarda, da qual estes som os termhos: ao levante Gonçalo Estevez, ao poente Joham Ledo, a agiom Gonçalo Paaez, a ávrego Pedro Ssalgado, a qual tragia aforada Afonso Siz. morador no dito logo. E som XVI ssoldos.

Item duas peças de vinha que se conta por hũa coirela e meya casaria, que ssom no dito logo, e hũa delas he em Val de Gomez asi como parte ao levante e ao poente per caminho e a aguiom Domingos Miguez e a ávrego Joham Paaez e a outra peça jaz acima da fonte de Ssanta Eirea atrás as casas do Priol e parte ao levante caminho da fonte e de duas partes parte com herdade da capella de Pedro Ssalgado e da outra com o rresio; as quaes tragia aforadas Froles Dominguez filha de Domingos Miguez. E som XVI ssoldos.

Item tres coirelas de vinhas com suas casarias que ssom no dito logo, conven a ssaber as duas som em logo que chamam Melides e a outra em na Lezira apar de Johanne Ayras, as quaes foram aforadas a Martim Perez e a sua molher Marinha Perez e ssom XLº VIIIº ssoldos.

Item hũa coirela e meya de baçelos que ssom no dito logo hu chamam a Totovieira apar do lagar de Johanne Anes Ssalgado que ora he e som XXIIIº ssoldos.

Item meya coirela e meya casaria em logo que chamam Val de Gomez, a qual parte ao levante e ao poente caminho e a agiom Froles Dominguez e a ávrego vinha e foreyros de Pedro Ssalgado, a qual tragia Joham Paaez e Ssancha Dominguez ssua molher moradores no dito logo, e som VIIIº ssoldos.

Item tres coirelas de vinhas com seus cháãos e casarias e árvores e hũu baçelo, e parte com vinhas da capella de Ssanta Marinha e com Vaasco Lourenço, as quaes trage aforadas Joham Paaez e Ssancha Dominguez sua molher, e som XLº VIIIº ssoldos das coyrelas<sup>(17)</sup>.

Item outra coirela de vinha que he no dito logo a qual foi de Enes Dominguez molher que foi de Martim da Verdelha, a qual parte com Joham Guinaberte e da outra parte com Juyão Martinz e da outra com herdade da Granja e com caminho, a qual tragia Joham Vaasques aforada com ssua molher Constança Ssoarez, e som XVI ssoldos.

Item hũu olival e canpo e casaria no dito logo a qual foi de Maria Estevez e parte com a vinha da almoynha<sup>(18)</sup> da dita Egreja e da outra com vinhas

<sup>(13)</sup> Aguyom (= aguião), o Norte de «ab Aquilone».

<sup>(14)</sup> Ávrego, o Sul (de África).

<sup>(15)</sup> Chouso, uma fazendinha tapada de todos os lados.

<sup>(16)</sup> Esta indicação é estranha. Lisboa só foi Arcebispadu em 1393, portanto dez anos depois de escrito o documento.

<sup>(17)</sup> Em nota muito posterior foi escrito à margem «dúvida o baçelo». Como se sabe as propriedades foram-se perdendo com o andar do tempo.

<sup>(18)</sup> Almoinha, pequena horta ou pomar.

do priol de Santa Marinha e da outra caminho publico, a qual trage aforada Joham Paez por XXV ssoldos e par de capões (19).

Item hũa casa e hũa vinha com suas oliveyras e figueyras que ssom no dito logo, e a casa parte com Gonçalo Vaasques e com Johanne Anes, filho de Joham Paez, e com rua publica, e a vinha parte com Gonçalo Vaasques e com herdades de Viçente Vaasques e com vinhas da capella de Maria Estevez, as quaes trage agora emprazadas António Lourenço e ssua molher Catalina Estevez por tres libras e hũu par de frangões e pagar o quarto do vinho e do azeite (20).

Item hũa casa e hũa vinha que he no dito logo, a qual casa parte com conchouso (21) de Gonçalo Estevez e com a adega de Mariafonso e com o rressio, e a vinha parte com Maria Afonso e com vinha de Ssanta Marinha e com Domingos Ssalvado, a qual trage agora emprazada Maria do Porto morador no dito logo e paga quarenta ssoldos e hũu par de capões por Santo André.

Item Domingue Anes, carniçeyro, trage herdade em que ha V coyrelas de que pagua quatro libras, tres ssoldos, IIIº dinheiros de foro e figuos.

Item hũa coirela de vinha com sua casaria que he no dito logo a so a aldeia, e parte com Joham Paez e com o Conde e com Vaasques Anes, françes, a qual ora trage Afonso Vicente raçoeyro da dita Igreja, e som XVI ssoldos.

Item hũa aalmoinha com ssuas casas e com sua augua que he no dito logo, e parte com herdade do Arcebispo e com herdade da capella de Pedro Ssalgado e com Stevam Francisco e com olival da dita Igreja, a qual ora trage emprazada Afonso Viçente raçoeyro da dita Igreja, e paga por os primeyros dous anos XV quinze libras e dj endeante XX libras e par de capões.

Item duas casas térreas que ssom no dito logo, as quaes partem com casas da dita Igreja e com caminho publico e com casas que foram de Giralde Anes, priol, es quaes ora trage emprazadas Vicente Anes Sequeyro e paga tres libras e meya por primo dia de Stenbro.

Item hũa casa no dito logo de Ssanta Eireca que parte com casa da dita capella que ora trage Vicente Anes Sequeyro da hũa parte e com casa da dita capella que ora trage Domingos Lourenço Moorall da outra parte e com rrua publica, a qual ora trage emprazada Domingue Anes, filho de Joham Paez, e paga XXX ssoldos e hũu par de galinhas.

Item hũa casa no dito logo que parte com casa da dita capella que ora trage Domingue Anes, filho de Joham Paez da hũa parte e com casa da dita ca-

pella que ora trage Antonio Lourenço da outra e com rrua publica, a qual ora trage emprazada Domingos Lourenço Moorall, carniccio, e paga tres libras e hũu par de galinhas por.

Item hũas casas térreas que som no dito logo e partem com casas da quintaa da capella e com rrua publica, as quaes ora trage emprazadas António Lourenço por tres libras e hũu par de galinhas e paga por *San Martinho*.

Item hũa adegua que he da dita capella e parte paredes meyas com casa da quintaa que he da dita capella que o priol trage, a qual adegua o priol aforou ou alquilou a Afonso Vicente, çapateyro, cada hũu ano por X libras.

★

Titulo dos casaes e casas e possiões da dita capella.

Primeiramente hũu casal de pam que he hu chamam Adozarto termo de Lixboa, como parte com herdade d Alvaro Paez e com herdade de Gonçalo Gil o qual trage rrendado Afonso Dominguez rremador por sex quarteyros de pam meyado e hũu bõo carneiro e hũu bõo freamo (22).

Item sex coyrelas derdade que som em Alcubela as quaes trage ora emprazadas Bernalde Anes por cinquocenta e quatro alqueires de pam meyado e hũa galinha ou dous frangos (23).

Item hũus casaes com suas casarias em Vila Nova que ora trage rrendados Joham Gonçalves galego por tres moyos de pam meyado e hũu carneyro e hũu porco de hũu ano.

Item hũa vinha com seus campos e com hũa casa que he apar de Carnide hu chamam a do Caldeireyro, e parte com herdade de Ssam Vicente de Fora e com Azinhagaa e com caminhos publicos, a qual ora trage emprazada Johanne Estevez tabaliom e a sua molher Beatriz Lourenço por XLª libras e hũu par de capões e hũu par de galinhas (24).

Item hũas casas que ssom no adro de Ssam Juyãao, as quaes partem com casas que foram de Francisco Dominguez de Beja e com pardeeyro da molher que foi de Martjm Anes do pendon e com rrego merdeiro (25), as quaes ora trage emprazadas Joham Lourenço criado del Rey por XXX libras e hũu par de capões e paga aas terças do ano.

Item hũa casa terrea que he no adro de Ssanto André e parte com o Espital de Maria Estevez, a qual casa agora he de Vaasco Martinz raçoeyro da dita Igreja por a qual casa há daver a Igreja XLª ssoldos em cada hũu ano *por San Jobane*.

Item duas coirelas de vinhas que som na Mo-scira ao poço do álamo que som da dita capella, e parte da hũa parte com vinha de Ssanti Spiritu e com Martin da Silva e com caminho publico e a outra parte com vinha de Joham Çoudo e com Santi Spiritu e com caminho publico, e trageas emprazadas Johanne Afonso, genro de Domingas Estevez, paga XXX libras e quarta por <sup>(26)</sup>.

Item em Palma hũa coirela de vinha com suas árvores a qual parte com Steve Anes cavaleiro e com Joham Dominguez Estorninho, a qual ora trage emprazada Domingue Anes sseu filho por XII libras e hũu par de galinhas.

Item duas coirelas de vinhas em Palma as quaes foram das mançebas que tragia Bernaldafonso e Catalina Estevez.

Item outra coirela de vinha em Palma a qual parte com Mestre Johanne das Leis <sup>(27)</sup> e com Martim Gil e com Fernam Roiz, ferrador, a qual ora trage emprazada Afonso Alvarez por XXX ssoldos *hũu frangão*.

Item hũa vinha em Palma a qual foi de Gonçalo Dominguez do Chãao e parte com vinha do Estorninho e da outra parte com Stevam Martinz Aljouforado e da outra parte com Steve Anes cavaleiro e da outra parte com quintaa que foi de Gonçalo Gil Payam, a qual agora trage emprazada Martim Gil e Magdalena Estevez ssua molher e paga oyto libras hũu capom.

Item em Palma hũa vinha que parte com o dito Martim Gil da hũa parte e com Afonso Vaasques da outra e com herdade das donas de Santos, a qual ora trage enprazada Stevam Martinz Aljouforado por ssete libras.

Item hũa vinha no dito logo de Palma a qual ora trage emprazada Apariço Dominguez morador aa Mõo Quebrada, caminho de Bemfica, da qual paga çinquo libras. Paga por Ssam Migel.

Item hũa vinha no dito logo de Palma, a qual trage emprazada Maria Martinz, com seu filho que mora apar do dito Apariço Dominguez, a qual vinha foi da Gaga, da qual paga XL soldos e paga por Ssam Migel.

Item outra coirela de vinha que ssoya a trager Joham d Elvas a qual ora trage <sup>(28)</sup>.

Item as coirelas que foram das duas Irmãs e a de Ferro Velho, as quaes ora trage enprazadas.

Item hũa casa que está apar do campanayro da Egreja a qual he da capella de Maria Estevez e parte com casa de Ssanto Augustinho e com rrua publica.

Dizem que a escambou o priol por outra casa de Santo Augustinho por amor do filho que entom tiinha na Ordem.

Item hũas casas que foram fornos no tempo de Maria Estevez, as quaes ora trage emprazadas Alvaro Vicente, irmão d Afonso Vicente, çesteyro, por sete libras e hũu par de capões e paga por Ssanto André e som da dita capella.

★

Titulo dos aniverssarios da Egreja de Santo André da cidade de Lixboa.

Primeiramente, primo dia de Janeyro, ham de fazer hũu aniversario por Giralde Anes e por Maria Estevez e assi em cada hũu mes por as herdades que som na Azoya que ora trage Joham Guilhaberte que som da capella de que paga XXIII<sup>o</sup> libras em cada hũu ano por dia de Santa Eirea.

Item hũus casaes em Val de Porca e de Magouce e de Pernyja, por os quaes sse am de fazer cada mes hũu aniversario por a alma de Steve Anes e de Maria Perez sua molher e de Enes Perez sua madre, dos quaes trage hũu em Val de Porca Vicente Dominguez emprazado por ssete quarteyros <sup>(29)</sup> de pam meyado e hũu carneiro carretado a esta Egreja. Item Afonso Anes de Pernyja trage as outras herdades em Magouce e en Pernyja emprazadas por tres quarteyros de pam meyado e hũu carneiro carretado todo aa dita Egreja.

Item hũas casas que som na freeguisja de Ssanta Marinha que foram d Apariço Martinz, raçoeyro que foi da dita Egreja, per as quaes se am de fazer çinquo aniversarios por o dito Apariço Martinz, as quaes ora trage enprazadas da dita Egreja Giral Martinz, capelam de Pedro Ssalgado, de que paga dez libras e hũu par de capões por Natal.

<sup>(19)</sup> A margem vem a nota posterior «dúvida deste olival».

<sup>(20)</sup> As palavras ou frases em itálico indicam uma redacção posterior.

<sup>(21)</sup> Conchouso, recinto fechado que serve para horta ou pomar.

<sup>(22)</sup> Esta verba e a seguinte têm à margem a nota posterior «Do Espiritall».

<sup>(23)</sup> Esta verba foi posteriormente cancelada com um traço.

<sup>(24)</sup> O que vinha escrito a seguir foi raspado. A margem, «Anda sonzãdos».

<sup>(25)</sup> Rego por onde se escoavam para o rio as imundícies. (Cfr. A. Vieira da Silva, *A Cerca Moura de Lisboa*, Lisboa, 2.<sup>a</sup> ed., 139, p. 25).

<sup>(26)</sup> Seguiam-se algumas palavras que foram raspadas e posteriormente toda a verba foi cancelada com um traço. A margem tem a nota posterior «Do Espiritall».

<sup>(27)</sup> É provável que se refira a João das Regras.

<sup>(28)</sup> A frase termina aqui inacabada, o que acontece também noutros lugares.

<sup>(29)</sup> Quarteiro, a quarta parte do moio.

Item hũu casal em Fonteclas o qual foi de Rodrigo Estevez clérigo per o qual sse am de fazer dous aniversarios, o qual casal ora trage enprazado Vicente Dominguez por nove quarteiros de pam meyado e dous pares de capões carretado aa dita Igreja. Paga por Santa Maria dagosto.

Item hũas casas que ssm na freeguisia da dita Igreja per as quaes sse há de fazer hũu aniversario por a alma de Stevam da Veiga e de sua mulher, as quaes casas ora trage enprazadas Vicente Martins, carpenteiro, por oyto libras e hũu par de capões. Paga por Ssam Martinho.

Item hũa casa e vinha em Ssanta Eirea da Azoya a qual casa he da capella, por as quaes ham de fazer dous aniversarios por Joham Dominguez, raçoeiro que foi da dita Igreja, e por Clarafonso sua mançeba, as quaes ora trage emprazadas António Lourenço, por os quaes dous aniversarios avemos daver tres libras pela dita casa e hũu par de galinhas. *Item trage este António Lourenço outra casa e hũa vinha emprazada por sex libras, hũu par de frangãos, e paga por Natal.*

Item hũas casas que foram forno no tempo de Maria Estevez por as quaes se an de fazer tres aniversários por Ayras Martinz e Maria Estevez, as quaes ora trage emprazadas Afonso Vicente, cesteiro, e ssua mulher por ssete libras e hũu par de capões e paga por Ssanto André. *Estas san da capela non an por que se fazer per elas aniversários (20).*

Item hũu olival que he em Cabeça Dalporche, o qual foi de Joham Perez caga na boca, por o qual se á de fazer hũu aniversario por o dito Joham Perez, o qual ora trage emprazado Vaasco Lourenço do Paraíso por çinquo libras e hũu par de capões. Paga por Ssanto André.

Item hũa vinha que he em Alporche por a qual se faz hũu aniversario por Domingos Martinz e ssua mulher, o qual ora trage Domingos Estevez, cofa-neyro, emprazado por ssex libras e hũu par de capões. Paga por Natal.

Item hũu olival e hũas casas que foram de Francisque Anes Maça, contador que foi del Rey dom Denis, por as quaes se am de fazer tres aniversários e alumear hũa lanpada na dita Igreja, o qual olival e casas ora trage enprazados Steve Anes, escrivvam das obras, e paga dez e seis libras por Páscoa.

Item hũa vinha em Alperjace no domo de Christus, a qual foi de Martim Martinz morador que foi na Çebolira, a qual parte com Johanne Anes e com Vicente Açengo e com Meen. Roiz, por a qual se á

fazer hũu aniversário por o dito Martim Martinz, a qual ora trage *Joham Estev., paga por Santo André L ssoldos e hũu frangão.*

Item hũas vinhas que ssm em Carnide que foram de Eyrea Dominguez por as quaes sse am de fazer hũu aniversario por a dita Eyrea Dominguez, as quaes ora trage enprazadas Luis Estevez, corretor, e paga tres libras por Onium Santorum.

Item hũas coirelas de vinhas que ssm na Azoya que foram da dita Eyrea Dominguez, por as quaes se an de fazer hũu aniversario por ella, as quaes ora trage a filha de Viçente Vaasques, e paga quarenta ssoldos por Onium Ssantorum, *as suas filbas.*

Item hũa vinha que he na Azoya em na quintaa que foi de Roi Lourenço por a qual se há de fazer hũu aniversario, a qual vinha trage emprazada Gonçalo Dominguez que ora mora dentro na dita quintaa e paga XVIII<sup>o</sup> ssoldos por dia de Sam Thomé.

Item hũu olival que he caminho das Chelas que foi de Joham Perez caga na boca, por o qual ham de fazer hũu aniversario, o qual trage enprazado Lourenço Martinz, almoinhcero, por XXX ssoldos. Paga por *Natal. Sam Martinho.*

Item hũa vinha em Palma a qual foi d Afonso Anes clérigo, por o qual se há de fazer hũu aniversario por el e seer mjsa de Ssanta Maria. Item am de fazer outro aniversario por a dita vinha por a alma de seu padre Johan Paez e de sua molher dona Marinha.

Item hũa casa que he na freeguisia da dita Igreja a qual foi de meestre Fernando, por a qual se á de fazer hũu aniversario por o dito meestre Fernando, a qual trage emprazada Martjm Martinz e Maria de Bõo Barral sua molher por tres libras e hũu par de frangos. Paga por. *Ora a tem emplazada.*

Item avemos de fazer hũu aniversario por Nicolaa Dominguez clérigo, raçoeiro que foi da dita Igreja, por o qual avemos daver çinquo libras per o casal de Monte de Mur, o qual he da obra da Ssé e leixou aa obra com este encárrego.

Item duas vinhas em Calvana que foram de Pedro Meendez, por as quaes se am de fazer çertos aniversarios por o dito Pedro Meendes, as quaes ora trage emprazadas Domingus Anes e Maria Anes ssua molher por dez libras e mea e hũu par de galinhas. Paga por Ssanto André.

Item hũu ferregeal que he aalem da porta do Arravalde, por o qual avemos de fazer hũu aniversario por os fices de Deus, o qual ora ten o priol e paga del çinquenta ssoldos.

Item hũas casas que ssom na fregueisja junto com a torre das casas da dita Egreja as quaes foram de Domingos Perez clérigo rraçoeyro da dita Egreja, por as quaes sse am de fazer hũu aniversario por o dito Domingos Perez, as quaes ora trage enprazadas Pedro Gonçalves raçoeyro da dita Egreja de que paga ssex libras e hũu par de capões.

Item çinquo coirelas derdade que ssom na Rrou-sada que foram de mestre Johanne, fysico, por as quaes ham de fazer hũu aniversario por o ssobre dito, as quaes ora trage enprazadas Joham Martinz, code-seiro, morador no Milharado, por oyto alqueyres de pam meyado e hũu par de galinhas carretado aa dita Egreja.

Item hũas casas na Alcáçova as quaes foram de Domingos Gonçalves, priol que foy da dita Egreja, por as quaes se am de fazer quatro aniversarios por o ssobre dito, as quaes ora trage enprazadas Domingos Estevez, cofaneiro, por seis libras e hũu par de capões. Paga por Natal.

Item hũa vinha em Palma a qual ora trage enprazada Afonso Vaasquez morador no dito logo, por a qual sse á de fazer hũu aniversário e paga quatro libras e hũu par de frangos. Paga por Sam Martinho.

Item hũu olival que he apar Deixebregas, caminho das Chelas, por o qual sse á de fazer hũu aniversário por os fiees de Deus, o qual ora trage enprazado Lourenço Martinz, almoineiro, e paga VIII<sup>o</sup> libras e hũu par de capões por dia de Santo André.

Item en dia de todos Ssantos avemos de dizer hũa missa ofçiada por Maria Estevez (*uma palavra raspada*) quatro libras em cada hũu ano.

Item avemos de dizer outra missa no dito dia por Giralde Anes, priol que foi da dita Egreja, por hũa vinha e hũu lagar dazeite, o qual tragia Catalina Martinz ssua mançeba, que ssom ao porto de Santa Eirea e paga por o dito dia XXX ssoldos e por as casas que ssom em Santa Eireea.

Item hũa casa e hũa vinha em Santa Eyrea por a qual se faz hũu aniversário por Joham Pousado, as quaes ora trage enprazadas (...) *Martins, carpenteiro*, paga III<sup>o</sup> libras por Natal.

Item hũas casas que ssom na fregueisja da dita Egreja, as quaes ora trage enprazadas a molher que foi de Vicente Vaasquez, escripvam que foi dos contos, por as quaes se fazem hũu aniversário por os fiees de Deus e paga doze libras por Natal e hũu par de capões.

Item hũa vinha com seu olival que foy do bispo dom Domingos Jarde<sup>(21)</sup>, por os quaes se faz hũu aniversário por el, os quaes ora trage enprazados Martin Vicente e paga çinquo libras e hũu par de frangos por.

Item hũas casas que ssom na Pedreira as quaes ora trage Françisca Mígeez molher que foi d Estevam Martinz, balecyro, da mão da Egreja, e partem com casas de Ssam Domingos e convosco Françisca Mígeez e com forno da Burgesa e com rrua publica, e alumear hũa lanpada na dita Egreja pera todo senpre, e aa morte dela avemos de fazer dous aniversários.

Item hũa casa da Egreja em que ora mora Senhorinhafonso e parte com conchouso detrás da dita casa e com casa d André Viçente e com rrua publica, por a qual casa avemos de fazer dous aniversários por Johanne Anes Copim depois da morte da dita Ssenhorinhafonso.

Item hũu conchouso que ora he da dita Senhorinhafonso por o qual avemos de fazer hũu aniversário depois da morte dela por dia de todos Santos por a dita Ssenhorinhafonso, por qual avemos daver XL<sup>o</sup> ssoldos por o dito conchoso o qual está atrás a dita casa.

(20) Toda a verba foi posteriormente cancelada com um traço.

(21) D. Domingos Anes Jarde, Bispo de Lisboa (1289-1293).

*Por LUIS PASTOR DE MACEDO*



# EM QUE CASA FALECEU JOSÉ AGOSTINHO DE MACEDO?

Dizia-se que, segundo a tradição, o padre José Agostinho de Macedo tinha falecido na Rua de Pedrouços, no edifício onde desde o princípio do século, pelo menos, está instalado um posto policial, edifício que presentemente tem os n.<sup>os</sup> 84, 86, 88 e 88-A. É uma construção com inegável interesse local, mansão de família de tratamento, e que ostenta na escadaria e no andar nobre bons painéis de azulejos do século XVIII. Neste andar está instalada uma biblioteca municipal.

Mas não é o imóvel — que algumas modificações tem sofrido através dos tempos — que neste momento nos interessa. O que temos em vista é somente verificar se o falecimento de José Agostinho de Macedo, ocorrido em 2 de Outubro de 1831 (1), se deu ou não naquela casa, visto até hoje, que sabemos, não ter aparecido documento ou testemunho comprovativo ou negativo. Para isso vamos ver primeiramente desde quando começaram as suas estadias e as suas idas àquele sítio *bonito e retirado* dos arredores da cidade e em quantas casas teria ali habitado. Podemos já dizer que, pelo menos, com certeza em duas. É o interesse que temos em chegar à conclusão de que teria sido ali, ou não, que Macedo faleceu, filia-se na circunstância de ter-se deixado de invocar a tradição e dar-se já como certa, sem oferecer qualquer dúvida, a sua morte naquela casa. E estando assim as coisas não vá alguém lembrar-se de colocar nela uma lápide comemorativa do facto sem que este esteja por-

ventura bem averiguado. Não nos esqueçamos do que sucedeu à lápide assinalando a morte de Camões que esteve em uma casa na Calçada de Santana e que teve de ser apeada, embora houvesse quem não estivesse de acordo, nem o que se passou com a lápide colocada num prédio do Largo do Carmo, comemorando o nascimento de Camilo, e que também teve de ser retirada.

Inocêncio Francisco da Silva nas *Memórias para a vida íntima de José Agostinho de Macedo*, refere-se assim à ida do popular foliculário para o lugar de Pedrouços:

«Procurando pois reparar os destroços da idade e persuadido talvez que lhe aproveitaria a mudança de ares, havia alugado desde o ano de 1822, ou ainda antes, uma casa no sítio de Pedrouços, para onde se retirava de tempo em tempo; se não era o móvel principal destas transferências a necessidade de acompanhar de mais perto a sua predilecta religiosa com quem perscrutava no trato e comunicação íntima». Esta senhora, acrescenta o erudito autor do *Dicionário Bibliográfico*, sob pretexto de falta de saúde, se conservava com licença fora da clausura, e ia na estação própria aproveitar no referido sítio o remédio dos banhos» (2).

A casa parece que de facto fora alugada antes de 1822 como admite Inocêncio e como se pode deprender da carta que neste ano, em 16 de Janeiro, José Agostinho escreveu a D. Feliciano — a freira trina, sua confidente — que estra-

(1) Diz assim o assento paroquial: «Aos dois dias do mez de Outubro de mil oito centos trinta e hum falleceu o Reverendo Padre José Agostinho de Macedo, Pregador Regio, morador na Rua Direita de Pedrouços. Recebeu os Sacramentos, e foi sepultado na Igreja do Convento das Religiosas Trinas de Campolide, no sitio do Rato — O Paroco Encomendado Manoel Joaquim Bandeira Emauz». — A margem diz-se que por alvará do Governo Civil, de 1955, foi autorizada a transladação para jazigo em Beja. (*Liv. X de obitos*, pág. 218-v. — Ajuda).

(2) Pág. 128. A religiosa predilecta era D. Maria Cândida do Vale, freira do convento de Cós, da ordem de São Bernardo, que em 1818 tinha ocupado no affecto de José Agostinho o lugar de D. Joana Tomásia de Brito Lobo de Sampaio, freira do convento de Odivelas. D. Maria Cândida foi a inspiradora da *Lira Anacreontica*, publicada em 1819.

nhara a sua ausência e lhe perguntara a causa: «Então onde estive e onde estarei? Em Pedrouços, porque visto ter as casas pagas por um ano, e adiantado, e acabaria este ano para o São João...» (9). E a confirmar, em outra carta para a mesma freira, de 28 de Fevereiro do mesmo ano, diz que já lá vivia havia meses: «Como lhe disse ficaram as casas de Pedrouços pagas até ao São João, o sítio é bonito e retirado, as donas das casas moram nas lojas e são duas velhas, uma chama-se Catarina Beata, outra Cândida não sei de quê, fazem-me o comer, e ali estou tão triste e só, que nem ler posso, e só de manhã vou dar algum passeio pela praia do mar, e sempre só. Esta é a minha vida há meses». Depois comunica-lhe que a casa tinha o n.º 125 da Rua Direita de Pedrouços e que ficava defronte da do Marquês de Borba (\*).

Já agora vejamos qual seria a localização provável da primeira habitação que o grande escritor teve em Pedrouços.

São três os elementos de que dispomos segundo a carta que em parte acabamos de transcrever: os nomes das suas proprietárias, o número da porta e a referência à casa do Marquês de Borba. Este último, porém, nada nos adianta apesar de sabermos que a casa tinha os n.ºs 16 e 17, que ela era propriedade do Marquês que a habitava no verão e que era foreira à Casa Cadaval (\*). É que desse lado da rua — o lado sul — havia muros de quintas cuja extensão desconhecemos, ficando nós portanto impossibilitados de indicarmos o local mais ou menos aproximado dos n.ºs 16 e 17 e portanto onde a casa se situava. Também o único assento paroquial que encontramos respeitante à família Borba nada nos esclarece. É o registo do óbito da Marquesa D. Margarida Teles da Silva, viúva do 1.º marquês, Tomé José de Sousa Coutinho, sucedido no dia 6 de Outubro de 1817, mas apenas com a indicação de que a falecida era moradora em Pedrouços (6). A localização da casa onde assistia José Agostinho é que nos vai dizer onde ficava a dos Borbas.

Quanto à *Catarina Beata* e à *Cândida não sei de quê*, essas encontramos-las nos *Róis das Desobrigas* morando, em 1822 e nos anos seguintes, como disse José Agostinho, no n.º 125. Eram irmãs e chamavam-se Catarina de Sena e Cândida Rosa, a primeira solteira, a segunda não sabemos qual o seu estado. De 1829 em diante só lá encontramos a Catarina, mas agora na companhia de seu irmão João Fernandes e de seu sobrinho Vicente José. A Cândida, provavelmente, teria falecido.

E vejamos agora onde ficava, pouco mais ou menos, o n.º 125.

A numeração dos prédios não era então alternada como é hoje. Começava numa das extremidades de um dos lados da rua — 1, 2, 3, etc. — chegava até ao fim desse lado, passava para o fronteiro e terminava na extrema desse lado, defronte da propriedade onde principiava a numeração. Nesta Rua de Pedrouços, ou Rua Direita de Pedrouços, ela começava no cabo oriental do lado sul, seguia até o seu extremo ocidental, saltava para o lado norte e tinha a sua última porta numerada na extremidade oriental. É o que nos dizem os utilíssimos *Róis das Desobrigas* que também nos indicam ficar o n.º 125 do lado norte da artéria.

Encontrado o n.º 125 no lado norte, na parte oriental deste lado, topamos com alguns prédios cujos moradores não nos interessam e em seguida os imóveis que tinham, segundo os *Livros das Décimas*, os n.ºs 134 e 135 a 138-B. São estes edifícios que nos vão servir para tentarmos localizar o que foi habitado pelo padre José Agostinho de Macedo, e isto porque o proprietário desses edifícios, e neles morador, era D. Fernando António de Almeida e Silva, casado com D. Francisca de Paula de Saldanha de Oliveira e Daun, que deixou o seu nome ligado ao pátio das casas — *Pátio de D. Fernando* (7) — pátio e casas que ainda lá estão com o n.º 26 da Rua de Pedrouços (8).

Sabendo nós agora que os n.ºs 134 e 135 a 138-B, daquele tempo, estão hoje representados pelo n.º 26 (*Pátio de D. Fernando*), fica

também localizado, mas aproximadamente, o prédio n.º 125, ou seja a casa cujo primeiro andar fora alugado por José Agostinho em 1821. E dizemos que a localização só poderá ser achada aproximadamente porque a correspondência da numeração antiga para a actual não existe nos serviços da Escrivania da Câmara Municipal de Lisboa, como existe de alguns arruamentos<sup>(9)</sup>, porque os *Róis das Desobrigas* da paróquia de Belém, que facilitariam achar-se essa correspondência, desapareceram, porque os *Livros das Décimas* terminam em 1833, ficando muito longe do de 1860, ano em que se fez a alteração geral da numeração seguida para a da numeração alternada (aliás a Rua de Pedrouços viu a sua numeração alterada antes de 1860). Por outro lado, a circunstância de se terem construído novos edifícios em substituição de outros que ali existiam no tempo de José Agostinho impossibilita também, dar com precisão, a situação do prédio ou o sítio onde teria existido.

A contagem das portas numeradas dá-nos actualmente menos quinze das que havia então entre o prédio em que está o posto policial e o Pátio de D. Fernando, diferença que fica sensivelmente reduzida fazendo entrar no número as portas que mostram ter sido transformadas em janelas e atribuindo mais portas a novos edifícios erguidos em substituição de outros que tem, presumivelmente, menos das que teriam os que foram substituídos. Exemplo: o grande prédio com os n.ºs 46 e 48 cujo espaço era anteriormente ocupado, segundo todas as probabilidades, por outras construções com mais portas de serventia. Mesmo assim ainda nos faltam cinco portas numeradas em comparação com as que havia.

Como se vê tudo isto é precário e portanto a precisão, com os elementos de que actualmente dispomos, por muito que nos contrarie, não pode ser dada. Situações aproximadas e eis tudo. Assim o imóvel n.º 125 não ficaria muito afastado, correndo para o ocidente, do que hoje tem o n.º 36 — um prédio pequeno, mas com interesse, de empena de bico, e que na fachada tem um painel de azulejos representando Nossa Se-

nhora do Cabo. Qual teria sido? O que tem o n.º 38? Algum dos dois prédios que deveriam ter-se erguido onde hoje se ergue o que tem os n.ºs 40, 40-A e 40-B?

Por aqui deveria ter estado a propriedade das irmãs *Catarina Beata e Cândida não sei de quê*<sup>(10)</sup>.

E já podemos agora dizer onde seriam as casas do marquês de Borba, fronteiras às que estavam arrendadas ao erudito e fogoso prègador régio. Eram as que esquinavam para o lado oriental da Rua da Praia de Pedrouços — uma moradia solarenga dos fins do século XVII, construção rica, de linhas nobres, com vasta quinta, e que há três ou quatro anos foi demolida para dar lugar à construção de alguns edifícios dos que agora se constroem por aí. Esta casa esteve em venda em 1811, e provavelmente foi então

(9) *Obras inéditas de José Agostinho de Macedo*, vol. I, pág. 207.

(10) *Idem*, *idem*, pág. 215.

(11) *Livros das Décimas — Prédios e Arruamentos*, anos 1822 a 1831, freguesia da Ajuda.

(12) *Livro IX dos óbitos*, fl. 259-v. — Ajuda. — Por este tempo e ainda por alguns anos mais, o sítio de Pedrouços pertencia à freguesia da Ajuda. Só em Dezembro de 1833 foi criada a de Belém a que o lugar de Pedrouços ficou pertencendo.

(13) Também foi denominado *pátio da Ana Canba* — Verbetes da nomenclatura da cidade no arquivo da C. M. L.

(14) A casa foi a que habitou o conde de Lippe. Em Março de 1764 faleceu aqui o seu bibliotecário João António Malhaco (?) casado com *M<sup>ma</sup> Joana Brin*. Pouco depois do conde ter deixado Portugal, parece-nos ver a casa ser ocupada por D. Maria Inês de Saldanha, já viúva de João Gonçalves da Câmara, e em cujo oratório se efectuou, em 17 de Setembro de 1769, o casamento da sua filha Inês Antónia da Câmara com D. João de Almeida e Silva, filho de D. Fernando de Almeida e Silva, falecido em 1791 na Rua dos Cardais de Jesus (actual Rua Eduardo Coelho) e de D. Isabel Teresa de Lencastre. Os noivos ficaram a residir na mesma casa, na qual lhes nasceram vários filhos, entre eles, a 23 de Setembro de 1770, o citado D. Fernando António de Almeida e Silva que ali viveu durante muitíssimos anos (e talvez lá tivesse falecido) e onde também lhe nasceram seus filhos. Estas casas eram foreiras à Casa Cadaval, a que tinha o n.º 134 pagava 63\$280 réis e a que tinha os n.ºs 135 a 138-B, 99\$480 réis. Ultimamente aqui morou e faleceu, em 8 de Julho de 1948, o antigo deputado e professor José António Simões Raposo Júnior.

(15) Quando se fez a remodelação da numeração das portas, deixando de ser seguida e passando a ser alternada, já existia a Câmara Municipal de Belém.

(16) Nos *Livros das Décimas* este prédio é dado como pertencente à Catarina de Sena.



A casa onde não faleceu José Agostinho de Macedo

que o marquês a adquiriu<sup>(11)</sup>. Os *Livros das Décimas* se encarregarão de elucidar qualquer pessoa interessada em sabê-lo ao certo.

A entrada fazia-se ultimamente por um portão que se abria na Rua de Pedrouços e que dava também acesso à quinta, mas nos tempos a que nos estamos referindo tinha ainda outra porta, talvez aberta no muro que ladeava a quinta pelo norte e que se estendia para o oriente. Segundo os *Livros das Décimas* a propriedade era onerada com foro à Casa Cadaval na quantia de 20\$684 réis e o valor do rendimento — embora ela só fosse habitada pelo marquês, e no verão — era calculado em 140 e tal mil réis. Por aqui se vê a sua importância. Esta dos marqueses de Borba e aquela onde está instalado o posto policial, constituíam as duas melhores construções da Rua de Pedrouços. Voltemos ao fio principal da nossa conversa.

Há também uma carta de José Agostinho, sem data, dirigida à freira trina D. Feliciano, que nas citadas *Obras Inéditas* vem colocada, de parceria com outras, também não datadas, entre as que Macedo escreveu em 16 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 1822, às quais já acima fizemos referência. Nessa carta diz-lhe: «ando com a cabeça à roda com idas a Pedrouços em busca de casas para a doente» (por certo a freira D. Maria Cândida do Vale) «e ainda ontem ficou decidido este difícil negócio»<sup>(12)</sup>. Ora esta carta nunca poderia ter sido escrita entre aquelas datas porque, precisamente por esse tempo, o temido autor da *Besta Esfolada* estava instalado em Pedrouços como já vimos. Esta carta deveria ter sido escrita, provavelmente, em 1821, e a casa teria sido alugada por causa dos achaques de D. Maria Cândida como aventa Inocência, se bem que esta hipótese não se case com a confissão que ele nos faz de estar ali sempre *triste e só*.

Até quando conservou estas casas arrendadas? Não sabemos, nem sequer se, chegado o São João, o aluguer foi renovado. Nas cartas

dirigidas à mesma freira sua confidente, há ainda cinco <sup>(13)</sup> que se referem às suas estadias ou às suas idas a Pedrouços, mas essas cartas que poderiam responder às nossas interrogações, infelizmente também não estão datadas. O que podemos dizer é que nunca vimos nos *Luros das Décimas* os nomes de José Agostinho de Macedo ou de D. Maria Cândida como arrendatários destas casas de Catarina de Sena e de sua irmã. Em 1824 elas estavam alugadas a D. Maria Engrácia Constança.

Quando depois encontramos o famoso pregador em Pedrouços é já em 1827. Teria voltado para as mesmas casas? É possível.

As suas cartas de 20 e 23 de Maio daquele ano de 1827, dirigidas a Fr. Joaquim da Cruz, procurador geral do Mosteiro de Alcobaça, são datadas de lá; mas logo nos primeiros dias do mês seguinte é da sua casa do Forno do Tijolo que a sua correspondência é datada, e talvez que por aqui se deixasse ficar até o verão de 1828. Em Julho desse ano estava outra vez em Pedrouços, em Agosto também, e possivelmente continuaria por lá. Mas estava já próximo o dia em que José Agostinho mudaria de residência como o próprio informa em carta escrita de Pedrouços, em 24 de Dezembro do dito ano de 1828 e dirigida ao já citado Fr. Joaquim da Cruz. Diz ele: «Estes dias santos me mudo para uma casinha boa e nova, pouco abaixo desta, mas decente: eu darei parte e o número da porta» <sup>(14)</sup>. Ia-se mudar para a casa onde havia de falecer, e até então sempre viveu, pode-se dizer, na sua nova casa. Só o vemos no Forno do Tijolo e por pouco tempo, em Julho de 1829 <sup>(15)</sup>.

As referências à nova morada são poucas, mas as suficientes para chegarmos à conclusão a que nos propuzemos chegar.

Já sabemos que era uma *casinha boa e nova* e que teria, com certeza, além do quarto de dormir e da cozinha, a casa de jantar que talvez servisse também para receber visitas e a casa onde trabalhava e tinha os seus livros. A estes dois compartimentos da habitação se refere José

Agostinho na carta que em 5 de Fevereiro de 1829 dirigiu a Fr. Joaquim da Cruz: «Pois visitas? Ontem de tarde estiveram cinco até depois da noite; mas como há duas casas, fecho a porta, e fico nesta em que escrevo, e gemo de contínuo, e lá os deixo escoucear quanto querem» <sup>(16)</sup>.

Temos depois os *Róis das Desobrigas* e os *Livros das Décimas* de 1829.

Nos primeiros dão-se como desobrigados nesse ano o «B.<sup>do</sup> P.<sup>o</sup> José Ag.<sup>o</sup> de Macedo, D. M.<sup>a</sup> Cândida, irmã, e Francisca, criada», moradores na Rua de Pedrouços, n.<sup>o</sup> 97. (É a primeira vez que José Agostinho se desobriga na paroquial da Ajuda e possivelmente a última). Os *róis* de 1830 já não existem e nos de 1831 o n.<sup>o</sup> 97 está em branco o que nos indica que pessoa alguma daquele fogo se desobrigou.

Para salvar as aparências, como o leitor viu, D. Maria Cândida é dada como sua irmã.

Nos *Livros das Décimas* aparece no 2.<sup>o</sup> semestre de 1929 como inquilina do 2.<sup>o</sup> andar, direito, da casa n.<sup>o</sup> 97 a mesma D. Maria Cândida. A renda era de 38\$400 réis por ano e o proprietário do imóvel era um tal Joaquim de Oliveira. Os dois lados do 1.<sup>o</sup> andar estavam devolutos. A freira de Cós nunca mais é mencionada nestes livros.

Depara-se-nos a seguir a referência que vem na carta para Fr. Joaquim da Cruz, de Maio de 1830, em que o autor do *Oriente* previne que «para eu haver notícia e resposta de V. S.<sup>a</sup> também é preciso um rodeio: que tal é a minha

<sup>(13)</sup> «Quem quiser comprar umas casas nobres na rua Direita de Pedrouços, n.<sup>os</sup> 16 e 17 com grande quintal ajardinado e água nativa, excelentes acomodações para criados; e cocheiras e cavaleriça, e forno, tudo separado do edifício principal...; vá falar no escritório de Soares Leal Igregia, na rua dos Toucinheiros, à Madalena». — *Gazeta de Lisboa*, de 16 de Maio de 1811.

<sup>(14)</sup> Vol. I, pág. 210.

<sup>(15)</sup> Cartas XXXI, XXXII, XXXV, XXXVIII e XLV.

<sup>(16)</sup> *Obras inéditas*, vol. I, pág. 15.

<sup>(17)</sup> *Idem*, pág. 152. A casa do Forno do Tijolo tinha sido roubada em Março desse ano. *Idem*, vol. I, pág. 21.

<sup>(18)</sup> *Obras inéditas*, vol. I, pág. 19.

miséria! Carta para mim que vai ao correio, lá deu fundo eternamente; para receber alguma é preciso que venha com o sobrescrito para outra pessoa; de ordinário é sempre, e seja agora: — A senhora Francisca da Piedade, Pedrouços, n.º 97» (17). A Francisca da Piedade devia ser a criada que, como vimos há pouco, aparece no rol dos confessados apenas com o nome de Francisca. Igual prevenção faz José Agostinho ao Dr. Domingos de Carvalho, graciano e lente de prima de Teologia da Universidade de Coimbra, mas desta vez recomendando que dirigisse a correspondência «à Sr.ª D. Maria Cândida — Pedrouços — Lisboa», sem indicar a rua e o número da porta (18).

Por último temos outra informação dada por Inocêncio Francisco da Silva: «Dizia-se que o Duque de Cadaval era o mais decidido protector de José Agostinho e até se afirmava que ele lhe dava gratuitamente a casa em que habitava na rua Direita de Pedrouços, número 97; entretanto nada houve menos verdadeiro; o Duque não só não lhe dava tal casa, que sempre José Agostinho pagou à sua custa (19), mas era talvez de todos os fidalgos então aqui existentes o menos afeiçoado a José Agostinho, com quem apesar da vizinhança não mantinha algumas relações de amizade ou correspondência» (20).

E mais nada encontramos sobre a última residência do notável polígrafo.

De todas estas referências, além das que nos dizem qual era o número da porta do prédio onde viviam José Agostinho e D. Maria Cândida do Vale, há uma que tem grande importância, a maior, para chegarmos à conclusão se a casa onde ultimamente viveu e faleceu foi a que tem hoje o n.º 88 e onde está o posto da Polícia. É a que é feita pelo próprio Macedo quando nos anuncia que vai mudar-se para uma *casinha boa e nova* (21). Esta *casinha* nunca poderia ser um imóvel cujo aspecto exterior e arranjo interior logo nos denunciavam proprietários de teres e haveres que o construiriam para comodidade e recreio próprios.

No entanto vamos ainda procurar a confirmação, isto é, se o prédio em causa poderia ter tido, naquele tempo o n.º 97.

Já dissemos, mas vamos repeti-lo, que a numeração da rua começava no extremo oriental, no seu lado sul e que do seu extremo ocidental saltava para o lado fronteiro, seguindo depois para o oriente onde tinha o seu número mais alto. Ora do lado norte da rua, que é o que nos interessa, vindo do poente para o nascente, primeiro encontrava-se, numa grande extensão, o muro da grande propriedade dos Cadavais, depois umas pequenas dependências da mesma propriedade onde no primeiro quartel deste século se instalara uma taberna, depois continuava o muro agora ladeando o bosque, findando de frente do sítio onde mais tarde se construiu a Vila Garcia. Abria-se então um pequeno beco, o *Beco do Cabreira*, há muito desaparecido e alinhavam-se a seguir pequenas construções cuja numeração ia de 61 a 72. O n.º 73 pertencia a um prédiozinho de dois andares que esquinava para o *Beco de João Alves* que já ali estava, embora inominado, pelo menos desde 1732 (22).

Este beco, que ainda existe, é que nos vai servir para verificarmos se o edifício que tem hoje o n.º 88 (posto policial) é o que em 1831, ano em que faleceu José Agostinho, tinha o n.º 97.

Actualmente, desde o beco até ao edifício que nos interessa e supondo que ainda estão de pé os prédios demolidos para a abertura da Avenida Duarte Pacheco Pereira, temos onze portas numeradas em prédios encostados uns aos outros. Naquele ano de 1831, se na realidade o imóvel tivesse o n.º 97, em vez de onze portas numeradas teria de haver naquele espaço vinte e quatro, o que é completamente impossível de admitir, a não ser que as casas fossem por bonecas. Não. O actual 88 foi o antigo 84, porque, além de estar de acordo com a contagem das portas, é na casa com este número que residia a pessoa de mais categoria social daquele troço da artéria — D. Mariana José Abraldes de Noronha Portocarreiro e Mendonça, filha de Manuel de Oliveira Abreu e Lima e de D. Maria Teresa Abraldes de Noronha Portocarreiro e Mendonça,

que ali morou durante muitos anos<sup>(23)</sup> e que ali veio a falecer, no estado de solteira, em 8 de Maio de 1831<sup>(24)</sup>. O prédio pertencia a esta senhora e não era foreiro à Casa Cadaval<sup>(25)</sup>.

Todos os outros moradores, desde o *Beco de João Alves* até ao n.º 97, eram gente muito modesta.

Parece-nos pois poder-se chegar à conclusão de que o erudito prègador régio não faleceu na casa onde até hoje se dizia ter falecido. Além de esta não poder ser a *casinha boa e nova*, a contagem dos vãos que existiam e existem entre dois pontos de referência que ainda lá estão — o Beco de João Alves e o Pátio de D. Fernando — também nos dizem que o imóvel não poderia ter tido, naquele tempo o n.º 97.

E a qual corresponde hoje o n.º 97?

Já atrás nos referimos às dificuldades que se nos depararam para encontrar a correspondência da numeração. Houve por ali, e continua a haver, muita mexida, muitas alterações, muros de quintas que desapareceram, casas que se modificaram, novas que se construíram. No entanto sempre arriscamos que o 97 talvez se levantasse no sítio onde hoje vemos as casas com a numeração que vai de 54 a 64. Isto é só para arriscar uma hipótese. E não esqueçamos que o edifício onde morreu José Agostinho tinha lojas e mais dois pisos e os que vemos por ali com esse número de andares (ou mais) são tão próximos do n.º 84 (actual 88) que não parece possível algum deles poder ter sido o 97.

Até chegarmos à conclusão de que José Agostinho não teria falecido na casa onde vemos o posto policial, as deduções parece não oferecerem dúvidas, porém quando se pergunta — *mas então em que casa teria sido?* — entramos no terreno resvaladio das hipóteses, no campo da precariedade. Os *Livros das Décimas* vão até 1833 e os *Róis dos Confessados* da freguesia de Belém, freguesia que se desmembrou da da Ajuda em 1834, desapareceram<sup>(26)</sup>, e assim ficámos sem poder acompanhar as alterações da numeração da artéria, quando as houvesse.

Pouco depois de ter falecido D. Mariana José Abraldes de Noronha Portocarreiro e Mendonça, durante algum tempo a casa ainda esteve na posse dos seus herdeiros, e por fim foi ocupada pela sua nova proprietária — D. Cândida Cesária Leiria. Por este tempo houve também alteração na numeração dos prédios da Rua de Pedrouços e então é que a casa passou a ter o n.º 97<sup>(27)</sup>. Aqui está a razão da confusão que se gerou em volta da casa onde faleceu José Agostinho.

E pronto. Temos pena de não podermos dizer qual foi a casa onde o grande escritor e prègador faleceu. Mas ficou averiguado — parece-nos — que na casa onde se dizia que teria sido, não foi. Já se progrediu alguma coisa.

★

E já que falámos em D. Cândida Cesária de Leiria, digamos também que não foi na sua casa que morou a marquesa de Rio Maior no verão de 1845, como supôs a poetisa Branca de Gonta Colaço. Basta atentar no que diz a própria marquesa: — «com efeito, a casa da quinta de D. Cândida, *construída em correnteza*, repartia-se por vários inquilinos»<sup>(28)</sup>.

Esta descrição não pode ser aplicável à casa onde está o posto policial.

(17) *Obras inéditas*, vol. II, pág. 65.

(18) *Idem*, vol. I, pág. 165.

(19) Como vimos há pouco, esta casa de Pedrouços onde morou o padre Macedo, era propriedade dum tal Joaquim de Oliveira.

(20) *Memórias, etc.*, pág. 145.

(21) *Obras inéditas*, vol. I, pág. 15.

(22) *Róis das Desobrigas*, Ajuda.

(23) *Idem*.

(24) *Liv. X de óbitos*, pág. 209-v.—Ajuda.

(25) *Liv. das Décimas*.

(26) Alguns destes *Livros das Desobrigas* foram vistos, em 1920 e tal, pelo nosso amigo Mário de Sampaio Ribeiro dentro da caixa de um dos dois antigos órgãos que estavam no coro. E depois? Depois não se sabe que destino tiveram. Alguma mereceria?

(27) *Liv. do Registo Predial*, conservatória da Rua Nova do Almada.

(28) *Memórias da Marquesa de Rio Maior*, págs. 6 e 7 e nota à pág. 30.



I — «TRÍPTICO DO MAR E DO TEJO»

II — RIBEIRA DAS NAUS

*Na Ribeira das Naus, face ao enorme  
Incêndio momentâneo do Sol-pôr...  
Que triunfos recordo? Que tortura  
De quanta glória sob as águas dorme?...  
Naus de que foi outrora o construtor,  
Nesta Ribeira, o génio da aventura.*

*Uma vez mais reflecte o sangue etéreo  
Navios que, lutando, se abrasaram...  
Em séculos, de luta repetida,  
Apóstolos do esforço, o Quinto Império,  
O de Deus-Homem, Rei dos Reis, criaram,  
Nos mares do Destino erguendo a Vida.*

*O calvário que foi o vasto Mundo,  
Para Deus revelar no Heroísmo!  
Enraizada a Cruz nos Oceanos  
Por marinheiros mortos, lá no fundo  
Rezando... E convertendo o escuro abismo,  
Em Campo Santo dos heróis humanos.*

*Naus circundando a fogo a Terra inteira...  
Voluntária Paixão que descobriu  
(Mar tenebroso e Céu indiferente),  
Não só o Globo, o Homem... Na Ribeira  
Onde o labor tenaz as construiu,  
Repete, em sonho, o sangue do poente,*

*Águas do Rio Tejo cantam glórias;  
Da praia sobe a febre da vontade  
Vencedora do Mundo; é sangue a luz.  
Naus, para novas lutas e vitórias,  
Lanço ao Mar da fatal Eternidade,  
Levando, aberta em alma, a nossa Cruz.*

JOÃO DE CASTRO OSÓRIO

SETÚBAL — 1899



# ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA NO SÉCULO XV

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR)

MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES

## CAPÍTULO II RENDIMENTOS

O concelho de Lisboa, tinha finanças próprias cuja administração estava particularmente incumbida a funcionários especiais, o tesoureiro e seu escrivão, o contador e o escrivão dos contos, investidos nestes cargos pela câmara. Competia aos primeiros a arrecadação das receitas, a sua guarda, e o pagamento das despesas, sendo função dos dois últimos a revisão anual das contas municipais. Segundo se depreende de uma carta régia de 1451, por antigo privilégio, as contas da cidade, depois de tomadas pelo contador e aprovadas pelos magistrados municipais superiores e corregedor, ficavam isentas de qualquer verificação por parte dos funcionários da fazenda régia<sup>(222)</sup>.

As receitas municipais procedentes de rendimentos dos bens próprios do concelho, de determinados direitos, uns património inerente da ci-

dade, outros concedidos temporariamente pelo monarca, mas que, muitas vezes, depois de sucessivas confirmações régias ficavam permanentemente a pertencer ao município, e ainda de impostos, nomeadamente talhas e fintas, lançados excepcionalmente pelo concelho sobre os seus membros, eram aplicadas em certas despesas que consistiam nos vencimentos dos funcionários, nas obras e limpeza da cidade, em tenças, ou em qualquer outra necessidade pública.

Nas côrtes de Coimbra de 1385, D. João I, deferindo um pedido dos procuradores de Lisboa, determina que, todos os moradores e vizinhos da cidade de qualquer estado ou condição que fossem, deviam contribuir para os encargos municipais, comprometendo-se o rei a não passar a ninguém cartas ou alvarás de isenção<sup>(223)</sup>.

Esta prerrogativa, confirmada em 1387<sup>(224)</sup>, é de uma importância capital pois altera o antigo sistema fiscal de privilegiados, estabelecendo a igualdade e obrigatoriedade de todos os municípios perante as contribuições municipais.

Vejamos, agora, quais eram as principais rendas usufruídas pelo concelho de Lisboa, durante o século xv<sup>(225)</sup>.

Cabe aqui observar que os direitos municipais andavam, geralmente, arrendados, e, também, que a cidade de Lisboa estava isenta do «regimento e terça das obras». Todas as câmaras entregavam ao rei o terço dos seus rendimentos para ser aplicado na reparação dos muros das cidades e vilas, nos castelos ou noutras coisas necessárias à defesa, e por vezes empregava-se na rendição dos cativos. Segundo diz D. Afonso V «quando nossa merceé era de sse algũua obra fazer nom soamente o terço mas a meetade e as duas partes

<sup>(222)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Ofícios, fl. 20; ref. em Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 332.

<sup>(223)</sup> A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fl. 132-v. a 135-v.; pub. em Marcelo Caetano *O Concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 69, cap. 10.

<sup>(224)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 294.

<sup>(225)</sup> Freire de Oliveira nos *Elementos...* T. I, pág. 127 ss. e págs. 132 a 222, versou já este assunto das rendas do concelho, mas desde a outorga do foral até ao século XIX e resumidamente, portanto, o século XV.

eram tomadas das ditas rendas (de Lisboa) e despeso assy nas ditas obras como em cousas de nosso seruiço e que esto sse praticara assy sempre em esta çidade» (226).

## A) BENS PRÓPRIOS DO CONCELHO

### I

#### PROPRIEDADES URBANAS

Os rendimentos dos bens municipais constituíam uma importante fonte de receita.

O concelho possuía casas e terrenos, que muitas vezes lhe eram doados pelo rei, os quais aforava mediante certo pagamento anual. A câmara só podia empraçar as suas propriedades em vidas (geralmente em três vidas), necessitando da autoridade régia para as aforar para sempre.

A 7 de Março de 1467, D. Afonso V, por carta régia autoriza o corpo municipal, a aforar para sempre, os campos e lugares baldios da cidade, pois muitas vezes devido ao sistema habitual das três vidas, não se construíam aí casas porque a despesa não era compensada (227).

Os foros, sempre em dinheiro, eram normalmente pagos dia de S. João Baptista, encontrando-se, também, alguns pagos dia de Natal, e quando muito elevados pagavam-se em duas prestações (dia de Natal e dia de S. João Baptista, ou último dia de Março e último dia de Setembro).

De todas as casas que lhe pertencessem e que fossem alienadas a outro forciro, a câmara recebia a quarentena, ou seja a quadragésima parte do preço de venda, gozando, no entanto, do direito de prelação (228).

### II

#### ALQUEIDÃO

O concelho de Lisboa possuía, segundo se infere de vários documentos desde o tempo do domínio sarraceno, uma propriedade denominada Alqueidão, situada à borda do Tejo, junto a

Valada, entre Santarém e Azambuja, cujo rendimento, pertencendo à câmara, revertia, contudo, a favor dos pobres da cidade (229).

Embora a situação geográfica do Alqueidão o incluisse no termo da vila de Santarém, considerava-se, depois de D. Afonso Henriques ter reconhecido a sua posse a Lisboa, como fazendo parte do termo desta cidade, o que, apesar de inúmeras vezes confirmado posteriormente, não obsteu a que, com frequência, se levantassem questões entre os dois concelhos, resolvidas, no entanto, sempre favoravelmente a Lisboa (230). Assim, os seus moradores e lavradores gozavam das prerrogativas de vizinhos da capital, nomeadamente, em relação ao pagamento de portagem (231), devendo, também, quem pescasse nas águas do Tejo que atravessam a propriedade pagar a este concelho a dízima do pescado (232).

A câmara de Lisboa superintendia, ainda, no governo do Alqueidão, delegando, porém, num almoxarife o poder de directamente o administrar. Este funcionário, coadjuvado por um escrivão, além de zelar pelo bom aproveitamento da terra, servia, igualmente, de juiz privativo dos seus habitantes (233).

Em 1478, a pedido dos magistrados municipais interessados em aumentar o rendimento e melhorar as condições de exploração da propriedade, D. Afonso V outorgou aos seus lavradores, inscritos no livro do almoxarifado, privilégios semelhantes aos que disfrutavam os lavradores dos reguengos e lezírias régias com ela confinantes. Ficavam, pois, isentos de participar em qualquer guerra, de possuir armas ou cavalos, de contribuir para impostos lançados pelo rei ou pelo concelho onde morassem, de trabalhar na reparação das muralhas de Lisboa ou noutras quaisquer obras e do dever de aposentadoria. Não seriam estrangidos, contra suas vontades, a aceitar nenhum cargo administrativo ou a ser tutores e curadores, nem a escoltar presos ou transportar dinheiro. Quando necessitassem trabalhadores, tinham primazia, em relação a qualquer pessoa, para os contratar. Podiam, sem incorrer em multas, cortar

lenha de certos lugares defesos e o seu gado tinha licença para, livremente, pastar em todos os pastos, concelhos ou particulares, sendo, no entanto, obrigados a indemnizar os proprietários das herdades que eles danificassem <sup>(233)</sup>.

Durante o século XV, a câmara sustentava com a renda do Alqueidão, trinta mulheres que, de preferência, tendo sido ricas, houvessem empobrecido, as merceiras da cidade.

Em 1414 recebiam, cada uma, dois quartos de trigo e sete covados de valenciana, anualmente, e um real por dia <sup>(235)</sup>. Mas, embora nada de concreto possamos afirmar visto não existirem documentos comprovativos, parece-nos que ainda no período de tempo que estudámos o montante da esmola se alterou, pois logo nos primeiros anos do século XVI eram dados, a cada merceira, trinta e dois alqueires de trigo e seiscentos reais, por ano <sup>(236)</sup>, recebendo, assim, a mesma quantidade de trigo, se considerarmos um quarto equivalente a dezasseis alqueires, e mais duzentos e trinta e cinco reais, por ano, mas suprimindo-se-lhes o pano a que anteriormente tinham direito.

Competia ao concelho a escolha das suas merceiras, provendo os magistrados municipais os lugares que vagassem por morte de alguma <sup>(237)</sup> e o próprio monarca, quando estava interessado em que determinada mulher fosse incluída no seu número, limitava-se a recomendá-la à câmara de Lisboa <sup>(238)</sup>.

A julgar por um documento de 1487, à custa da renda do Alqueidão dava-se, ainda, uma esmola a certos mosteiros da cidade <sup>(239)</sup>, que cremos serem os de S. Francisco, S. Domingos, Santo Agostinho, Trindade, Carmo, S. Salvador e Santa Clara, pois, um texto de 1471 diz-nos que eles eram anualmente contemplados pelo município com um moio de trigo, cada, cuja procedência, porém, não se especifica <sup>(240)</sup>.

<sup>(236)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 34, fl. 15-v.; A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fl. 216-v.; A. H. C. M. L., Livro 2.º de Sentenças, fl. 32-v.; Freire de Oliveira, ob. cit., Tomo I, pág. 336.

Em 1461, um capítulo geral das côrtes de Évora concede, a pedido dos povos, que, de uma maneira geral, o terço das rendas dos concelhos fosse para a ajuda das despesas que se faziam no envio de procuradores às cortes. A. N. T. T., Coleção de cortes, vol. 4.º, fl. 101.

<sup>(237)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º de Emprazamentos, fl. 16; Freire de Oliveira, ob. cit., T. XV, pág. 201 n.; A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fl. 240.

<sup>(238)</sup> Foi-nos permitido tirar todas estas conclusões da consulta no A. H. C. M. L. dos Livros 1.º, 2.º e 3.º de Escrituras de Aforamentos.

<sup>(239)</sup> Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, pág. 204.

A. N. T. T., Forais Antigos, Maço 12, n.º 3, fl. 17, 3 cartas régias de D. Afonso II, referidas em A. Herculano, *História de Portugal*, 9.ª ed., def., T. VII, pág. 194. Como a leitura do original é extremamente difícil devido ao seu estado de conservação, recorremos à «Reforma dos forais antigos», fls. 111 a 112-v., G. Pradalé, *Lisbonne de la reconquête a la fin du XIIIème siècle*, diss. dact. Juin 1961, Université de Toulouse, pág. 144.

<sup>(240)</sup> Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, págs. 204 a 205. A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fls. 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29. A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Livro 2, fl. 21; Col. de cortes, vol. 5.º, fl. 78; Estremadura, Livro 10, fl. 83.

<sup>(241)</sup> *Foral de Lisboa* (de 1500), Lisboa, 1790, pág. 59.

<sup>(242)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fls. 20, 21 e 28.

<sup>(243)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fl. 30; A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 32, fl. 121-v.; ref. em Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, págs. 210 e 343. A câmara de Lisboa prova, também, o ofício de «medidor» do Alqueidão como se depreende de uma carta de D. João II de 1486, Maio, 6, em que o monarca pede ao concelho que dê a posse do cargo, vago nessa altura por morte de quem o exercia, a um indivíduo por ele designado. Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, pág. 364.

<sup>(244)</sup> Documento referido no 1.º período da nota anterior.

<sup>(245)</sup> Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, págs. 205 a 206. Da leitura deste documento e dos que citámos na nota 223 conclui-se que nos primeiros séculos da monarquia eram os próprios pobres quem lavrava a propriedade. Reconhecendo-se, porém, as desvantagens do sistema, passou a explorar-se o Alqueidão por arrendamento e a distribuir-se o seu produto. Enquanto no século XV se mantinham, apenas, mulheres, anteriormente agricultavam a terra os cavaleiros pobres de Lisboa.

Em 1477, tendo o príncipe D. João sabido que o Alqueidão renderia mais se fosse arrendado por períodos de nove anos escreveu à câmara nesse sentido. A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fl. 32.

<sup>(246)</sup> 1507. Setembro, 4, carta régia. A. H. C. M. L., Livro 2.º de Sentenças, fl. 34; ref. em Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, pág. 206. Neste documento considera-se, erradamente, como o prova o citado autor, uma senhora, que foi, apenas, usufrutuária de parte do Alqueidão, D. Sancha, como sua doadora.

<sup>(247)</sup> Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, pág. 205 (*in fine*).

<sup>(248)</sup> Freire de Oliveira, ob. cit., T. I, págs. 339 e 342. D. A. H. C. M. L., vol. III, pág. 290.

<sup>(249)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fl. 36

<sup>(250)</sup> *Livro Vermelho do senhor rey D. Affonso V*, in «Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza», T. III, pág. 423, Lisboa, 1793.

Se bem que D. João I e D. Duarte tivessem usurpado parte do rendimento do Alqueidão, aplicando-o indevidamente em tenças<sup>(241)</sup> e D. João II pretendesse que a câmara o gastasse na limpeza da cidade<sup>(242)</sup>, os cidadãos de Lisboa, evocando a finalidade benemérita a que se destinava, lutaram de ambas as vezes, conseguindo, sempre, reaver o que por direito lhes pertencia.

## B) COMÉRCIO E ARTESANATO

### I

#### HAVER-DE-PESO

Como se sabe os pesos e as medidas não eram uniformes em todo o País, variando o seu valor de concelho para concelho, e as tentativas empreendidas pelos monarcas, desde meados do século XIV, para os igualar, foram baldadas.

Assim, cada concelho possuía os seus padrões para por eles se aferirem os pesos e as medidas usados, competindo à câmara a fiscalização dos mesmos.

Consequentemente, existia, em Lisboa, na «Casa do Aver do Peso», uma balança pública, conhecida por «balança da cidade», onde mediante certo pagamento se pesavam os géneros vendíveis. As taxas de pesagem variavam consoante as mercadorias, cobrando-se, também, determinada importância pela sua armazenagem. Estes direitos, que revertiam para os cofres municipais, constituíam a «renda do ver-o-peso».

Encontrámos uma postura reguladora da sua cobrança que, embora sem data, se pode afirmar pertencer ao século XV pois foi ordenada, em câmara, pelo corregedor, vereadores, procurador e procuradores dos mestres, e como vimos, estes últimos só a partir do fim do século XIV começaram a interferir nos negócios públicos<sup>(243)</sup>.

Assim, de cada arroba pesada a cidade recebia um real preto e meio. No entanto, de lã fiada ou por fiar, linho e tomento feito ou por fazer, que se pesavam às pedras, pagar-se-ia, por pedra, três

reais pretos, dando-se, ainda, da pesagem do quintal de ferro seis reais pretos. Qualquer pessoa que pesasse mercadorias, quer de compra quer de venda, de peso superior a quatro libras, entregaria ao concelho vinte reais brancos pela primeira vez, quarenta pela segunda e sessenta pela terceira vez.

De armazenagem pagar-se-ia, respectivamente, por um odre de mel, um pão de sebo, pez, rezina ou cera, grande ou pequeno, um barril de azeite, mel ou sabão, uma corda grande ou pequena, um costal de linho grande ou pequeno, uma «costã» de qualquer mercadoria e um pote, igualmente, de qualquer mercadoria, três reais pretos; por um odre de azeite, quatro reais pretos; de um quarto de mel e de uma redondela de qualquer mercadoria, cinco reais pretos; por um quintal de ferro, uma caixa de sabão, uma cabrea, um costal de qualquer mercadoria e por coiro «que for alombado No dito peso», seis reais pretos; e, por último, de uma pipa de qualquer mercadoria, dez reais pretos. O concelho receberia, também da armazenagem de um costal ou de uma pipa de linho, uma mão, «a melhor que vier no costal»; de um tonel do mesmo material, duas mãos; de um costal de fiado em meadas, uma meada; e de tonel de fiado, igualmente em meadas, duas meadas.

### II

#### VARAS

Também pertencia ao concelho um direito, cobrado na alfândega, que incidia sobre todos os panos nacionais e estrangeiros que, por mar, ou por terra, vinham a Lisboa. Não se podiam vender sem primeiro serem medidos pelo «medidor do concelho», pagando o comprador à cidade tanto como o que o vendedor tinha pago na alfândega.

Este rendimento denominava-se «renda das varas», e sobre ele se fez, em 1470, uma ordenação, em virtude de se ter perdido o livro que continha a que fora promulgada em 1444<sup>(244)</sup>.

As disposições do «forall da rrenda das varas que pertence aa çidade», de 2 de Novembro de 1470, são as seguintes:

Qualquer vizinho de Lisboa que trouxer panos de cor, de lã, ou de linho à alfândega da cidade e si os vender pagará medida.

Se, porém, os levar para sua casa ou loja, até vinte varas negociá-los-á isentamente, e desta medida para cima só os poderá vender depois de medidos pelo «medidor do concelho», devendo pagar «medida à cidade», sob pena de perder os panos, e do comprador perder o dinheiro, ou o que por eles tiver dado, sendo um terço para quem os acusar e dois terços para o concelho. Do mesmo modo se procederá em relação a portugueses não vizinhos e a estrangeiros.

Dos panos de linho «de dentro do regno» que vierem a Lisboa, por mar, a cidade recebe: de cada tenel, quatro varas; de cada pipa, duas varas; e igualmente duas varas por redondela. Se vierem em costal de duzentas até mil varas, pertencem duas varas à cidade; se o costal passar de mil varas pagarão por cada cento que exceder as mil varas, uma vara; se o costal não perfizer duzentas varas, pagar-se-á seis reais por cento.

Quer sejam vendidos na alfândega, quer fora dela, deverão ser medidos pelo «medidor da cidade» e o comprador pagará ao concelho o mesmo que o vendedor pagar na alfândega. Os mesmos direitos serão cobrados nos panos de linho que vierem de fora do reino.

Dos panos que vierem por terra de cada costal pagará duas varas o vendedor, e duas varas, o comprador; se o costal não chegar a duzentas varas o imposto será de seis reais por cento, metade do comprador e metade do vendedor, devendo ser tudo medido pelo «medidor», sob pena de confisco, tanto dos panos, como do dinheiro ou do que por eles tenha sido dado, sendo um terço para quem os acusar, e dois terços para as obras da cidade.

Os panos que vierem de fora do reino, de lã ou de linho, serão medidos, pelo «medidor» com

«a maa chea E os que vierem do regno com chaue da maa que venha em creçimento de llj e çinquo varas em cada hũo çento».

«E asy se fara per esta maneyra dentrrro na dicta alfândega no burell almafega liteiro e pano de treu».

### III

#### MARCO DOS NAVIOS

Este rendimento municipal provinha do tributo a que eram obrigados todos os navios, fretados ou carregados, no Porto de Lisboa.

Segundo consta na carta régia de 9 de Janeiro de 1406<sup>(245)</sup>, que regulou a cobrança deste direito de modo a evitar as fraudes que se praticavam, a cidade recebia, desde tempos antigos, de qualquer navio nela fretado, dois marcos de prata, se ele fosse de cem toneis, pagos igualmente pelo fretador e pelo dono do navio. Se a sua capacidade fosse maior, ou menor, cobrar-se-ia um tanto por tonelada à razão de dois marcos, soldo por libra.

No entanto, alguns, para se eximirem ao direito, simulavam que as cartas de fretamento tinham sido feitas fora do reino ou de Lisboa, no que defraudavam a renda da cidade. Muitas vezes se descobriam a falsidade e se castigara os delinquentes, sobreindo, porém, frequentemente, pleitos e demandas prejudiciais aos mercadores.

Assim, D. João I, «pera todo esto seer Refreado e sse tolherem as dictas demandas», ordenou, com o acordo da cidade e de mercadores nacionais e estrangeiros, que daí para o futuro,

<sup>(241)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 20, fl. 87-v.; Estremadura, Livro 10, fl. 91-v.

<sup>(242)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Alqueidão, fls. 35 e 36.

<sup>(243)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 64

<sup>(244)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 51; Freire de Oliveira, *Elementos...*, Tomo XII, pág. 632 n.

<sup>(245)</sup> Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, pág. 219, Lisboa, 1944; Gama Barros, *História da Administração...*, 2.ª ed., Tomo IX, pág. 347.

de qualquer navio que em Lisboa se fretasse ou carregasse, ainda que viesse fretado doutro lugar, o concelho cobraria um marco de prata, aos de cem toneis (reduzindo-se, pois, a metade a tributação), pago equitativamente pelo fretador ou carregador, e pelo dono do navio. Se a sua tonelagem fosse maior ou menor, pagar-se-ia soldo por libra à razão do marco <sup>(246)</sup>.

Parece, contudo, que as medidas tomadas não conseguiram suprir as irregularidades que se cometiam, continuando os donos e mestres dos navios a esquivar-se ao pagamento do tributo.

Alegavam alguns pertencer-lhes a carga que traziam e «portanto os dictos naujos nam vinham nem hiam fretados nem lhe parparauam frete nenhũ», aduzindo outros «que vinham fretados da loo donde vinham por vynda e por hida», limitando-se a descarregar em Lisboa e, tomando nova carga noutros portos. Quando lhes eram requeridas as cartas de fretamento «ou quall quer outra convença e convjmento que antresy trouesem feicta», não as apresentavam sob pretexto de as ter deixado na terra donde vinham.

A câmara de Lisboa ordenou, pois, a 7 de Novembro de 1422 <sup>(247)</sup>, que até às doze horas do dia immediato à chegada de qualquer navio, os donos e os mestres eram obrigados a mostrar as cartas de fretamento que trouessem, ou a dizer «todas as convenças e avenças que antre elles ou antre os mercadores» tivessem ajustado, sob pena de pagarem o marco, por inteiro, à cidade.

Estas providências deviam ter resultado, pois, pelo menos, durante o século xv, não encontramos mais nenhuma menção a fraudes praticadas nesta matéria.

Nas cortes de Santarém de 1418 os procuradores de Lisboa pedem ao rei, que determine se este imposto deve ser pago em prata ou noutra qualquer moeda. D. João I, manda, porém, que a cidade decida consoante as suas conveniências <sup>(248)</sup>.

O marco dos navios, que de certo modo corresponde ao actual imposto ou direito de ancoragem devido à A. G. do Porto de Lisboa, e que

em regra tem, também, por base a tonelagem dos navios, cobrava-se com as mesmas liberdades que as rendas e direitos régios <sup>(249)</sup>.

#### IV

#### IMPOSIÇÃO DE VILA NOVA

Em 1410, D. João I, «esguardando como o casear que he começado de fazer em Villa Nova dessa çidade he grande nosso serviço» e benefício, formosura e prol de Lisboa, «pera se a obra do dicto lugar de Villa Nova mays çedo casear e por se tirarem as aduas que na dicta cidade e termo eram lancadas pera a dicta obra», autoriza o concelho a «poer enpusições no vinho que se na dicta cidade e thermo vender ao torno Item nas carnes que venderem ao peso Item no sal que se vender pello mehudo a alqueires e a quarteiros e a moyos pera se guastar na terra e nom no que se vende pera carregar pera fora parte» <sup>(250)</sup>.

É esta a origem da renda vulgarmente designada por «imposição do vinho» ou «imposição de Vila Nova» que, embora concedida à cidade com a promessa de nunca lhe ser tirada, pouco depois fazia parte dos rendimentos régios.

Conquanto não se conheça a data em que o rei se apossou dela, sabemos que em 1420 era arrecadada pelos seus funcionários fiscaes. Pelo mandado régio de 16 de Abril de 1421 endereçado aos contadores Lourenço Vicente e Rodrigo Anes e relativo à tomada e recensão das contas do ano de 1420, ordena D. João I, que os contadores Rodrigo Anes e Rodrigo Afonso tomassem, entre outras, as contas da imposição de Vila Nova <sup>(251)</sup>.

Infere-se das queixas apresentadas, posteriormente, contra a sua usurpação que D. João I a pedira à cidade «pera rreapayramento do sseu almazem» e em consequência de «alguñas e mujtas necessidades que sobre vierom», nunca mais lha restituindo.

A 8 de Abril de 1434, resultando de uma reclamação apresentada pelo município, D. Duarte concede ao concelho seis contos de libras da imposição dos vinhos «pera a obra de villa Noua E acabada a dicta obra que os ajam dhi em deante pera despenderem em outras obras da cidade com Nosso acordo e per Nosso mandado» (252). Depois das cortes de Torres Novas, onde os procuradores de Lisboa de novo se agravaram, a soma consignada foi, por carta régia de 9 de Junho de 1439, aumentada em dois contos de libras (253).

A cidade usufruia, pois, oito contos de libras que applicava, também, segundo consta no documento, desde D. Duarte, na construção do novo estao (254).

Mas, sempre descontente, o concelho continuou a lutar pelo que por direito lhe pertencia, conseguindo, finalmente, que o Infante D. Pedro, nas cortes de Lisboa de 1439, lhe outorgasse a posse integral de tão disputada renda (255).

D. Afonso V confirma, em 31 de Março de 1449 (256), a doação feita por seu tio, e, em 1454, deferindo o agravo que advinha do facto dos desembargadores da Casa do Cível se intrometerem no julgamento das questões relativas à imposição dos vinhos, que costumavam ser desembargadas em última instância na câmara, «de moto próprio E poder asoluto» faz ao concelho «pura Inrreuogaul doaçom da dicta Jurdiçom asi e tam compmidament como a nos de djreito pertença» (257).

Assim, só quarenta e quatro anos depois de ter sido instituída, ainda que para benefício da cidade, a câmara de Lisboa foi investida, realmente, na posse e jurisdição da renda de Vila Nova.

## V

### CESTARIA OU RENDA DOS CESTOS

Consistia esta renda em determinada importância que o concelho recebia por cada cesto de peixe descarregado na Ribeira. Serviam-na doze

homens, escolhidos pelos officiaes da cidade, «que asy trazem os çestos do pescado aa portagem e aa praça e a outras partes que lhes mandam», e que, visto serem muito pobres, sem bens de raiz

(252) Embora o texto não seja muito claro quanto ao pagamento do tributo relativamente a navios de tonelagem inferior ou superior a 100 toneis e nenhuma explicação tenha sido apresentada, parece-nos que nesses casos se procederia do seguinte modo: sendo 1 marco de prata equivalente a 8 onças do mesmo metal e o seu valor em libras variável consoante as depreciações da moeda (constantes, como se sabe, principalmente na primeira metade do século XV), a proporção de pagamento quando o navio excedesse ou não atingisse 100 toneis far-se-ia em dinheiro e não em peso de prata, reduzindo-se o marco a libras. Por cada libra dar-se-ia, então, um soldo. Assim, a título de exemplo e empregando valores fictícios: valendo o marco 30 libras um barco de 130 toneis deveria pagar 30 libras (o valor do marco correspondente a 100 toneis) mais 9 libras. Estas 9 libras reduziam-se, contudo, a 9 soldos, pagando-se, pois, 30 libras e 9 soldos. Se, por exemplo, a embarcação tivesse 30 toneis, valendo o marco as mesmas 30 libras, ser-lhe-iam cobrados 9 soldos.

(253) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 58-v.; Silva Marques, *ob. cit.*, Suplemento ao vol. I, pág. 104; Gama Barros, *ob. cit.*, T. IX, pág. 348; Manoel Borges Carneiro *Resumo Chronologico das Leis*, Tomo I, pág. 1, Lisboa 1818; F. Salles Lencastre *Estudo sobre as alfandegas e portagens em Portugal (seculos XII a XVI)*, pág. 26, Lisboa, 1891.

(254) D. A. H. C. M. L., vol. I, pág. 202.

(255) A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fl. 291.

(256) D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 111; res. em Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 317. A. Vieira da Silva em *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, 2.<sup>a</sup> ed., vol. I, Lisboa 1940, págs. 209 a 214, refuta a opinião comum, baseada em Herculano, de que Vila Nova seria a Judiaria Grande ou que se tivesse denominado Vila Nova de Gibraltar, situando-a no lugar da Pedreira sem, contudo, lhe poder, sequer aproximadamente, fixar os limites. Herculano expoz a sua ideia no T. VI dos *Opúsculos* de págs. 7 a 23.

(257) Virginia Rau, *A casa dos Contos*, págs. 36-37, Coimbra, 1951.

(258) A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Liv. 2, fl. 5; Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 324.

(259) A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Liv. 2, fl. 31; Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 327.

(260) A partir de 1448, segundo se infere de uns capítulos apresentados por Lisboa (que já então estava na posse integral da renda) a D. Afonso V, a 2 de Dezembro desse ano, «os dinheiros da dita Renda» despender-se-iam «em as cousas que for hordenado pera aposentaria» e «feitura e hordenamento dos estaos». A. N. T. T., Estremadura, Livro 7, fl. 73.

(261) A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Liv. 20, fl. 87 v. ss.; Estremadura, Liv. 10, fl. 85 v. ss.

(262) A. N. T. T., Estremadura, Liv. 8, fl. 238.

(263) A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Liv. 10, fl. 112 v. D. A. H. C. M. L., vol. II, págs. 299 a 300. D. João I, em 1392. Julho 6, já tinha concedido ao concelho de Lisboa a jurisdição dos feitos relativos às suas rendas, que seriam desembargados, em câmara, sem apelo nem agravo. Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, pág. 198.

e «seu ofício nom he sse nom ganha dinheiros», foram isentados, por carta régia de privilégio de 1437, de ir na armada de Tanger e de exercer qualquer encargo do concelho «em que pello corpo podessem servir», tal como o serem quadrilheiros ou vintaneiros <sup>(258)</sup>.

Também, os regatãos, que comprassem peixe para revenda, pagavam, de cada cesto, certa quantia à cidade <sup>(259)</sup>.

## VI

### LICENÇA; TERREIRO; MEALHARIA

Consistiam estas rendas respectivamente no imposto de licença para vender géneros e mantimentos; no direito que a câmara recebia pela venda de cereais e farinha no lugar público para isso designado; no aluguer de terreno para o comércio de géneros <sup>(260)</sup>.

## C) JUSTIÇA

### I

#### MULTAS OU COIMAS

Outro importante rédito do concelho de Lisboa era o que provinha das multas aplicadas aos infractores das ordenações municipais.

Estabelecia-se, geralmente, quando se elaboravam as posturas, que quem as não cumprisse estava sujeito a uma determinada pena que revertia para o acusador e para o concelho.

A infracção dos regulamentos da almotaçaria também se traduzia em penas pecuniárias que pertenciam à cidade <sup>(261)</sup>.

### II

#### PENAS COMUTADAS A DINHEIRO

D. Fernando, quando mandou construir a muralha nova de Lisboa, decretou que todas as penas applicadas a feitos crimes, salvo as de morte,

pudessem ser comutadas em dinheiro que seria entregue à câmara da cidade e reverteria para aquela obra.

Em virtude dos estragos sofridos pela cerca de Lisboa durante a guerra com Castela, D. João I, a pedido dos procuradores da cidade às cortes de Coimbra de 1385, manteve a concessão «emquanto o muro da dicta Cidade ouuer mester rreparamento de barbacã e de portas leuadiças e de torres fazer» <sup>(262)</sup>.

Parece, contudo, que o concelho continuou a usufruir este direito, pois, não só foi múltiplas vezes confirmado durante o reinado do Mestre de Avis <sup>(263)</sup> como posteriormente em 1434 <sup>(264)</sup>, por D. Duarte, e, em 1448 <sup>(265)</sup>, por Afonso V, sempre com a condição de ser applicado nas obras dos muros da Cidade.

## CAPITULO III

### REGULAMENTAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

#### A) A TERRA E O MAR NA PRODUÇÃO E NO COMÉRCIO

### I

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ACTIVIDADE AGRÍCOLA

O termo de Lisboa era uma região essencialmente agrícola, e a câmara municipal, com a cooperação da autoridade régia, pugnou, durante o século que estudámos, pelo incremento e protecção da lavoura na circunscrição territorial cuja administração lhe pertencia.

Logo nas primeiras cortes que reuniu, em 1385, D. João I, deferindo um pedido feito pelos procuradores de Lisboa em relação à escassez de mão de obra agrícola, e à necessidade de «muita gente pera adubar as herdades» da cidade e arre-

dores, autoriza a livre emigração de quaisquer pessoas para o concelho de Lisboa, não obstante, as ordenações em contrário das terras donde vinham, e as leis que obrigavam o seu repatriamento<sup>(266)</sup>.

Idênticos privilégios, e em que sempre se insiste na carência de braços para o trabalho rural, foram concedidos pelo mesmo monarca, à cidade, em 1389<sup>(267)</sup>, 1391<sup>(268)</sup>, 1404<sup>(269)</sup>.

Outra importante mercê outorgada por D. João I, também a pedido do concelho, e em benefício do cultivo da terra, foi o restabelecimento de uma ordenação de D. Fernando, pela qual isentara do serviço das galés os lavradores «do pão», e os caseiros dos homens bons de Lisboa e seu termo<sup>(270)</sup>.

Uma das coisas que os povos consideravam muito prejudicial à agricultura era a existência de coutadas de caça<sup>(271)</sup>. Contra a extinção de tais defesas reclamou muitas vezes o concelho de Lisboa, sendo, de uma maneira geral, atendido.

Em 1434, D. Duarte declara livre para os moradores da cidade a caça das perdizes com todas as armadilhas que quizessem, salvo «Rede de seer ou de candeo», «des a estrada que uay pera o lumar, e pera a ponte de loures É dhi ataa o termo daluerca pera a parte do teio voltando per sacauem aa dicta cidade»<sup>(272)</sup>. Embora esta carta nada nos diga quanto às razões que levaram à concessão de tal licença, um capítulo das cortes de Lisboa de 1446, no qual ela se torna extensiva aos moradores do termo, diz-nos que D. Duarte descoutou esta zona devido às terras cultivadas<sup>(273)</sup>.

Num longo capítulo apresentado nas cortes de Lisboa de 1439 queixa-se a cidade, numa linguagem amargurada, do prejuízo causado à agricultura pelas «bestas saluagees» coutadas pelo rei. Pede-se, pois, ao Infante D. Pedro para descoutar, em todo o termo, os porcos, cervos e perdizes que tão nocivos são, comendo as cearas, estragando as terras, e deixando na miséria «lavradores e homens pobres». Na resposta, anui-se

ao pedido quanto aos porcos e cervos, reservando-se, porém, as perdizes «pera rreleuamento de nossos cuydados e emfadamentos»<sup>(274)</sup>.

Dir-se-ia, depois da análise da resposta do Infante, que as liberdades estabelecidas quanto à caça das perdizes, em 1434, pouco tempo tinham

<sup>(266)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 325; Silva Marques, *Desc. Port.*, supl. ao vol. I, pág. 500.

<sup>(267)</sup> *D. A. H. C. M. L.*, vol. II, pág. 80. A. H. C. M. L., Livro 1.º de Posturas, fl. 40.

<sup>(268)</sup> Se bem que Freire de Oliveira nos *Elementos...*, T. I, a págs. 134 a 135, 170 a 180, 217 a 220, faça remontar estas rendas a um período anterior ao século XV e suponha que elas prevaleceram nesta época, não encontramos elementos que nos permitam inferir da sua existência. Referimo-nos a elas portanto só com base no dito autor.

<sup>(269)</sup> Podem ver-se exemplos de muitas estabelecidas por infracção de posturas municipais a pág. 60 da *Revista Municipal* n.º 101/102 e a págs. 42 e 44 da presente *Revista*, etc., deste trabalho.

<sup>(270)</sup> A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fls. 132 v. a 125 v.; pub. em Marcelo Caetano, *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 70, cap. 14.

<sup>(271)</sup> Cartas Régias de: 1386. Julho. 6; 1388. Junho. 8; 1390. Março. 4; 1391. Maio. 11; 1395. Novembro. 23, respectivamente em: Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 293; *D. A. H. C. M. L.*, vol. II, pág. 33; Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 295, *idem*, *idem*, pág. 299; *D. A. H. C. M. L.*, vol. II, pág. 66.

<sup>(272)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 324.  
<sup>(273)</sup> 1448. Novembro. 7, translada outra de confirmação passada pelo Infante D. Duarte em 1432. Abril. 26, *D. A. H. C. M. L.*, vol. II, págs. 68 a 69.

<sup>(274)</sup> A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fls. 132 v. a 135 v.; pub. em Marcelo Caetano *O concelho de Lisboa na crise de 1383-1385*, pág. 73, cap. 24. A falta de mão de obra agrícola que, a partir da segunda metade do século XIV se verificou não só em Lisboa, nem tão pouco apenas em Portugal, mas de um modo genérico em toda a Europa, em consequência da Peste Negra, só conseguiu ser suprida nos fins do século XV devido a um surto demográfico que então se registou. As defesas postas pelos concelhos à livre emigração de trabalhadores datam, também, do período da Peste Negra e tinham por objectivo segurá-los, a fim de evitar a sua falta total.

<sup>(275)</sup> A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, Livro 2, fl. 21 e Freire de Oliveira, *Elementos...*, T. I, pág. 294.

<sup>(276)</sup> A. N. T. T., *Estremadura*, Livro 11, fl. 67 v.

<sup>(277)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 316.

<sup>(278)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 293; Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, vol. I, pág. 187, doc. 164.

<sup>(279)</sup> Cf. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. VI, págs. 47, 60 e ss.

<sup>(280)</sup> A. N. T. T., *Chanc. de D. Duarte*, Livro 1, fl. 33 v.; Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. VI, pág. 61; João Pedro Ribeiro, *Aditamentos e Retoques à Synopsis Chronologica*, Lisboa 1820, pág. 112.

<sup>(281)</sup> A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 5, fl. 68 v.; *Estremadura*, Livro 11, fl. 20 v.; *Col. de cortes*, vol. 5.º, fl. 242; Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. VI, pág. 61.

<sup>(282)</sup> A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 20, fl. 88; *Estremadura*, Livro 10, fl. 86 v.; *Col. de cortes*, vol. 7.º, fl. 7; Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. VI, pág. 61.

estado em vigor, mas, no entanto, o capítulo de 1446, evocando essas mesmas disposições, e, de certo modo, confirmando-se, leva a crer, embora paradoxalmente, que sempre vigoraram.

Vemos, portanto, que os reis, impelidos pelas autoridades municipais, providenciaram em benefício da agricultura, em Lisboa e seu termo, quer favorecendo a entrada de trabalhadores rurais, quer concedendo isenções militares, ou abolindo práticas que lhe eram prejudiciais.

## II

### CEREAIS

Lisboa, como capital e cidade mais populosa do reino, quer em habitantes (de residência fixa), quer em população flutuante, nomeadamente de comerciantes estrangeiros, pelo que necessitava de mantimentos, sofreu com acuidade as crises cereálíferas que, durante o século xv, se manifestaram em Portugal.

Assim, para prover ao abastecimento da cidade, adoptaram-se várias medidas, a maior parte das vezes requeridas aos monarcas pelas autoridades municipais. As cartas e capítulos de cortes que as contêm, além de nos darem a conhecer os diferentes tipos de providências tomadas, elucidam-nos, ainda, quanto à data dos períodos de carência de cereais.

Um dos remédios, a que frequentemente se recorreu, consistia na redução ou dispensa de pagamento dos direitos fiscaes que oneravam os cereais importados. Em múltiplos documentos se exime do pagamento de dízima, ou dízima e sisa, esta última na sua totalidade ou só a parte que cabia aos vendedores, geralmente durante o período de um ano, todo o pão trazido a Lisboa, especificando-se, quase sempre, por mar, de fora de Portugal e, por vezes, do próprio reino. Foram concedidas tais isenções em 1397, 1399, 1412, 1413, 1415, 1418, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1436, 1438, 1439, 1452, 1485, 1489, 1490<sup>(275)</sup>.

Outorgavam-se, também, cartas de segurança a embarcações estrangeiras que, entre outras mercadorias, trouxessem cereais para vender em Lisboa. As que conhecemos datam de 1399<sup>(276)</sup>, 1413<sup>(277)</sup>, 1438<sup>(278)</sup>, 1439<sup>(279)</sup>, 1445<sup>(280)</sup>, 1484<sup>(281)</sup>, e eram, igualmente válidas durante um ano.

Em 1439<sup>(282)</sup> e em 1445<sup>(283)</sup> isenta-se do pagamento da imposição do sal todo aquele que o carregar em navio português ou estrangeiro, obrigando-se, no entanto, previamente a trazer pão, em retorno, à cidade de Lisboa.

É interessante notar que o documento de 1439, põe, contudo, restrições aos mercadores ingleses quanto a este privilégio, dando talvez a entender falta de seriedade por parte deles. Diz o texto: «Esto se nom emtemda em naos de himgraterra saluo se os Jmgreses derem fiança segura». Porém, parece que em 1485, todos os mercadores que se compromettessem a trazer cereais a Lisboa eram obrigados a dar fiança e caso a não dessem, passado o tempo prescrito no contrato de obrigação, não os trazendo, tomar-se-lhes-iam mercadorias e bens<sup>(284)</sup>.

Também, por várias vezes se autorizou a importação de cereais de «terra de mouros», quer em troca de outras mercadorias, quer pagando-os com prata. Em 1438, permitiu-se a qualquer mercador, durante um ano, trocar sal e mercadorias, «das que nom ssam defezas», por trigo, que traria a Lisboa<sup>(285)</sup>. Duas cartas régias de 1486 autorizam, respectivamente, a importar da Mauritânia, mil moios de trigo pagos em prata<sup>(286)</sup>, e a levar para a «berberia» mil marcos de prata com os quais, no prazo de um ano, se comprariam cereais, pagando-se um marco por dois moios de trigo<sup>(287)</sup>. Novo diploma de 1490 permite, igualmente, levar do reino, o valor de mil marcos de prata, dois terços em mercadorias e um terço em prata, para a «berberia», sob condição de se trazer, dentro de um ano, trigo a Lisboa<sup>(288)</sup>.

Mas outras providências foram requeridas pelo concelho em anos de esterilidade. Assim, em

1394, D. João I defere o pedido da câmara para se ordenar aos lavradores de Lisboa sementeiras de milho<sup>(288)</sup>. E, nas cortes de Montemor-o-Novo de 1477 a cidade insistia na necessidade de se constrangerem os «vezinhos della também Lavradores» a semear, cada um, uma quarta de milho, referindo-se os procuradores do concelho a uma determinação do mesmo teor, já outorgada por Afonso V mas que não conhecemos. Nestas mesmas cortes, autorizou-se, também, a importação de trigo do Alentejo, exceptuando-se, no entanto, os lugares fronteiriços de si escassos em pão<sup>(290)</sup>.

Expossemos, pois, os diferentes tipos de medidas com que os monarcas procuraram facilitar o abastecimento da cidade de Lisboa em anos agrícolas de colheita cerealífera escassa. Vejamos, agora, a forma como, em 1485, D. João II regulou o comércio do trigo, nessa cidade e, segundo consta no texto, à imagem do que se costumava fazer em Génova, em face da sua «carestia e mingua», e na perspectiva de um novo ano de esterilidade.

Assim, quem trouxesse trigo a Lisboa pôde-lo vender à sua vontade, não ultrapassando, contudo, o preço de cem reais por alqueire, e observando na venda as disposições seguintes: logo que o alojasse começa-lo a vender mantendo a loja aberta todos os dias, de sol a sol, até o trigo se acabar. Do preço inicial por que o marcasse só poderia subir dois ceptis em alqueire por dia até prefazer cem reais. Querendo diminuir o preço inicial de venda, baixaria, do mesmo modo, só-

<sup>(288)</sup> Isenções do pagamento de dízima de cereais procedentes do Reino ou de fora: 1397. *Novembro*. 28 — Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 312; 1412. *Agosto* 1 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 18; 1438. *Maio*. 3 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 21.

Quitas de dízima a cereais vindos de fora de Portugal: 1399. *Março*. 14 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 15; 1412. *Julho*. 28 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 17; 1436. *Novembro*. 30 — D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 177; 1452. *Janeiro*. 18 — A. N. T. T., *Chanc. de D. Afonso V*, Livro 10, fl. 98 v. e Silva

Marques, *Descobrimtos Portugueses*, supl. ao vol. I, pág. 550, n.º 1079; 1489. *Setembro*. 14 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, doc. 32; 1490. *Agosto*. 30 — A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 23.

Isenções de dízima: 1485. *Novembro*. 18 — A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 6.

Isenções do pagamento de dízima e sisa de cereais trazidos do Reino e de fora: 1418. *Julho*. 20 — D. A. H. C. M. L., vol. I, pág. 201 (cap. 3).

Quitas de dízima e sisa dos creais vindos de fora do Reino: 1423. *Julho*. 16 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 7; 1424. *Julho* 1 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 19.

Isentam-se os cereais vindos do Reino e de fora do pagamento de dízima e da sisa que cabia ao vendedor: 1413. *Agosto*. 8 — A. N. T. T., *Chanc. de D. João I*, Livro 5, fl. 93; Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 319 e Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 460, n.º 652.

Isenções de dízima e de parte da sisa paga pelo vendedor dos cereais trazidos de fora do Reino: 1415. *Dezembro*. 6 — Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 520, n.º 201. Quita-se aos vendedores de cereais vindos de fora do Reino a sua parte de pagamento de sisa: 1422. *Setembro*. 11 — A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 6.

Isenção do pagamento de sisa: 1426. *Outubro*. 15 — Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 321. A maior parte destes documentos foi-nos indicada pelo Sr. Doutor A. H. de Oliveira Marques.

<sup>(289)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 62.

<sup>(290)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 2.

<sup>(291)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 69 e Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 127, n.º 100.

<sup>(292)</sup> Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 507 n.º 866. Gama Barros, *ob. cit.*, T. IX, pág. 70, n.º 2; Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 508, n.º 878.

<sup>(293)</sup> D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 198; Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 529, n.º 978.

<sup>(294)</sup> A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 3.

<sup>(295)</sup> A. N. T. T., *Estremadura*, Livro 10, fl. 177 v.; Gama Barros, *ob. cit.*, T. IX, pág. 68 e Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, págs. 131 e 506, n.ºs 103 e 865.

<sup>(296)</sup> A. N. T. T., *Estremadura*, Livro 11, fl. 47 v.; A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto do Pão, fl. 29 e Gama Barros, *ob. cit.*, T. IX, pág. 72.

As cotas dos docs. das notas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8, da pág. anterior, foram-nos dadas pelo Sr. Doutor Oliveira Marques.

<sup>(297)</sup> A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 6 e Visconde de Santarém, *Quadro Elementar...* T. I, secção II, pág. 28, Paris, 1842. D. A. H. C. M. L., vol. III, pág. 103.

<sup>(298)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 68 (doc. indicado pelo Sr. Doutor Oliveira Marques).

<sup>(299)</sup> A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 17.

<sup>(300)</sup> A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 20 (este doc. e o da nota anterior foram-nos, também, indicados pelo Sr. Doutor Oliveira Marques).

<sup>(301)</sup> A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 24.

<sup>(302)</sup> D. A. H. C. M. L., vol. I, pág. 192 (cap. 7).

<sup>(303)</sup> A. N. T. T., *Col. de cortes*, vol. 6.º, fl. 456 e Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, págs. 78 e 79-80.

mente, dois ceptis em alqueire por dia. Desde que baixasse o primeiro preço do trigo não mais o poderia aumentar.

Um tabelião ou um escrivão dos contos assentaria num livro o nome dos comerciantes e as oscilações de preços que cada um fizesse, perdendo o pão quem não as declarasse <sup>(291)</sup>.

A documentação compulsada permite-nos, pois, inferir que nos anos de 1394, 1397, 1399, 1412, 1413, 1415, 1418, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1436, 1438, 1439, 1445, 1452, 1477, 1484, 1485, 1486, 1489 e 1490 se registou em Lisboa carência de cereais, adoptando-se para lhe fazer face medidas legislativas extraordinárias.

### III

#### OLIVAIS E PRODUÇÃO DE AZEITE

A câmara de Lisboa legislou no sentido de proteger a olivicultura no termo da cidade, regulamentando, também, a consequente produção de azeite.

Uma antiga postura municipal proibia a qualquer pessoa, em certos meses do ano, trazer bois nos seus olivais, pois «polla pouca terra que cada hũu poderia teer nos dictos oliuaees. . . se poderiam recrecer danificamentos aos vizinhos» <sup>(292)</sup>. E, em 1495, impõe-se determinada pena a quem cortasse ou mandasse cortar lenha de oliveiras, sem licença, embora lhes pertencessem, desde o momento que estivessem arrendadas <sup>(293)</sup>.

Estas ordenações, infelizmente as únicas que se conhecem, deixam, pois, claramente transparecer a preocupação de defender os olivais de Lisboa.

Vejamos, agora, posturas reguladoras do funcionamento dos lagares de azeite.

Relativamente ao assunto conhecemos duas ordenações, uma de 1491 <sup>(294)</sup>, e outra, bastante mais completa, sem data <sup>(295)</sup>. Embora nenhum elemento nos permita datá-la, tão pouco aproxi-

madamente, parece-nos, contudo, lícito aventar a hipótese de que é anterior à de 1491. Além de vir inserta, no mesmo livro, onze fólhos antes desta última, há, também, no texto de 1491 a referência a disposições nela contidas, e que se dizem ter sido estabelecidas «em hũu acordo feito antes deste pellos officiaes pasados». Ambas promulgadas pela câmara, se bem que apresentem pormenores divergentes, são, no entanto, essencialmente idênticas.

Analisaremos, pois, a ordenação não datada, mencionando paralelamente os aspectos discordantes do documento de 1491.

Assim, cada moenda de azeitona teria, obrigatoriamente, quarenta e oito alqueires, medidos por uma fanga de quatro alqueires, estatuindo-se, porém, em 1491, o emprego, como medida, de meia fanga, de dois alqueires, assinada com a marca da cidade. A moedura continuava, contudo, a não poder ser maior ou menor que os quarenta e oito alqueires <sup>(296)</sup>.

Em cada lagar só poderiam estar seis moendas de cada vez, logo duzentos e oitenta e oito alqueires de azeitona, e moídas estas tomar-se-iam, então, mais. Se, no entanto, houvesse nalgum lagar azeitona recebida antes da publicação deste estatuto, os lagareiros só receberiam mais depois de moída a que lá tinham.

Entre dia e noite far-se-iam, unicamente, em cada lagar, duas moeduras.

A azeitona seria medida pelo seu dono ou por quem ele quizesse, no lugar onde a guardava, limitando-se os acarretadores dos lagares a transportá-la. Para o transportar cada lagar possuiria apenas uma besta. Contudo, se o proprietário da azeitona a quizesse, ele próprio, transportar, podê-lo-ia fazer, e, dando «de comer» aos empregados do lagar e à «besta de moer» não pagaria a moagem mas apenas a «dizima do azeite», ou seja uma maquia de 10 %.

Só poderia ser queimado, pelos empregados do lagar, o azeite da maquia que deveria estar separado do outro.

Em cada lagar haveria onze seiras, cinco para azeitona fresca e seis para bagaço.

A infracção de qualquer destas disposições era punida com a multa de mil reais, o terço para o acusador e os dois terços para o concelho. A ordenação de 1491 estabelece, contudo, para os transgressores a pena de um mês de prisão e a multa pecuniária de dois mil reais, equitativamente divididos entre o acusador e a cidade.

Para evitar a prática de irregularidades nocivas aos produtores de azeite, estatuiu-se, ainda, que os moedores e acarretadores não fossem parentes dos lagareiros e que os senhorios e rendeiros dos lagares, ou os seus criados, não pudessem ser lagareiros, acarretadores ou moedores. Tendo em conta «o dano e emgano que podem fazer», aqueles que fossem rendeiros e lagareiros incorriam na pena de quatro mil reais.

Todos os anos antes de abrir o lagar, os seus empregados assinavam na câmara um alvará de juramento, e os lagareiros, ou os donos ou rendeiros dos lagares, por eles, davam uma fiança de cinquenta cruzados. Como juramentos e fianças eram lançados no livro da vereação, sabemos que em 1495, o número de lagareiros e portanto de lagares era de trinta e quatro no concelho de Lisboa (297).

#### IV

### GADO E PRODUÇÃO DE CARNE

Ordenações promulgadas pela câmara e emanadas do poder central providenciaram, durante o século xv, a abundância de carne em Lisboa, e regularam o seu comércio.

Entre as várias mercês outorgadas por D. João I à cidade, conta-se uma, de 11 de Abril de 1397, que autoriza aos carniceiros de Lisboa a compra de carnes nos lagares de «Riba de Odiana», não obstante as posturas de alguns daqueles concelhos proibirem o comércio de gados a indivíduos que lhes fossem estranhos (298). Nesse mesmo ano a 14 de Maio, o monarca torna este privilégio extensivo a todos os conce-

lhos do reino, determinando que sem embargo de ordenações e defesas por eles postas, pudessem quaisquer pessoas deles trazer carne e pão para Lisboa (299).

D. Afonso V, em 1468, confirma, por alvará de 8 de Setembro, a regalia de que gozava a cidade, visto não lhe ser guardada em muitos lugares, aduzindo que ela bem o merecia não só pelos serviços prestados aos reis, como também «vista a Excellencia sua sobr todas as outras çidades E villas de nósos rregnos Como mayorall Em elles aaçll todallas Nações continuoadmte vêe aos çees deue seer dado prepaio de mantymtos» (300). Mas apesar destes diplomas mostrarem a preocupação dos monarcas relativamente ao abastecimento da capital, e o alvará de Afonso V faça referência, embora sem os explicitar, a outros privilégios do mesmo teor concedidos à cidade, no tempo que media entre 1397 e 1468, parece que a política dos dirigentes portugueses nem sempre foi de molde a favorecer a abundância de carne em Lisboa.

(297) A. H. C. M. L., Livro 2.º do Provimto do Pão, fl. 11. Já em 1483 D. João II tinha ordenado, a pedido da câmara, que quem trouxesse «pão» para vender em Lisboa não pudesse baixar nem levantar o preço inicial de venda nem tão pouco deixar de vender e caso quizesse baixar fazê-lo-ia, apenas, com consentimento do corpo administrativo municipal. A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 57.

(298) A. H. C. M. L., Livro 1.º de Posturas, fl. 12, doc. 9.

(299) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 76 v. Uma postura semelhante vigorava na cidade de Évora pelo menos desde 1392, António Gomes Ramalho, *Legislação Agrícola ou Collecção de Leis, Decretos, Cartas e outros documentos officiaes de interesse agrícola promulgados desde a fundação da monarchia até 1820*, in «Boletim da Direcção-Geral da Agricultura», Lisboa, 1907, pág. 20.

(300) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 80 v.

(301) A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 69.

(302) Na cidade de Évora cada moedura tinha, também, medida certa, vinte e quatro alqueires, logo metade da de Lisboa, que deveriam ser medidos por uma fanga de dois alqueires. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 103.

(303) A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, fl. 38, doc. 26.

(304) Artur de Magalhães Basto, *Alguns documentos do Arquivo Municipal do Porto que fornecem subsídios para a história da cidade de Lisboa*, Porto, 1947, pág. 51.

(305) Idem, *idem*, págs. 51-52.

(306) Artur de Magalhães Basto, *ob. cit.*, págs. 52-53.



Deu a foz de aq. q. que teuzo i  
 unigo rardade q. h. u. s. moozite  
 uoe. fenoece. em o. u. m. e. r. e. c. e. r. e. j. a.  
 m. u. a. m. z. h. u. f. o. z. o. n. n. a. d. o. e. f. e. i. e. a. n. t. y.  
 g. e. e. a. n. o. o. e. e. f. e. n. t. a. d. o. h. e. n. u. r. p. o. f. a. u. o. a.  
 u. o. e. n. o. n. e. c. o. m. t. a. m. e. n. t. o. d. e. f. a. i. e. f. a.  
 t. o. e. C. a. l. l. f. u. o. i. e. z. a. c. o. m. o. e. s. t. a. n. a. g. e.  
 d. e. n. u. m. o. a. n. a. l. a. f. e. z. e. m. a. q. u. a. l. n. o. n. o.  
 h. e. f. a. l. s. o. c. o. m. f. o. r. m. i. t. a. d. e. d. a. l. g. u. i. a. g. o. u.  
 f. a. a. o. e. n. t. e. n. d. i. m. e. n. t. o. d. o. h. o. m. e. d. i.  
 A. s. s. i. q. u. e. a. t. e. j. a. e. m. q. u. e. o. s. h. o. m. e. e.  
 p. e. r. l. o. u. g. e. c. o. s. t. u. m. e. t. e. m. p. o. f. o. z. o. n.  
 e. p. a. r. o. e. g. r. e. p. t. h. u. i. a. f. a. l. l. c. o. n. f. e. r. n. a. i.  
 d. e. a. n. i. t. e. o. s. e. i. e. n. t. e. n. d. i. m. e. n. t. o. z. a. l. l. a.  
 q. u. e. a. n. c. o. d. e. f. a. l. g. a. r. a. l. g. u. i. a. f. u. a. c. o. n.  
 f. a. a. s. s. i. e. m. l. o. u. i. o. i. c. o. m. o. p. e. r. c. o. m. p. u.  
 t. o. r. u. m. e. t. a. p. e. r. e. l. l. e. e. h. e. d. e. j. e. i. t. a. m. e. n. t. e.  
 n. e. c. o. m. t. a. d. a. D. o. z. q. u. e. l. o. u. a. n. d. o. a. d. i.  
 r. e. n. s. e. m. p. r. e. m. a. r. e. d. a. q. u. e. l. l. o. q. u. e. h. e.  
 E. s. s. e. d. o. n. t. o. m. o. d. o. n. o. m. e. s. p. e. c. i. e. n. t. i.  
 f. u. e. p. e. d. i. e. t. a. m. n. i. m. g. u. a. d. a. m. e. n. t. e.

como acoimtaçom. **D**esta cou  
 sa grega a lmea esta conformidade e  
 n. a. m. p. a. l. l. i. n. c. l. a. ç. o. m. s. e. g. u. i. n. d. o. s. e. m. e. n. t. e.  
 e. i. d. a. l. g. u. i. e. d. i. z. e. n. d. o. q. u. e. o. p. r. e. g. o. e.  
 p. o. d. a. u. r. a. q. u. e. h. e. a. s. i. m. e. h. e. c. e. b. e. n. d. o.  
 n. e. s. a. c. o. m. p. e. j. a. c. o. r. p. o. o. s. a. n. g. u. e. t. e. s. p. u.  
 t. u. e. g. r. e. c. a. d. e. d. e. t. a. l. e. n. a. n. d. o. a. d. i.  
 h. u. i. a. t. a. l. l. s. e. m. e. l. h. a. m. e. a. n. t. i. e. s. s. i. q. u. e.  
 e. n. t. e. s. t. a. c. o. n. f. o. r. m. i. t. a. d. e. **A**l  
 g. u. i. e. o. n. t. a. p. o. e. t. e. n. e. j. o. u. i. q. u. e. e. s. t. o. d. e.  
 f. a. n. a. s. e. m. e. n. t. e. n. o. t. e. m. p. o. d. a. g. r. e. c. a.  
 c. o. m. A. q. u. a. l. d. e. s. p. o. e. p. e. r. t. a. l. l. g. u. i. s.  
 a. q. u. e. l. l. o. q. u. e. d. e. l. l. a. h. e. g. r. e. c. a. d. o. q. u. e.  
 l. l. e. f. i. c. i. e. s. t. a. c. o. n. f. o. r. m. i. t. a. d. e. t. a. m. b. e.  
 a. g. r. a. d. a. t. e. j. a. c. o. m. o. d. e. f. a. i. e. d. u. i. t.  
**D**e. **E** a. s. s. i. p. a. r. e. c. e. q. u. e. o. s. e. n. t. o.  
 t. u. l. l. o. q. u. a. n. d. o. u. e. o. a. d. i. z. e. r. **N**o.  
 n. o. m. f. o. m. e. e. n. a. d. o. e. a. n. c. e. m. o. c. h. u. a.  
**D**o. z. q. u. e. h. u. i. a. p. a. r. t. e. d. e. n. o. e. n. e. r. o.  
 a. t. e. j. a. t. o. u. t. a. o. e. p. a. r. e. n. t. i. t. o. e. **E** p.  
 e. r. n. h. o. l. o. r. s. e. d. o. h. o. m. e. n. a. g. r. a. t. a. d. e.

Vista parcial de Lisboa. Iluminura quinhentista da 1.ª folha da Crónica de D. João I de Fernão Lopes (A. N. T. T.)

Um dos factos que provocou a sua escassez, e contra o qual reclamaram, nas cortes de Lisboa de 1446, os procuradores do concelho, foi o contrato celebrado pelo rei com os Genoveses sobre a coirama de Lisboa e termo.

Em virtude de tal acordo só aos Genoveses era lícito a compra, por determinado preço, e a exportação dos coiros vacaris de Lisboa e termo. Agrava-se o concelho pois deste facto resultava a «pouca abastança de carnes» na cidade, o que não sucedia nos lugares isentos desta restrição. Os carneiros queixando-se de agravos que recebiam dos Genoveses e considerando-se mal pagos, propunham-se mesmo a deixar de cortar.

Requeria, portanto, a cidade ao rei que acabado o tempo do contrato ficassem os seus carneiros, de novo, livres, podendo cada um vender e carregar os seus coiros quando e como quizesse. No entanto, se o rei achasse necessário manter o monopólio então que se subisse o preço de oitocentos reais por que se pagava a tagra, para mil reais, sua justa valia, e de certo, abundaria a carne em Lisboa.

O rei responde que abolirá o monopólio desde que quem comprar e exportar coiro se obrigue a trazer de retorno, no prazo de um ano, prata, pois era essa a finalidade da concessão feita aos Genoveses<sup>(301)</sup>.

Parece, porém, que esta resolução não se chegou a executar pois, se bem que especialmente de Lisboa não conheçamos mais nenhum agravo, capítulos gerais de cortes provam que o comércio de coiro de todo o país continuou a ser monopólio de Genoveses e Florentinos<sup>(302)</sup>.

Outro motivo que causava falta de carne no concelho de Lisboa era a concessão de licenças de saída de gado para Castela.

Segundo dizia o corpo dirigente do município nuns capítulos apresentados, em 1448, a D. Afonso V, quando D. Duarte ou o Infante D. Pedro autorizavam a exportação de vacas ou carneiros para Castela «loguo em esta Cidade

avia grande minguar de carnes», pois por um alvará que se concedia para quinhentas vacas ou carneiros levavam duas mil rezes. Assim, «quando os carneiros desta Cidade, . . . hiam a comprar os ditos guados nam os achavam em abomdança, e esses que achavam compravam-nos muito caros, e por este azo os ditos carneceyros cortam as carnes mais caras ao Povo». Pediram, portanto, ao rei que não mais autorizasse a saída de gado, deferindo Afonso V o pedido<sup>(303)</sup>.

No entanto, uma carta de D. João II, dirigida ao concelho, e datada de 22 de Março de 1487, leva-nos à conclusão de que as medidas tomadas por D. Afonso V não surtiram efeito. Alude-se nela a um requerimento feito pela cidade em relação às «passaJees dos guados e da maneira que nysso deuemos de mandar teer pera nom passarem pera castella e pera hy averer maior abastança de carnes», ao que o rei responde já ter tomado providências<sup>(304)</sup>.

Sabemos, por reclamações apresentadas posteriormente, em cortes, que a exportação de gado para Castela continuou, mas Lisboa, segundo se infere da documentação existente, nunca mais se agravou desse facto<sup>(305)</sup>.

Vejamos, agora, algumas medidas adoptadas para prover ao abastecimento de carne na cidade de Lisboa, quando dela havia falta.

Em 1427, os vereadores, procurador e vários homens bons, reunidos em câmara, vendo como todos os anos, de 1 de Outubro ao Carnaval,

<sup>(301)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 5, fl. 68; Estremadura, Livro 11, fl. 20; Col. de cortes, vol. 5.º, fl. 241 v., Gama Barros, *História da Administração...*, 2.ª ed., T. IX, pág. 265 e ss.

<sup>(302)</sup> Cf. Gama Barros, *ob. e loc. cit.*, pág. 266 ss.

<sup>(303)</sup> A. N. T. T., Col. de cortes, vol. 7.º, fl. 39; Estremadura, Livro 7, fl. 73. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 203.

Já em 1394 a câmara de Lisboa tinha feito idêntico pedido a D. João I, expondo, igualmente, como consequência da exportação de gado a carência de carne em Lisboa. D. A. C. M. L., vol. I, pág. 191.

<sup>(304)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º de Posturas, fl. 4, doc. 4.

<sup>(305)</sup> Cf. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 203 ss.

escasseava, na cidade, o carneiro vendido no talho, e portanto a peso, por preço fixado pelos funcionários municipais, e tendo em conta «que era muito neçesareo . . . asy pera os homees honrrados como pera os doentes E outras pesoas», determinaram que durante esse período de tempo pudessem quaisquer pessoas vender aquela carne a enxerca, ou seja sem ser pesada, por estima, junto aos açougues. Proíbe-se, porém, a venda de ovelha ou cabra a enxerca, sob certa pena, que seria paga em dobro por quem misturasse estas carnes com carneiro <sup>(306)</sup>.

As providências tomadas por D. Afonso V, a 9 de Maio de 1463, em virtude da «grande mingua das carnes da uaca que na dicta cidade auya os anos passados em spiciall no Jnuerno», prejudicando tanto os seus vizinhos, como «estrangeiros que a ella veem», divergem bastante das disposições anteriores, e são mais complexas.

A título experimental, o rei propõe que num período de dois anos, o preço da carne não seja tabelado, vendendo «cada hũu por peso aa sua uontade a dicta carne pellos preços que lhe aprouesse», quer na cidade, quer no seu termo.

Esta disposição não se limitava à carne de vaca, estendendo-se, também, a carneiros, cordeiros, ovelhas, cabras e bodes. Num prazo de dois meses a contar da publicação deste alvará régio, seria proibida a venda de carne a enxerca, devendo as enxerqueiras vendê-la a peso no açougue, ou junto dele, «e uendendo sem peso ou em outra parte que percam as carnes que asy uenderem». «E quando he aa carne de porcos e porcas que a uenda quem quiser a enxerca ou talho como quiserem e por os preços que por bem teuerem» <sup>(307)</sup>.

Não possuímos elementos que nos permitam tirar quaisquer conclusões quanto ao resultado deste regulamento, e apenas sabemos que bastante mais tarde a carne se vendia de novo, por preço fixado pela câmara. Numa carta de 20 de Abril de 1486, endereçada ao corregedor, verea-

dores, procurador e procuradores dos mestres do concelho de Lisboa, D. João II aprova um acordo por eles feito, pelo qual subiram de dez reais para doze reais o preço por que tinham tabelado o arratel de carne de vaca, e de onze reais para treze o do arratel de carneiro ou porco, visto que os carneiros não se queriam obrigar a cortar pelo primeiro daqueles preços <sup>(308)</sup>.

As posturas municipais de que há notícia são muito poucas e dizem, sobretudo, respeito à venda de carne e enxerca.

Assim, não era permitido a nenhuma enxerqueira vender ovelha misturada com carneiro, devendo-se pôr cada espécie de carne em seu tabuleiro de modo a que o povo as não confundisse.

As mulheres dos carneiros não poderiam enxercar, sob determinada pena, carneiros, porcos ou ovelhas.

Nenhuma enxerqueira deveria vender quartos de carneiro que excedessem um arratel e carnes pertencentes a carneiros, sendo, também, obrigada a trazer inteira a rez que pretendesse negociar. A infração de qualquer destas ordenações punia-se com quinze dias de prisão e com a multa pecuniária de mil reais <sup>(309)</sup>.

Parece-nos, que toda esta legislação tende a regular o mesmo a reprimir a venda de carne sem ser pesada, modalidade que por certo prejudicava o povo <sup>(310)</sup>. O concelho chegou mesmo a pedir, a D. João II, em 1487, a abolição da enxerca «por seer cousa muy perjudicial ao pouvo e por cuja causa a dicta çidade nom he seruida e abastada de carnes ao talho» <sup>(311)</sup>.

Ainda com o fito de proteger o povo contra fraudes que o lesariam, uma postura da câmara estabelecia que ninguém levasse carne do açougue sem primeiro a ir pesar à balança do concelho «pera se saber se leua cada hũu seu direito pesso» <sup>(312)</sup>.

Mas, os interesses dos carneiros também não eram esquecidos e, assim, em 1433 <sup>(313)</sup>, o Infante D. Henrique e, em 1486 <sup>(314)</sup>, os

magistrados municipais proibem a entrada no açougue, onde se vendia carne, a indivíduos portadores de armas, para evitar que a tomassem à força.

## V

### PESCA E COMÉRCIO DE PEIXE; SAL.

As posturas camarárias relativas à actividade piscatória e ao comércio do peixe deixam, essencialmente, transparecer um duplo objectivo, a defesa dos interesses fiscais da cidade neste particular e a protecção do abastecimento público.

Assim, estabeleceu-se que todo o peixe vindo a Lisboa se descarregasse apenas em determinado local, «na ribeira des a estaca que esta posta Junto Com a porta da ribeira atee a porta-Jem»<sup>(315)</sup>, sendo proibida a sua venda antes de desembarcado. O pescador que o vendesse na barca perdê-lo-ia, pagando o comprador delinquente uma multa pecuniária<sup>(316)</sup>. Como claramente se induz destas ordenações a câmara tentava controlar a entrada do pescado, sobre o qual incidia um imposto municipal, a que já nos referimos, a cestaria, de modo a evitar sonegações prejudiciais às suas rendas e, ao mesmo tempo, indo ao encontro dos interesses régios por facilitar a cobrança dos direitos da coroa que, igualmente, recaíam sobre ele<sup>(317)</sup>.

Com respeito ao segundo aspecto visado pela legislação concelhia, promulgaram-se uma série de medidas tendentes a favorecer o povo quer na quantidade, quer na qualidade e preço do peixe que necessitava e adquirir.

Tanto os mercadores, nacionais ou estrangeiros, como os regatões só podiam comprar pescado, a fim de ser levado para fora do concelho, com autorização dos oficiais da câmara que o repartiriam de maneira a ficarem dois terços para o consumo da cidade e de seu termo e um terço para os ditos mercadores<sup>(318)</sup>. E, se estes mes-

mo não fossem, o revender no próprio concelho de Lisboa, só lhes era permitido fazê-lo depois de «hora de terça», ou seja, depois das nove horas da manhã, dando ao povo tempo suficiente para se abastecer directamente junto ao pescador e, portanto,

<sup>(315)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 18-v. O documento apresenta apenas a data de 18 de Novembro não mencionando ano. Inferimos, no entanto, pelos nomes dos funcionários municipais, pertencer ao ano de 1427.

<sup>(316)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 37, fl. 24.

<sup>(317)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º de Taxas, fl. 1. Segundo se infere deste documento, em 1486, houve falta de gado em Portugal, pois, tendo os oficiais do concelho de Lisboa proposto a D. João II que mandasse baixar, em todo o reino, um real em cada arratel de carne para na cidade se poder vender pelo preço por eles fixado, o rei responde ser impossível «a dicta... baixa no regno... fazer em spicial per a estrellidade e mortandade que este ano ouue nos gaados».

<sup>(318)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 8, 12-v. e 59-v.

<sup>(319)</sup> Várias posturas do concelho de Évora deixam transparecer a mesma preocupação, quer proibindo às mulheres dos carneiros a venda de carne a enxerca como na capital, quer obrigando todos os enxerqueiros a vender metade da sua carne a peso e pelo preço imposto aos caniceiros. E, de igual modo, as enxerqueiras não podiam vender carne pertencente a carneiros. António Gomes Ramalho, *ob. cit.*, pág. 25.

<sup>(320)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º de Posturas, fl. 4.

<sup>(321)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 16. Existia mesmo um pesador oficial de carne que, em 1471, recebia o vencimento anual de 1622 reais e 2 quartos de trigo. *Livro Vermelho do senhor rey D. Affonso V*, in «loc. cit.», pág. 423. Também em Évora vigorava uma ordenação idêntica que mandava mesmo aplicar certa pena a quem não pesasse, na balança do concelho, a carne que comprasse. António Gomes Ramalho, *ob. cit.*, pág. 25.

<sup>(322)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. João II, Livro 25, fl. 107.

<sup>(323)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 60.

<sup>(324)</sup> Mais ou menos as actuais ruas dos Fanequeiros e da Madalena mas, evidentemente à borda do rio. A. Vieira da Silva, *As muralhas da Ribeira de Lisboa*, vol. I, estampa II (no fim do vol.).

<sup>(325)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 3-v.

<sup>(326)</sup> Evocando precisamente as vantagens que destas posturas advinham aos rendimentos régios, os funcionários municipais conseguiram que, em 1449, fossem confirmadas, e se anulasse uma, mandada então apregoar, permitindo a compra de peixe, a qualquer pessoa, dentro das barcas. A. N. T. T., *Estremadura*, Livro 8, fl. 209 ss.

<sup>(327)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 3-v. Mas não era só em relação ao pescado que se deveria observar esta postura. De todas as mercadorias compradas para revenda dar-se-iam, obrigatoriamente, dois terços ao povo, pelo preço de compra, num prazo de trinta dias, se, por qualquer motivo, os regatões as não tivessem em suas lojas e durante três dias se logo após a sua aquisição fossem alojadas.

Depois de decorridos os mencionados períodos, os regatões disporiam, livremente, das mercadorias, sendo, contudo, obrigados a ceder aos oficiais mecânicos as que eles necessitassem e ganhando nelas apenas «cinco Reais por çento». A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 56-v.

por preço mais acessível. Passada aquela hora podê-lo-iam, contudo, adquirir e negociar à sua vontade, sendo-lhes, porém, almotaçado (<sup>319</sup>).

O peixe vendido pelos pescadores ou por suas mulheres não estava sujeito a tabela mas não se pode dizer que a sua venda fosse inteiramente livre, obedecendo a certas condições. Só se efectuaria em cestos marcados pelo concelho e por ele fornecidos gratuitamente, não podendo ser alterado o preço inicial em que se fixasse cada cesto. Quem puzesse por certa quantia o milheiro da sardinha devia vender, a qualquer do povo que a quizesse, o cento, meio cento e quarteirão ao preço do milheiro, sob determinada pena em que incorriam tanto as donas da sardinha como as contadeiras (<sup>320</sup>).

Proibia-se, também, às regateiras e aos regatões de estabelecerem os seus lugares junto aos das mulheres dos pescadores, tendo, unicamente estas últimas, direito a lugares cobertos (<sup>321</sup>).

Com o fim de evitar que o povo fosse enganado e prejudicado quanto à qualidade do peixe que comprava, vender-se-iam separadamente «as perdas que matam nas rredes», de um modo geral bastante inferiores, e o peixe pescado à linha, considerado melhor e mais fresco (<sup>322</sup>).

Ainda para prover à abundância de pescado na cidade, quando dele havia falta, a câmara requeria aos monarcas que relevassem, quer temporariamente, quer para sempre, algum direito régio que o onerava.

Assim, em 1431, D. João I isenta do pagamento da dízima nova, durante um ano, toda a sardinha que vier de fora do reino a Lisboa, porque «este ano pasado nom morerom sardinhas nesa çidade e que faziam muito grande mingua as jentes desa çidade pera seu mantymento e pera adubarem seus beens», e os de fora não a queriam trazer por ficar demasiado tributada em virtude das dízimas velha e nova (<sup>323</sup>).

Em 1437, por carta régia de 28 de Janeiro, quita-se o quinto do pescado trazido de fora do reino para abastecimento de Lisboa, por portu-

gueses, à imagem da concessão feita, anteriormente, a estrangeiros. No entanto o peixe que trouxessem do reino, tanto naturais, como estrangeiros, não era isento do quinto (<sup>324</sup>).

Embora em íntima relação com a actividade piscatória, poucas são as referências que encontramos com respeito ao comércio do sal. Sabemos apenas que se vendia perto da Ribeira, junto ao local onde as regateiras de pescado tinham os seus lugares e uma postura municipal proibia, por considerar fraudulento, que se misturasse o sal negro com o branco (<sup>325</sup>).

## B) AS ACTIVIDADES TRANSFORMADORAS

### I

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

A actividade artesanal estava directamente subordinada à jurisdição do governo da cidade, superintendendo as autoridades municipais na regulamentação dos mesteres, na fixação do preço do trabalho e na nomeação de vedores encarregados de fiscalizar os ofícios para que eram designados (<sup>326</sup>).

Pode dizer-se que a intervenção do poder municipal neste particular tinha como principais objectivos assegurar a boa qualidade, quer das matérias primas utilizadas, quer dos artefactos produzidos, a fim dos consumidores não serem prejudicados, e, ainda, evitar que o povo ficasse exposto à especulação dos mesteiros, garantindo-se, contudo, a estes últimos um lucro razoável.

Parece-nos, também, que o pedido feito pela câmara a D. João I, e deferido em carta régia de 5 de Junho de 1391 (<sup>327</sup>), para se arruarem os oficiais mecânicos, se integra na série de medidas tendentes a fiscalizar a sua produção. Uma vez reunidos os seus ofícios, em determinadas ruas, seria muito mais fácil aos funcionários do concelho, ou a alguém competente por eles nomeado, a inspecção do seu trabalho.

Competia aos almotacés, como referimos ao estudar as funções destes funcionários concelhios, zelar pela execução das posturas e ordenações camarárias relativas aos mesteres, e o julgamento de questões suscitadas pela aplicação das mesmas.

Embora os elementos que possuímos sejam bastante escassos, analisaremos, na medida do possível, alguns aspectos da actividade artesanal, durante o século xv, no município de Lisboa.

## II

### A MOAGEM

Só a partir de 1452 existem, no período de que nos ocupamos, notícias relativas à indústria de moagem no concelho de Lisboa.

Embora não muito abundantes, os elementos que possuímos dão-nos a conhecer alguns aspectos da sua regulamentação, e esclarecem-nos quanto ao tipo de engenho de moer mais vulgarmente usado. Se bem que um documento de 1454 faça referência a «moendas daugoa», talvez azenhas, e a «outra quall quer moenda», a legislação respeitante a esta indústria incide, de uma maneira geral, sobre atafonas, ou seja, engenhos de moer movidos por força animal e manuais. E, é precisamente uma carta régia proibindo as atafonas em Lisboa e seu termo que constitui o primeiro documento conhecido em relação a esta matéria.

A 3 de Março de 1452, D. Afonso V, cedendo às instâncias dos cavaleiros e cidadãos de Lisboa que alegavam serem difíceis de encontrar, e terem encarecido bestas, servidores, e «mantimentos de que as bestas... som matheudas», devido à multiplicidade de atafonas no concelho, e no que se sentiam lesados, proíbe «que nenhum tenha em a dita çidade e seu termo atafona alguma», sob pena de perder «ho arteficio datafona con todos seus aparelhos e pertenças e bestas»<sup>(328)</sup>.

Mas as desvantagens provenientes desta determinação cedo se manifestaram. Os mesmos que a tinham requerido, pediram ao monarca, em 1454, que a revogasse.

Havia «mjnguoa» de moendas, e o preço da moagem tinha subido consideravelmente, o que, por consequência, se reflectia na quantidade, qualidade e preço do pão, ficando a cidade «careçada do que abastada ssoya de sser», e prejudicando não só os seus moradores e vizinhos, como também «os mujtos naujos e Jentes estrangeiras que sobre veem a diceta çidade E as armadas que se conthinuadamente fazem em ella». Manda, pois, D. Afonso V que, sem embargo da defesa anteriormente estabelecida, «os que em a diceta çidade e seu termo quiserem teer atafanos que os possam liurementemente teer», submetendo-os, con-

<sup>(319)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 38. O mesmo estava estabelecido relativamente a qualquer outro mantimento, palha e erva. A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 5-v., 6-v., 19-v. a 20.

<sup>(320)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 13, 33 a 33-v. e 40. As contadeiras, de certo incumbidas de contar a sardinha, deviam como todas as regateiras ser mulheres de boa fama, casadas ou viúvas (A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 19-v. e 33-v.). Em 1495 havia em Lisboa 59 contadeiras de sardinha. A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, doc. 21. (fls. 32 a 32-v. e 34).

<sup>(321)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 55. A. N. T. T., Estremadura, Livro 1, fl. 9-v.

<sup>(322)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 6.

<sup>(323)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 323. É curioso notar que já então o peixe se usava como adubo.

A dízima nova ou quinto do pescado consistia num tributo pago ao rei pelos pescadores, desde o tempo de D. João I, pelo qual eram isentos do encargo das galés.

<sup>(324)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 273.

A dízima nova tinha sido quitada aos estrangeiros nas cortes de Leiria-Santarém, 1433-44. Gama Barros, *ob. e loc. cit.*, pág. 282, nota 1.

<sup>(325)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 6 a 6-v., 44 e 55. Pelo menos no século XVI o mercado do peixe e do sal situava-se junto ao actual Cais de Santarém, imediatamente a seguir ao local onde obrigatoriamente se descarregava o pescado. Júlio de Castilho, *A Ribeira de Lisboa*, vol. II, pág. 54 ss.

<sup>(326)</sup> O doc. 23, fl. 35, do Livro 4.º de Vereação do A. H. C. M. L., dá-nos a conhecer vedores dos picheiros, ourives, oleiros, tanoeiros, cirreiros, candieiros e cordoeiros, elucidando-nos, também, ser de dois o número de vedores para cada ofício. Os vedores dos cordoeiros tiveram origem num pedido feito por D. João II à câmara, por carta régia de 30 de Junho de 1494; A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provedimento de Ofícios, fl. 79.

<sup>(327)</sup> Freire de Oliveira, *ob. cit.*, T. I, pág. 300. D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 50. A. H. C. M. L., Livro dos Pregos, fl. 12; Livro 2.º de Sentenças, fl. 71-v.

<sup>(328)</sup> D. A. H. C. M. L., vol. II, pág. 296 a 297.

tudo, a determinadas cláusulas. Assim, para sustento de cada besta que tivessem, seriam obrigados a semear um quarteiro de cevada por ano, sob pena de dois mil reais brancos, metade para as obras da cidade, e metade para quem os acusasse. Tabelavam-se as moagens em três reais brancos por alqueire, durante o Verão (de 1 de Maio a 31 de Outubro), e em dois reais brancos e meio, nos seis restantes meses. O trigo que recebessem e a farinha que entregassem seriam medidos ou pesados por medidas ou pesos ordenados pelo concelho (329). Quem infringisse estas duas últimas disposições incorria na multa de cinquenta reais brancos, igualmente repartidos pela cidade e pelo acusador (330).

Segundo se infere de uma postura municipal, em 1469 continuava em vigor a tabela de preços fixada em 1454, pelo menos quanto às moagens dos meses considerados como Verão (331).

No entanto, poucos anos depois o povo de Lisboa queixa-se ao rei dos atafoneiros, que o agravam, quer roubando-lhes o trigo entregando menos farinha do que ele rendia, quer fixando arbitrariamente e consoante as suas conveniências o preço das moagens. Para obviar estas fraudes e defender o povo das exigências dos atafoneiros, mais uma vez, Afonso V promulga uma ordenação reguladora da sua actividade. Estabelecem-se, pois, a 31 de Agosto de 1474, as seguintes normas:

Em todas as atafonas haverá balanças e pesos de ferro e marcados pela cidade, sob pena de quinhentos reais brancos.

Os atafoneiros só receberão trigo e entregarão farinha a peso.

Do trigo que lhes for dado para moer descartarão logo 1/14 de maquia, pesando-se o restante, em presença do seu dono, ou de quem o trazer, e entregando-se depois igual peso de farinha. Não o cumprindo pagarão a farinha em dobro.

Além da maquia, cobrarão de moenda quatro reais por alqueire, quer os anos «seiam caros de

çeuada que elles com as bestas gastam... quer seiam baratos», sob pena de quinhentos reais brancos.

E, finalmente, a câmara escolherá, anualmente, em cada freguesia um homem bom para, em conformidade com esta ordenação, julgar, sem apelo um agravo, as contendas que por qualquer motivo se levantarem entre os atafoneiros e os seus clientes. Porém, as questões relativas a falta de pesos, pesos falsos, ou por aferir e marcar, pertenciam à jurisdição dos almotacés (332).

É de extrema importância para a repressão de irregularidades o estatuto quanto à exigência de se trabalhar apenas a peso, pois tendo-se procedido a experiências verificou-se que ao peso do trigo, limpo e pronto a moer, correspondia exactamente o mesmo peso de farinha, ao passo que por medida «crecia na farinha bem húa quarta por alqueyre» que os atafoneiros, em prejuízo do povo, de certo guardavam para si.

Vemos, também, que o preço das moagens, por alqueire, foi uniformizado para todo o ano, e, ao mesmo tempo, elevado a quatro reais, devido, segundo consta do texto, à carestia da cevada para manutenção dos animais, e de «outras cousas» necessárias às atafonas.

Sabemos, pelos alvarás de juramento «que façam verdade ao povo assy no fazer das farinhas que sejam bem feitas e sem malícia e emgano E a prouejto das partes com No maquiar E leuar de maquias» que os atafoneiros eram obrigados todos os anos, a lavar na câmara, ser, em 1495, o seu número de cento e dois no concelho de Lisboa (333).

### III

#### FORNOS DE PÃO

Consta, de um capítulo especial das cortes de Lisboa de 1478, que, por antiga ordenação municipal, há muito perdida mas que então se encontrara, qualquer vizinho e morador da cidade podia, sem obstáculos, construir fornos ou for-

nalhas onde quizesse, salvo em casas sobradas. Tendo em conta a escassez de fornos nela existentes à data, requer o concelho a D. Afonso V a confirmação daquela postura, no que é atendido<sup>(334)</sup>. Vemos, pois, que no município de Lisboa havia liberdade absoluta quanto à edificação de fornos<sup>(335)</sup>, onde, mediante certo pagamento, o povo mandava cozer o seu pão. Os preços a pagar pelas cozeduras foram, por decisão camarária de 1457<sup>(336)</sup>, fixados de modo a que os forneiros obtivessem «ganço rrezoado» e, ao mesmo tempo, «ao pouvo conportauell». Assim, estabeleceu-se que de doze pães levados a cozer se daria «hũu Jgual dos outros» em pagamento. Se, contudo, fossem entregues apenas seis pães pagar-se-ia em dinheiro a metade do valor de um pão. E, o pagamento far-se-ia, igualmente, em dinheiro, na proporção de um para doze, desde que a quantidade de pão entregue, não perfazendo conta certa, fosse inferior ou superior a doze pães. Os forneiros transgressores incorriam numa multa de cem reais brancos que revertiam para a cidade<sup>(337)</sup>.

Outra postura municipal datada de 6 de Maio de 1495<sup>(338)</sup>, relativa ao mesmo assunto, em nada altera o estatuto que expozemos, levando-nos a crer que vigorou ininterruptamente na segunda metade do século xv.

O diploma de 1457 contém, no entanto, outra disposição à qual não se refere a última postura mencionada, e que nos parece um tanto incompreensível. Diz, «que forneira que forno ou fornalha fornear nam leue pom algũu grande nem pequeno nem dinheiro dos que aos dictos fornos vierem cozer», sob pena de duzentos reais brancos para a cidade. A única explicação que julgamos plausível é a de que, neste caso, se entende por «forneira que forno ou fornalha fornear», não a proprietária do forno mas aquela que nele trabalha assalariada, talvez dirigindo-o, e a quem era proibido exigir qualquer pagamento pessoal além do devido ao senhorio do forno.

Data de 14 de Setembro de 1454 o primeiro documento, que conhecemos, respeitante à fabricação de cal no concelho de Lisboa.

Tendo D. Afonso V proibido que em Lisboa e seu termo se transportasse água em bestas, alegaram os «caeiros» e possuidores de fornos de cal nesta circunscricção não poderem, de modo nenhum, em virtude de tal defesa, fornecer a cal necessária para as obras do rei, da cidade e de seus moradores, pois, não acarretando a água daquela maneira, era-lhes impossível haverem-na em quantidade suficiente para a fabricação da cal. D. Afonso V autoriza, portanto, «a todollos caeiros e pessoas que fornos teem em a dicta çí-

<sup>(334)</sup> Tanto o preço fixado para as moendas, como a obrigação de entregar a farinha a peso ou por medida deveriam ser observados, igualmente, em «moendas daugoa» e em «outra quall quer moenda».

<sup>(335)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 16 a 16-v.; A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 15, fl. 76.

<sup>(336)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 13-v.

<sup>(337)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fl. 16-v.

O Livro dos Pregos do A. H. C. M. L., regista esta ordenação régia, a fls. 282-v., com a data de 1470. Agosto, 31, referindo-se a ela Freire de Oliveira nos *Elementos...*, T. I, pág. 338. Tendo em conta que tanto o primeiro como o segundo livros são cópias, e não existindo em nenhum Arquivo o original do documento, parece-nos mais aceitável a data de 1474. Com mais facilidade, ao copiar, se suprimem os algarismos finais, especialmente em conta romana, do que se adicionam.

<sup>(338)</sup> A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, doc. 20. Atafoneiros 94. Atafoneiras 8.

<sup>(334)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Hospital de S. Lázaro, doc. 8 e 10. A. N. T. T., Livro 7 da Estremadura, fl. 142, ref. em Gama Barros, *História da Administração...*, 2.ª ed., T. IX, pág. 225.

<sup>(335)</sup> Contudo, um «forall dos fornos» inserto no livro de Posturas Antigas, fl. 42, A. H. C. M. L., diz-nos ser costume da cidade «Ja per estripito que a memorea dos homes nom he em contrarios que querendo algũm construir um forno «em ssua herdade deue de ser alongado do outro que ante hi algũu tuer quanto poder lançar hũu homem com a mão hũu arratell folforinho». Cf. com uma postura, mais ou menos análoga que em 1436 vigorava em Évora e referida por Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 225.

<sup>(336)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 34.

<sup>(337)</sup> Em Évora, em 1392 e parece-nos que posteriormente pois não foi alterado, pagava-se, de cozedura, um pão por vinte. António Gomes Ramalho, *ob. cit.*, pág. 23.

<sup>(338)</sup> A. H. C. M. L., Livro 4.º de Vereação, fl. 28, doc. 18.

dade e seu termo que daqui endiante elles posam acaRetar auga em suas bestas pera lauramento da dicta caal e pera quaes quer cousas suas», contanto que não vendessem (<sup>339</sup>). Embora os fabricantes de cal ao requererem a concessão de este privilégio referissem apenas as vantagens dele provenientes aos consumidores, supomos, contudo, que, de certo, tinham, também, em mente o maior lucro que do mesmo lhes adviria.

Por ordenação camarária de 1468 tabelou-se o preço da cal vendida «a boca do forno», ou seja no próprio local em que se produzia, em cem reais o moio, fixando-se em cento e dez reais o moio, o preço da que se transportasse para qualquer lugar. Constrangiam-se, igualmente, sob pena de quinhentos reais para as obras da cidade, todos os senhorios de fornos a venderem a sua cal logo que estivesse pronta (<sup>340</sup>).

## V

### FABRICO DE CERA

Tendo em conta os «grandes danos E perdas e enganoss» que os moradores da cidade de Lisboa e seu termo recebiam dos cirieiros, quer em tochas, círios e candeias de cera, «porque no dicto mester nam era posta rrega nem rregimento», as autoridades municipais, com o acordo de alguns cidadãos, elaboraram, a 16 de Janeiro de 1409 (<sup>341</sup>), uma postura reguladora do exercício daquela profissão. Expo-la-emos detalhadamente pois parece-nos de algum interesse na medida em que reflecte os costumes da época quanto à fabricação de artefactos de cera, constituindo, além do mais, o único elemento completo, que possuímos, em relação a esse officio.

Estabeleceram-se, portanto, as seguintes normas: Todos aqueles que, em Lisboa, fizessem círios, grandes ou pequenos, e tochas pôr-lhes-iam pavios cozidos, e não crus, de grossura proporcional à da cera.

A cera empregue seria trabalhada sem água, podendo-se, contudo, ao fazer as tochas molhar a mesa, as mãos e a forma, pois de outro modo

não ficariam perfeitas. Ser-lhes-ia, também, permitido o uso da água quando dessem aos círios a «camjssa» de cera branca, contanto que esse revestimento não fosse de mais de três banhos.

Entregando-se aos cirieiros, círios para concertar e fornecendo eles a cera, reformariam «os dictos çiiros com çera bella e nam çera maa nem rrequeimada».

Para mais facilmente se fiscalizar a boa qualidade dos trabalhos, cada cirieiro adoptaria uma marca própria, registada no livro da câmara, com a qual os marcaria. Nomear-se-iam, também, dois vedores encarregados de inspecionar os artigos de cera depois de prontos «com as verrumas que a çidade pera a dicta obrra mandou fazer», que, certamente, se applicavam na base dos círios e tochas para verificar a consistência da cera, apondo um sinal do concelho nos que achassem legitimos. Os vedores marcariam, igualmente, as obras com marca própria, a fim de se saber quem as tinha inspecionado. Tanto círios como tochas só poderiam ser vendidos depois de vistoriados. No entanto, a prova da verruma só se faria em círios e tochas de peso superior a meia libra, pois aos de peso inferior, visto serem muito delgados, era impossível applicá-la (<sup>342</sup>). Apenas depois dos círios marcados se lhes poriam pés, verdes ou de outra qualquer cor.

As tochas e círios já ardidoss e entregues para refazer, posto que marcados quando novos, seriam, obrigatoriamente, sujeitos a nova inspecção, inteiros ou depois de quebrados.

A transgressão de qualquer destas disposições punir-se-ia, pela primeira vez, com o pagamento do valor da obra falsificada, à segunda reincidência com a mesma pena e um mês de prisão, suspendendo-se, à terceira, o cirieiro delinquente do exercício da profissão.

Os cirieiros que alugassem tochas já ardidass para enterros, a confrarias ou a particulares levariam do aluguer, de cada uma, cinco reais.

Para confrarias e enterros far-se-iam tochas quadradas de um fio, cozido e da grossura de cinco fios, ou, então, quadradas de quatro ramos,

com um fio, também cozido e da mesma grossura, em cada ramo. As tochas para a corte e para particulares levariam em cada ramo seis fios. Aos infractores confiscar-se-ia a obra, pela primeira vez, aumentando-se a pena com quinze dias de prisão pela segunda e, pagando, o transgressor, além do mais, mil reais para a cidade, à terceira vez.

Os candieiros que vendessem candeias nas igrejas, fá-las-iam com pavios cozidos e delgados, em proporção à cera.

Aqueles que fizessem candeias de sebo, empregarão bom sebo, da mesma qualidade no interior e no exterior. Tanto o sebo como os pavios seriam trabalhados depois de cozidos, e não em cru.

E, finalmente, só era permitido aos cirieiros trabalhar em Lisboa, proibindo-se que executassem o seu mister no termo da cidade. Além disso, qualquer cirieiro de fora do concelho só poderia aí lavar cera mediante autorização dos oficiais da câmara, sob pena de um mês de prisão e de pagar quinhentos reais para a cidade.

## C) COMÉRCIO EXTERNO

### I

#### CORRETORES

Lisboa era um importante centro comercial, animado pelo grande movimento do seu porto, onde afluiam inúmeros mercadores estrangeiros que ora se demoravam na cidade apenas o tempo necessário aos seus negócios, ora nela fixavam residência.

Embora o comércio internacional estivesse essencialmente dependente da jurisdição régia, as autoridades municipais, ainda que indirectamente, através dos corretores, interferiam nas transacções mercantis realizadas no concelho.

Nomeados pela câmara<sup>(343)</sup>, portanto da sua inteira confiança, e não podendo exercer o ofício sem carta probatória por ela passada<sup>(344)</sup>,

os corretores eram os agentes directos do município, enquanto intermediários obrigatórios, em todas as operações comerciais feitas entre estrangeiros e portugueses.

Proibia-se, pois, a qualquer mercador estrangeiro, em trânsito ou «estante», bem como a nacionais, a compra e venda de mercadorias sem corretor<sup>(345)</sup>, a quem era devido determinado pagamento, a corretagem, quer por parte do comprador, quer do vendedor<sup>(346)</sup>. Exceptuavam-se, no entanto, de pagar corretagem os moradores de Lisboa e seu termo quando adquirissem alguma coisa para consumo próprio e não para revenda<sup>(347)</sup>. Além do mais, sujeitava-se à pena

<sup>(339)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Afonso V, Livro 10, fl. 97; ref. em Gama Barros, *História da Administração...*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 226.

Os aguadeiros e o transporte de água em bestas tinham sido proibidos por carta régia de 1452. Março. 3, *D. A. H. C. M. L.*, vol. II, págs. 296 a 297.

<sup>(340)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 15. Nos fornos de cal existiriam, também, uma fanga e uma meia fanga, devidamente aferidas, pelas quais se mediria a cal que se vendesse. A. H. C. M. L., Livro cit., fl. 30-v.

<sup>(341)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 52 a 54.

<sup>(342)</sup> Os cirieiros eram obrigados a possuir nas suas oficinas balanças grandes e pequenas e pesos de arratel, meio arratel, libra e meia libra, onça e meia onça, oitava e meia oitava. A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 22-v.

<sup>(343)</sup> A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 71-v. Confirmam ainda o direito da câmara no provimento dos officios de corretor:

A. H. C. M. L., Livro 1.<sup>o</sup> do Provimento de Officios, fls. 21 e 22; Gama Barros, *História da Administração...*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 340; etc.

<sup>(344)</sup> Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, Supl. ao vol. I, pág. 162, doc. 131; Ref. em Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336.

A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 14-v. <sup>(345)</sup> José Roberto Monteiro de Campos Coelho e Sousa, *Systema ou collecção dos Regimentos Reaes*, Lisboa, 1789, T. 5, págs. 562 e 563. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336. Silva Marques, *ob. cit.*, Supl. ao vol. I, pág. 162, doc. 131. A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fls. 14-v. e 31 a 31-v.

<sup>(346)</sup> Um documento, sem data, inserto, a fl. 28, no Livro de Posturas Antigas, A. H. C. M. L., diz-nos que os corretores deveriam levar de corretagem por libra, um dinheiro, salvo na grã cera em que receberiam uma mealha (meio dinheiro) por libra. Do vinho vendido em Lisboa receberiam vinte soldos por tonel, e do que se vendesse fora da cidade, quarenta soldos o tonel. As corretagens eram equitativamente pagas pelo comprador e vendedor.

Nada mais conhecemos sobre o valor das corretagens. <sup>(347)</sup> Silva Marques, *ob. cit.*, supl. ao vol. I, pág. 162, doc. 131; A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 14-v.

de dez mil reais, o estrangeiro que fosse ver mercadorias fora da cidade, sem corretor, embora as não comprasse <sup>(348)</sup>.

Dissemos que a investidura dos corretores pertencia ao governo municipal e provam-no múltiplas cartas do rei, da rainha e de altas figuras da nobreza requerendo ao concelho que desse a posse do cargo, quando possível, a indivíduos por eles designados <sup>(349)</sup>. Porém, a acção centralizadora desenvolvida por D. João II, que nos concelhos se manifestou, em especial, pela absorpção da liberdade de que eles gozavam no provimento de certos ofícios, verificou-se também com respeito aos corretores. Em 1490, D. João II elabora «o rol das dozes pessoas que temos determinado que ajam de ser» corretores, justificando o acto pela necessidade de se substituírem aqueles que exerciam o ofício, pois não eram competentes, e prometendo, de futuro, não mais violar os direitos da cidade <sup>(350)</sup>. Contudo, em 1491 <sup>(351)</sup>, 1492 <sup>(352)</sup> e 1493 <sup>(353)</sup> o rei continua a impor indivíduos para o cargo, alegando não ser sua tenção «tirar a essa cidade suas liberdades mas de prouermos sobre as cousas que nos bem paecer em que mester for corregimento por o amor e afeiçom que lhe temos».

Mas nem sempre o número de corretores fora de doze. No reinado de D. Duarte faz-se menção a vinte cinco <sup>(354)</sup> e, com D. Afonso V o seu número oficial parece ter sido por vezes de vinte e quatro, por vezes de vinte cinco <sup>(355)</sup>. Deve-se a D. João II a redução a doze do número de corretores <sup>(356)</sup>, estabelecendo-se, também, que o ofício, tendo em conta a sua importância, seria unicamente exercido por cidadãos de Lisboa e pessoas honradas de autoridade e confiança <sup>(357)</sup>, vedando-se a indivíduos de baixa classe social e a oficiais mecânicos <sup>(358)</sup>.

Em 1491 os corretores eleitos submetem à aprovação régia as condições mediante as quais aceitavam o cargo. Assim, conferir-se-lhes-iam as mesmas honras, privilégios e liberdades que gozavam os cidadãos de Lisboa que andavam nos

«pelouros». E, na procissão do Corpo de Deus não levariam pendões e castelos, como costumavam, mas tochas, passando o seu lugar a ser junto à gaiola, do lado esquerdo. À direita iriam os mercadores, devido à antiguidade da posse em que estavam daquele lugar <sup>(359)</sup>. Infere-se claramente que, uma vez tomada a resolução de se eleger para o ofício apenas a «aristocracia» concelhia, se pretendeu também elevar a categoria do cargo, concedendo-se privilégios a ele inerentes.

O regime de trabalho e de remuneração dos corretores sofreu, na segunda metade do século xv, ou, mais precisamente durante o reinado de D. Afonso V, diversas alterações resultantes do facto de se promulgarem certos estatutos que, ora se revogavam, ora, passado pouco tempo, se restabeleciam de novo. Diga-se de passagem que, do período anterior são, infelizmente, inexistentes, quaisquer notícias relativas à sua actividade <sup>(360)</sup>.

Em 1460 os corretores reclamam contra o sistema, preconizado pelos oficiais da câmara, de se reunir o lucro das corretagens numa bolsa comum, repartindo-se, em tempo determinado, por todos igualmente <sup>(361)</sup>. Contudo, poucos anos depois, em 1465, os próprios corretores, através dos funcionários municipais, requerem ao rei que «ante eles ouuesse hũa hirmjndade... e se possese hũa arca comũa aa qual uiessem todos os dynheiros que... ganhassem pera depois Jrmãamente se antre elles auerem de Repartir» <sup>(362)</sup>.

Em 1470 efectuou-se nova reforma desta vez com o intento de defender os interesses dos mercadores e lavradores nacionais, pois em prejuizo da venda dos seus produtos, os corretores trabalhavam de preferência com mercadorias estrangeiras. Dividiram-se, então, as mercadorias os corretores em três lotes. Um dos grupos occupar-se-ia do negócio de panos, outro da compra e venda «do auer do pesso» <sup>(363)</sup>, com excepção de vinhos e sal cujo negócio, juntamente com madeira, marçaria <sup>(364)</sup> e qualquer produto agrí-

cola cabia ao terceiro lote. Serviriam, ainda, em cada lote durante um ano, com início em Abril, e em sistema rotativo<sup>(365)</sup>. Mas esta modalidade de trabalho pouco tempo durou, abolindo-se, em 1473, a pedido daqueles a quem se pretendia favorecer<sup>(366)</sup>. Desfizeram-se os lotes, autorizando-se todos os corretores a «fazerem liurementemente queaes quer mercadorias» e, estabeleceu-se, ainda, que as corretagens das mercadorias estrangeiras se juntassem numa bolsa e se repartissem equitativamente por todos os corretores duas vezes por ano, «hũa em fim da vendeja e outra em fim da Roca vendeja»<sup>(367)</sup>. Estas disposições vigoraram até 1485, data em que se deliberou que a bolsa das corretagens voltasse a ser toda uma, «assi das mercadorias do Reino, como hora he das estrangeiras». Concordando com a resolução tomada, os corretores propozeram, no mesmo dia, 19 de Janeiro, aos magistrados municipais, um regulamento a ela respeitante, e que nos dá a conhecer a orgânica da bolsa.

Assim, os corretores elegeriam, todos os anos, entre si, um recebedor e um escrivão das corretagens, com o salário de três mil reais cada um, além do que lhes coubesse na divisão dos lucros gerais, pago em duas prestações, de mil e quinhentos reais, coincidentes com as épocas da mencionada repartição. Todos os sábados, cada corretor notificaria ao escrivão, para que as assentasse no seu livro, as corretagens feitas durante a semana. Se, no entanto, as mercadorias fossem transacionadas fora da cidade, escrever-se-iam, apenas, no sábado immediato à chegada do corretor a Lisboa.

Quando se aproximasse o tempo da divisão de lucros far-se-iam as contas de acordo com o escrito no livro, devendo, num prazo de trinta

D. João II; livro cit., fls. 39, 70—a requerimento de D. Leonor, mulher de D. João II; livro cit., fls. 74, 82—a pedido de D. Jorge, Mestre de S. Tiago, filho ilegítimo de D. João II,<sup>(368)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Offícios, fl. 55.

<sup>(369)</sup> A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Offícios, fl. 59.

<sup>(370)</sup> Idem, fl. 63.

<sup>(371)</sup> Idem, fl. 67. No entanto já em 1485, D. João II demittira de corretor Gonçalo Roiz, mandando dar o officio a um seu criado—A. H. C. M. L., Livro 1.º do Provimto de Offícios, fl. 32.

<sup>(372)</sup> A. N. T. T., Chanc. de D. Duarte, Livro 1.º, fl. 215. Inferre-se, também, deste capítulo, apresentado nas cortes de Évora de 1436 pelos procuradores de Lisboa, que na altura os corretores excediam o número ordenado. Ref. em Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 333. A título de curiosidade diremos, também, que, tendo sido examinados, se verificou que de entre os corretores, sete ou oito eram analfabetos. Tendo-lhes D. Duarte prohibido o uso da profissão, o concelho alegando que eles usavam «sâmente» o officio, e que eram em tal idade que não poderiam desempenhar outro qualquer, pede ao monarca para que nele possam servir até morrer.

<sup>(373)</sup> Faz-se menção a vinte e quatro corretores em 1449. Dezembro, 26. A. N. T. T., Estremadura, Livro 11, fl. 44-v., decretando o rei neste documento que não se preenchessem as vagas dos corretores que morriam enquanto o seu número não voltasse ao de vinte e quatro «que por nos he ordenado»; e em 1465, 14. A. N. T. T., Estremadura, Livro 5, fl. 121. Referem vinte e cinco, documentos de: 1459. Julho, 6. A. H. C. M. L., Livro 1.º de Sentenças, fl. 64; 1470. Novembro, 2. A. N. T. T., Estremadura, Livro 8, fl. 45.

<sup>(374)</sup> O primeiro documento conhecido em que se mencionam doze corretores data de 1485. Janeiro, 19, *Systema de Regimentos reaes*, já cit., T. 5, pág. 556; ref. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 336.

<sup>(375)</sup> É esta decisão que leva D. João II a designar, em 1490 (doc. ref. nota 350 a lista completa dos corretores de Lisboa.

<sup>(376)</sup> Carta régia de 1492. Fevereiro, 10; Freire de Oliveira, *Elementos...*, T. I, pág. 371; Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 339 a 340; A. N. T. T., Estremadura, Livro 6, fl. 176, com a data de 15 de Fevereiro.

<sup>(377)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, págs. 338 e 339. Nesta carta, o rei insiste, mais uma vez, na condição social dos novos corretores.

<sup>(378)</sup> Sabemos, apenas, que em 1431 a câmara ordenou «que os CoRetores venham estrepurar as conpras que fizeram (fora da cidade) ao estripiam da camara». A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 31-v.

<sup>(379)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 5, fl. 206-v.

<sup>(380)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 5, fl. 121.

<sup>(381)</sup> Por «haver de peso» designava-se, vulgarmente, tudo o que se vendia a peso ou por medida. Cf. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, pág. 334, nota 2.

<sup>(382)</sup> «Marçaria—era o que, não sendo comestível, não se vendia a peso ou por medida». Cf., idem, *idem*.

<sup>(383)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 8, fl. 45.

<sup>(384)</sup> Estes alegavam que o sistema ordenado lhes era muito prejudicial, pois, quando necessitavam um corretor, raramente encontravam com facilidade algum a quem competissem as mercadorias que queriam vender.

<sup>(385)</sup> Gama Barros, *ob. cit.*, 2.ª ed., T. IX, págs. 334 a 336. Não conseguimos saber o significado de «roca vendeja».

<sup>(365)</sup> *Systema dos regimentos reaes*, já cit., T. 5, pág. 562 (2.ª Post.).

<sup>(366)</sup> A. H. C. M. L., Livro do Provimto de Offícios, fls. 24, 64, 65, 68, 73, 80, 82—pedidos formulados por

dias, cada corretor, entregar ao recebedor, perante o escrivão, o dinheiro das corretagens manifestadas. Em presença de todos ou da maior parte dos corretores proceder-se-ia duas vezes no ano (por fim da «vendeja» e da «roça vendeja») à divisão equitativa dos lucros das corretagens. Aqueles, porém, que por doença ou caso fortuito não tivessem trabalhado receberiam apenas metade da sua parte; e se algum por desleixo ou interesses particulares não exercesse as suas funções ser-lhe-iam descontados os dias ou meses em que não servisse. Contudo, poder-se-iam ausentar oito dias, dando parte ao recebedor e escrivão, sem sofrerem desconto.

Antes de cada repartição tirar-se-ia da bolsa dinheiro suficiente para qualquer despesa necessária, ficando na posse de um corretor anualmente eleito para a função.

O escrivão e o recebedor procurariam ainda saber de mercadorias negociadas sem corretor, tanto para exigirem as respectivas corretagens, como para coagirem os infractores a pagar as multas que pelo facto pertencessem à câmara <sup>(368)</sup>.

Em 1494, suscitando-se uma questão entre os corretores sobre o ganho individual ou em comum, D. João II confirma e mantém o sistema prescrito em 1485, aditando-se, contudo, que o despacho de mercadorias fora da cidade se fizesse por distribuição, de modo a todos nele trabalharem, em consequência da queixa apresentada pelos dissidentes quanto ao prejuízo que recebiam em tais transacções, sendo o ganho em conjunto, porque muitos deles alegando não ter cavalos se negavam a sair de Lisboa <sup>(369)</sup>.

## II

### FRETADORES

Segundo se deduz de vários documentos, os corretores acumulavam, também, as funções de fretadores <sup>(370)</sup>, ou seja, de agentes obrigatórios

no fretamento de navios que para tal fim viessem ao porto de Lisboa <sup>(371)</sup> sendo-lhes o cargo confirmado por carta da cidade <sup>(372)</sup>.

No já mencionado regulamento proposto pelos corretores em 1485, estabeleceu-se que o dinheiro procedente dos fretamentos se reunisse na bolsa das corretagens e fosse, juntamente com o outro, repartido por todos, elegendo-se, anualmente, um recebedor e um escrivão dos «fretamentos dos navios, sob as mesmas condições e com funções idênticas às dos recebedor e escrivão das corretagens <sup>(373)</sup>.

Vemos, pois, que de certo modo o município controlava o movimento do comércio externo, intervindo quer nas compras e vendas realizadas pelos estrangeiros, quer no fretamento dos navios em que se carregavam as mercadorias.

(Continua)

<sup>(368)</sup> *Systema dos Regimentos reais*, já cit., T. 5, págs. 556 a 560; ref. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336.

Já em 1471, quando os corretores estavam divididos em lotes, os dos grupos, do vinho, e do haver de peso, submeteram à aprovação régia umas disposições mais ou menos semelhantes às que expozemos. Divergiam, contudo, nos seguintes aspectos: em cada um dos dois lotes eleger-se-ia, anualmente, um escrivão que acumulava as funções de recebedor e juiz das contendas que entre eles surgissem sobre o serviço e ganho. Dever-se-iam manifestar as corretagens num prazo de três dias, entregando para a bolsa 2/3 dos lucros que ganhassem e guardando para si o restante terço. A repartição geral do dinheiro far-se-ia «por março ou abril quando os mandarem de huiu lote pera outro», e em Agosto. A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fl. 194-v.

<sup>(369)</sup> *Systema dos regimentos reais*, já cit., T. 5, págs. 554 até 556 e pág. 560, para o fim até 561; ref. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336.

<sup>(370)</sup> A. N. T. T., Estremadura, Livro 4, fl. 194-v. *Systema dos regimentos reais*, já cit., T. 5, pág. 556 a 560; *idem*, T. 5, pág. 570; *idem*, T. 5, pág. 564. A. H. C. M. L., Livro 4.<sup>o</sup> de Vereação, fl. 14, doc. 8.

<sup>(371)</sup> Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses*, Supl. ao vol. I, pág. 110, doc. 83; ref. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336.

A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 55.

<sup>(372)</sup> Silva Marques, *ob. cit.*, Supl. ao vol. I, pág. 162, doc. 131; ref. Gama Barros, *ob. cit.*, 2.<sup>a</sup> ed., T. IX, pág. 336.

A. H. C. M. L., Livro de Posturas Antigas, fl. 14-v.

<sup>(373)</sup> De uma maneira geral os fretadores ficavam submetidos às cláusulas do dito regulamento da bolsa. *Systema dos regimentos reais*, já cit., T. 5, págs. 556 a 560.

A ADORAÇÃO DOS REIS MAGOS  
ÓLEO DO MESTRE DO RETABULO DE S. BENTO  
MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA



# SUBSÍDIOS PARA UMA BIBLIOGRAFIA GERAL DE LISBOA

(CONTINUAÇÃO DO NÚMERO ANTERIOR)

POR COSTA GARCEZ

CASANOVA (Rui)

*Exposição do Mundo Português* in «Panorama»,  
Ano I, vol. I, pp 15 a 17—Lisboa, 1941.

CASCAIS (Joaquim da Costa)

*Geraldo sem sabor, ou uma noite de Santo António  
na Praça da Figueira*—Comédia em 2 actos—  
Lisboa,

*Inauguração (A) da Estátua Equestre*—Comédia  
em 5 actos—Lisboa, 1899, 158 pp.

*Mapa da força que guarnecia as linhas de Lisboa  
no dia 29 de Outubro de 1810*—Lisboa, 1872.

CASIMIRO (Augusto)

*Lisboa Mourisca (1147-1947)*—Vila Nova de Fa-  
malicão, 1947, 174 pp.

CASIMIRO (Mário Portocarrero)

*Bairro (O) da Graça, consagrando Latino Coelho*  
—Prefaciado de Alfredo da Cunha—Lisboa, 1930,  
3º pp.

CASTILHO (António Feliciano de)

*Quadros históricos de Portugal*—4 volumes (Ver  
Vol. III)—Lisboa, 1905.

CASTILHO (Júlio de)

*Amor de mãe—Cenas da vida moderna de Lis-  
boa*—Lisboa, 1900, 291 pp.

*Amores de Vieira Lusitano*—Lisboa, 1901, 301 pp.

*Apontamentos para o Elogio Histórico do Ill.<sup>mo</sup> e  
Ex.<sup>mo</sup> Sr. Inácio de Vilhena Barbosa*—Lisboa,  
1891, 36 pp.

- Arco (O) de Santo André* in «O Ocidente», pp. 167—Lisboa, 1913.
- Elogio Histórico do architecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva*—Lisboa, 1897, 41 pp.
- Extinta (A) Irmandade do Espírito Santo do Lumiar* in «Arquivo Histórico Português»—Lisboa.
- Fastos Portuguezes* — Poemas — Lisboa, 1918, 189 pp.
- Lisboa Antiga* — 1.<sup>a</sup> parte — «O Bairro Alto» — 5 volumes (2.<sup>a</sup> edição) — Lisboa, 1902.
- Lisboa Antiga* — 2.<sup>a</sup> parte — «Bairros Orientais» — 12 volumes (2.<sup>a</sup> edição). Ver: António do Couto — Lisboa, 1934/38.
- Memórias de Castilho* — 7 volumes, 2.<sup>a</sup> ed. — Coimbra, 1926.
- Memórias dos vinte anos* — Lisboa, 1866, 453 pp.
- Paço (O) da Ribeira* — Sep. do «Instituto» — Coimbra,
- Paróquia (A) do Lumiar* in «O Universal» (não chegou a completar-se a publicação) — Lisboa, 1913.
- Quinta (A) de Santana, Ameixoeira* — Lisboa, 1936, 31 pp.
- Religião (A) na Lisboa Antiga* — Conferência — Lisboa, 1896.
- Ribeira (A) de Lisboa* — Descrição histórica da margem do Tejo desde a Madre de Deus até Santos-o-Velho — 5 volumes (2.<sup>a</sup> edição) — Lisboa, 1940/44.
- Sé de Lisboa* in «Ocidente», pp. 131 — Lisboa, 1895.
- CASTRO (Abade)  
Ver: *Sousa (António Dâmaso de Castro e)*
- CASTRO (António Paes Sande e)  
*Rio (Do) a Londres, com escala por Lisboa* in «Lisboa e o seu termo», pp. 233 a 259 — 2.<sup>o</sup> volume — Lisboa, 1948. ●●
- Vida (A) atribulada de uma companhia lisboeta de viação* in «Olisipo» n.º 65, pp. 13 a 27 — Lisboa, 1954.
- CASTRO (Augusto de)  
*Cartórios Notariais da Comarca de Lisboa*—Sl/s/d, 8 pp.
- Homens e Sombras* — Lisboa, 1961.
- Mulheres (As) e as Cidades* — Lisboa, 1958, 150 pp.
- CASTRO (Augusto Mendes Simões de)  
Ver: *Panorama fotográfico, etc.*
- Ver: *Portugal pitoresco*
- CASTRO (Duarte de) e FONTES (Fernando de Carvalho)  
*Primeiro contacto citológico com a flora halópila dos salgados de Sacavém* — V. N. de Famalicão, 1946, 9 pp.
- CASTRO (Fernanda de)  
*Assim é Lisboa* in «Panorama», Ano V, n.º 32/33 — Lisboa, 1947.
- Jardins de Lisboa* in «Lisboa e os seus encantos», pp. 13 a 18 — Lisboa, 1959.\*\*\*
- CASTRO (Francisco de)  
*Ronda de Lisboa* — Lisboa, 1923, 165 pp.
- CASTRO (Francisco de Melo e)  
*Metropolitano (O) de Lisboa*—Lisboa, 1954 33 pp.
- Transportes (Os) em Lisboa* — Lisboa, s/d, 18 pp.
- CASTRO (Gabriel Pereira de)  
*Ulisseu ou Lisboa edificada* — Poema heróico composto pelo insigne Doutor (...) — Lisboa, 1636, 207 pp.
- CASTRO (J. M. da Fonseca e)  
Ver: *Smith (John)*
- CASTRO (João Baptista de)  
*Mapa de Portugal*, 2.<sup>a</sup> ed., seguido do *Suplemento ao Mapa de Portugal*, por Manuel Bernardes Branco — 3 volumes — Lisboa, 1870.
- CASTRO (Joaquim Machado de)  
*Descrição analítica da execução da Estátua Equestre erigida em Lisboa à glória do Senbor Rei Fidelissimo D. José I* — Lisboa, 1810, XXXVI + 328 pp.
- Joaquim Machado de Castro* — Escultor comimbricense. *Notícia biográfica e compilação dos seus escritos dispersos*, por Henrique de Campo Ferreira de Lima — Coimbra, 1925, XL + 409 pp.
- CASTRO (Júlio de Melo e)  
*História panegírica da vida de Dinis de Melo e Castro, Primeiro conde das Gaveias do Conselho de Estado e Guerra dos serenissimos reis D. Pedro e D. João V* — Lisboa, 1744, 438 pp.

- CASTRO (Luís de)  
*Arquivo Histórico Municipal* in «Revista Municipal» n.º 18/19, pp. 27 e 34 — Lisboa, 1943.
- CASTRO (Manuel Bermudes de)  
*Documentos relativos à navegação do Rio Tejo e exame das diversas propostas apresentadas para esse fim ao Governo de S. M. por (...)* — Lisboa, 1845, 130 pp.
- CASTRO E SOUSA (António Dâmaso de)  
Ver: *Sousa (António Dâmaso de Castro e)*
- CASUS (Pedro Ferrery)  
*Description statistica y geografica de España y Portugal* — Trad. do inglês — Madrid, 1817, 258 pp.
- CATERS (Cristiano) [Barão]  
*Portrait du Portugal* — Paris, 1951.
- CAVALHEIRO (António Rodrigues)  
*Motins (Os) de Campo de Ourique em 1803* Sep. da Revista «Nação Portuguesa», vol. VII, tomo I — Lisboa, 1931, 32 pp.  
*Sob a invocação de Clío — O terramoto* in «Ocidente», pp. 239 a 243 — Lisboa, 1941.  
*Sob a invocação de Clío — Um aventureiro Milanês na Lisboa Pombalina* in «Ocidente», pp. 116 a 124 — Lisboa, 1941.  
Ver: *Rieux (Melchior de)*
- CAVALHEIRO (António Rodrigues) e MACEDO (Luís Pastor de)  
*Palácio Almada (O) — Subsídios para a sua história* in «Anais da Academia Portuguesa de História», vol. VIII, pp. 109 a 184 — Lisboa, 1944.
- CAVROÉ (Pedro Alexandre)  
*Jornal de Belas-Artes, ou Mnémósine Lusitana* — 2 volumes — Lisboa, 1816 a 1817.
- CAYOLA (Loureço)  
*Cenas delicias pelo tempo... — Recordações do passado* — Lisboa, 1934.  
*Revivendo o passado...* — Lisboa, 1928.
- CERQUEIRA (Cruz)  
*Imagens (As) e os painéis de S. Domingos de Benfica* in «Olisipo» n.º 35, pp. 136 a 143, n.º 36, pp. 213 a 223 — Lisboa, 1946.  
*Pinturas (As) do Menino Deus, os temas e os seus autores* in «Olisipo» n.º 4, pp. 22 — Lisboa, 1938.
- CÉSAR (Oldemiro)  
*Páginas de história citadina — Miséria e decadência do Teatro de S. Carlos* in «Revista Municipal» n.º 52, pp. 27 a 31 — Lisboa, 1952.
- CHABLOZ (Jean Pierre)  
*Estufa Fria* — Versões: portuguesa, francesa, inglesa e alemã. N. B. — Este texto foi inserto em «Lisboa, Cidade de Turismo» com o título do trabalho que se segue, pp. 126 a 137 — Lisboa, s/d, 36 pp. + grav. \*\*  
*Recanto (Um) do Paraíso em pleno coração de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 92/93, pp. 23 a 32 — Lisboa, 1962.
- CHAGAS (Manuel Pinheiro)  
*História alegre de Portugal*, 4.ª ed. — Lisboa, s/d, 141 pp.  
*Portugal Pitoresco*. N. B. — Saíram 24 folhetos — Lisboa, 1883.  
*Terremoto (O) de Lisboa* — Romance — Lisboa, 1874, 222 pp.
- CHAGAS (Manuel Pinheiro), RAMOS (Manuel de Oliveira), COLLEN (José Augusto Barbosa), GOMES (Marques) e GALES (Alfredo)  
*História de Portugal Popular e Illustrada* — 14 volumes — Lisboa, 1899/1909.  
Ver: *Lobato (Gervásio Jorge Gonçalves)*
- CHAGAS FRANCO (Sezinando Raimundo das)  
Ver: *Franco (Chagas)*
- CHANTAL (Suzanne)  
*Caravela (A) e os corvos — O romance de Lisboa* — tradução de Maria Eduarda Andrade — Porto, s/d, 494 pp.  
*Deus não dorme* (romance) — Lisboa, 1944.  
*Lisboa vista por (...)* — in «Revista Municipal», n.º 24/25, pp. 11 a 16 — Lisboa, 1945.  
*Vida (A) quotidiana em Portugal ao tempo do terramoto* — Tradução de Álvaro Simões — Lisboa, 1965, 304 pp.
- CHAPONNIERE (Paul)  
Ver: *Imprensa (A) estrangeira e o terramoto*
- CHARNOCK  
*Bradshaw's illustrated hand-book to Sapin and Portugal* — London, 1865, X+198 pp.

CHASE (Thomas)

*Lisbon (The) Earthquake, 1755—Eye—Witness Account* in «The Gentleman's Magazine», pp. 105 a 110, 201 a 206, 314 a 317, vol. LXXXIII — London, 1813.

CHÂTELET (Duque de)

Ver: *Bourgoing (I.)*

CHAVES (Castelo Branco)

Ver: *Goroani (José)*

CHAVES (Fernando José Castelo Branco)

Ver: *Branco (Fernando Castelo)*

CHAVES (Luís)

*Alfama de ontem e Alfama de hoje* — Conferência — Lisboa, 1936, 23 pp.

*Barcos de águas estremenbas* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 3, pp. 267 a 277 — Lisboa, 1943.

*Barcos das Águas Estremenbas* in «Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. II — Lisboa, 1940.

*Barcos (Os) do Tejo — Fragatas e Varinos*. Sep. da «Revista Municipal» n.º 10. Ver: *Lisboa nas Auras do Povo e da História* — Lisboa, 1941.

*Barcos (Dos) Miúdos de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 62. Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. II — Lisboa, 1954.

*Barristas (Os) portugueses (nas escolas e no povo)* — Coimbra, 110 pp.

*Belém na Pré-História* in «Boletim Cultural e Estatístico», vol. I, n.º 2, pp. 175 a 184. Incluído no 2.º volume de *Lisboa nas Auras, etc.* — Lisboa, 1937.

*Chafarizes de Lisboa* — Versões: português, inglês e francês — Lisboa, s/d, 131 pp.

*Capelas, ermidas, oratórios e nichos dedicados ao culto dos Santos em Lisboa setecentista e seus arrabaldes* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa», n.º 59/60, pp. 11 a 50 — Lisboa, 1963.

*Carros, carrinhos e carroças de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 54. Ver: *Lisboa, nas Auras, etc.*, n.º 20 — Lisboa, 1952.

*Castelos da Estremadura* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», pp. 22 a 24 e pp. 29 a 31 — Lisboa, 1938/1939.

*Cruzeiros e pelourinhos estremenbos* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 2, pp. 149 a 154 — Lisboa, 1943.

*Culto (O) de S. Sebastião em Lisboa* in «Olisipo» n.º 40, pp. 200 a 203 — Lisboa 1947.

*Esquema de um estudo etnográfico de Lisboa* in «Olisipo» n.º 38, pp. 44 a 48 — Lisboa, 1847.

*Etnografia (A) da Água em Lisboa* in «Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. II — Lisboa, 1943.

*Índices etnográficos da cidade* in «Ocidente». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1943, 1944/46.

*Lenço (O) na cabeça* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 4, pp. 407 a 413 — Lisboa, 1943.

*Lisboa nas Auras do Povo e da História — Ensaços de etnografia — Artigos publicados em revistas e jornais por (...)* — 2 volumes — Lisboa, 1961.

*Lisboa no folclore* in «Olisipo» n.º 5, pp. 4 a 48 — Lisboa, 1939.

*Lisboa Romana — Monumento epigráfico dedicado a Apolo, por um Augustal* in «Revista de Arqueologia», tomo II, pp. 242 a 245 — Lisboa, 1931.

*Nota Etnográfica de Lisboa — Os «Oleados» ornamentados das vendedeiras de peixe pelas rnas de Lisboa* — in «Revista Municipal», Ano XXV, n.º 100, pp. 29 a 34 — Lisboa, 1964.

*Notas de etnografia de Lisboa* — Sep. da «Revista Municipal» n.º 6 — Lisboa, 1941, 17 pp.

*Notas etnográficas de Lisboa — Alforjes & Cangalbas* in «Revista Municipal» n.º 68, pp. 13 a 24 — Lisboa, 1956.

*Perspectivas etnográficas da cidade de Lisboa* in «Boletim da Sociedade de Geografia» n.º 9/10, pp. 595 a 626. Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1947.

*Poléptico estremenbo de Virgem* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 5, pp. 83 a 97 — Lisboa, 1944.

*Pormenores citadinos* in «Ocidente». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1943.

- Pregões (Os) populares das ruas de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 64. Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1955.
- Registos de imagens de Lisboa, hoje desaparecidas* in «Revista Municipal» n.º 34. Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1947.
- «Registos de Santos» da Cidade de Lisboa (*Registos gravados*). Sep. n.º 26 da «Revista Municipal». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Lisboa, 1946, 16 pp.
- S. Francisco Xavier nas tradições da Cidade de Lisboa* in «Revista de Guimarães». Ver: *Lisboa nas Auras, etc.*, vol. I — Guimarães, 1953.
- Subsídios para a história da gravura em Portugal* — Coimbra, 1927.
- Tradições de Lisboa — Quem não viu Lisboa, nunca viu coisa boa* in «Olisipo» n.º 58, pp. 165 a 171 — Lisboa, 1952.
- Urna cinerária de Olisipo com inscrição latina*. Sep. da «Revista de Arqueologia», vol. II, pp. 182 — Lisboa, 1935, 8 pp.
- Voices das ruas de Lisboa* in «Panorama», Ano V, n.º 32/33 — Lisboa, 1947.
- CHAVES (Maria de Lourdes de Brito)  
*Jardins (Os) de Lisboa* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 79 a 82 — Lisbon, 1948. \*
- CHEKE (Marcus)  
*Dictador of Portugal — A life of the Marquis of Pombal — 1699-1782* — London, 1938, VIII + 315 pp.
- CHELMICKI (José Carlos Conrado)  
*Esboço sobre a defesa de Portugal* — Lisboa, 1878, 115 pp.
- Memória sobre o Aqueaduto geral de Lisboa, feito por ordem do Ministério das Obras Públicas em Portaria de 15 de Fevereiro de 1856* — 2 volumes — Lisboa, 1857.
- CHENEY (C. R.)  
*Author ship (The) of the «de expugnatione Lisbonensis»* in «Speculum», vol. VII, pp. 395 a 397 — Cambridge, 1932.
- CHIANCA (João Inácio Crispiniano)  
*Manual descritivo de Lisboa e Porto* — Lisboa, 1845, 568 pp.
- CHICÓ (Mário Tavares)  
*Arquitectura (A) gótica em Portugal* — Lisboa, 1954, 222 pp.
- Estudo acerca da organização do Museu da Cidade de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 15, pp. 37 a 64 — Lisboa, 1943.
- Museus* in «Guia Turístico de Lisboa», pp. 51 a 68 — Lisboa, 1941. \*\*\*\*
- CHOFFAT (Léon Paul)  
*Acerca da nota sobre uma estação cheleana no Vale de Alcântara* in «Comunicações da Direcção dos Trabalhos Geológicos de Portugal», tomo III, pp. 111. Ver: *Cardoso (Artur Augusto da Fonseca)* — Lisboa, 1894.
- Condições geológicas do Cemitério dos Prazeres* — in «Lisboa e a Cólera», pp. 58 a 61 — Lisboa, 1894.
- Eaux (Les) d'alimentation de Lisbonne* in «Comunicações da Direcção dos Trabalhos Geológicos de Portugal», tomo III, pp. 145 a 198 — Lisboa, 1895/96.
- Note sur les assises tertiaires des environs d'Aveiras et de Lisbonne*.
- Passeios geológicos nos arredores de Lisboa* — in «Revista de Educação e Ensino», 7.º ano, pp. 337 e 342 e 385 a 390 — Lisboa, 1892.
- Resumo das condições hidrogeológicas da Cidade de Lisboa* in «Boletim da Direcção-Geral de Agricultura», VI Ano, n.º 1, pp. 13 e 20 — Lisboa, 1895.
- CHOFFAT (Léon Paul), COTTER (Jorge Cândido Berkeley) e GIRARD (Albert Artur Alexandre)  
*Étude géologique du tunnel du Rocio — Contribution à la connaissance du sous-sol de Lisbonne* — Lisbonne, 1889, 106 pp.
- CIBRÁRIO (João António Luís)  
*Lettere scritte in un viaggio di Spagna e di Portogallo sul anno MDCCLXXIX* — Torino, 1856, 176 pp.
- CID (Artur Varela)  
*Lisboa e o seu progresso técnico e científico* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 193 a 195 — Lisboa, 1948. \*
- CID (Baluba)  
*Colégio (O) Militar através das ordens e livros de correspondência colegiais (1803-1960)* — Lisboa, s/d, 163 pp.
- CID (João)  
*D. Afonso Henriques e as suas imagens* in «Revista de Turismo», Ano XI, n.º 73, pp. 15 a 16 — Lisboa, 1947.

- CID (Jorge)  
*São Roque e o seu museu*—in «Portugal—A Arte, os monumentos, a paisagem, os costumes, as curiosidades» — Barcelos, s/d, 19 pp + gvs. \*\*\*\*\*
- CIDADE (Hernâni)  
*Lisboa e os Lusíadas na formação da Pátria*—Conferência — Lisboa, 1934, 23 pp.
- CIDADE (Manuel Pereira)  
*Memórias da Basílica da Estrela escritas em 1790 por (...) Capelão Fidalgo da mesma Basílica*—Prefácio de António Baião — Coimbra, 1926, XXXIX + 205 pp.
- CINZA (Diogo Pires)  
*Vida, martírio e última trasladação do Mártir S. Vicente*—Lisboa, 1619, 163 pp.
- CLARKE (Eduard)  
*Briefe von dem gegen wärtigen zustande des köniereichs Spanien*—Sl/s/d (1765?); 24 ff + 766 pp.
- CLAUSSE (Gustavo)  
*Espagne-Portugal. Notes historiques et artistiques sur les villes principales de la Péninsule Iberique* — Paris, 1889, IV + 176 pp.
- COELHO (Francisco Adolfo)  
*Ciganos (Os) de Portugal* — Lisboa, 1892.  
*Cours (Le) Supérieure de Lettres* — Paris, 1900, 90 pp.
- COELHO (Eduardo)  
*Lisboa subterrânea* — Lisboa.  
*Passeios em Lisboa* — Lisboa.  
*Travers (À) Lisbonne (Cintra-Cascaes)*—5.º Congresso Internacional da Imprensa—Lisbonne, 1898, 44 pp.
- COELHO (G. Gomes)  
*Melhoramentos do Porto de Lisboa—Parecer da Subcomissão Náutica apresentado à Comissão Especial da Sociedade de Geografia de Lisboa* — Lisboa, 1884.
- COELHO (José Maria Latino)  
*Estátuas (As) para o Arco da Rua Augusta in «Artes e Letras», vol. I, pp. 33* — Lisboa, 1872.  
*Marquês (O) de Pombal* — Lisboa, 1905, 307 pp.
- COELHO (José Maria Sardinha Pereira)  
 Ver: *Roteiro da I Exposição Teatral, etc.*
- COLAÇO (Branca de Gonta)  
 Ver: *Rio Maior (Marquesa de)*
- COLAÇO (Branca de Gonta) e ARCHER (Maria)  
*Memórias da Linha de Cascais* — Lisboa, 1943, 371 pp.
- COLLEN (José Augusto Barbosa), CHAGAS (Manuel Pinheiro), RAMOS (Manuel de Oliveira), GOMES (Marques) e GALES (Alfredo)  
*História de Portugal Popular e Ilustrada* — 14 volumes — Lisboa, 1899/1909.
- COLMENAR (Juan Alvarez de)  
*Annales d'Espagne et de Portugal* — 14 volumes — Amsterdam, 1741.  
*Delices (Les) de l'Espagne et du Portugal* — 5 volumes — Leide, 1707.
- COLOMBINE  
*Peregrinaciones* — Suiza, Dinamarca, Suecia, Noruega, Alemanha, Inglaterra, Portugal — Epilogo por Ramon Gomes de la Lerna — Madrid, 1916.
- CONCEIÇÃO (Apolinário da)  
*Demonstração histórica da primeira e real Paroquia de Lisboa de que é singular Patrona e titular N. S. dos Martyres* — Lisboa, 1750, 531 pp.
- CONCEIÇÃO (Cláudio da)  
*Gabinete histórico que a sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. João VI, em o dia de seus felicissimos annos, 13 de Maio de 1818, oferece (...)* — 17 volumes — Lisboa, 1818/1831.  
*Gabinete histórico que a Sua Magestade Fidelíssima o Senhor Rei D. Miguel I, em o dia dos seus felicissimos annos, 26 de Outubro de 1828, oferece (...)* — Lisboa, 1868.  
*Memória da prodigiosa Imagem da Senhora do Cabo—Descrição do triunfo com que os festeiros e mais povos de Benfica acudiram à sua paróquia em 1816* — 2 volumes — Lisboa, 1817.  
*Memória de uma lapa, descoberta a 28 de Maio de 1822 na Ribeira de Iamora* — N. B. — Saiu anónima — Lisboa, 1822.
- CONCEIÇÃO (Manuel da)  
 Ver: *Oliveira (Cristóvão Rodrigues)*, publicou e adicionou a 2.ª edição do «Sumário...».
- CONDE DA ERICEIRA  
 Ver: *Meneses (Luís de)*
- CONDE DE CAMPO BELO  
*Famílias de Lisboa que se fixaram no Porto in «Duas Cidades ao Serviço de Portugal», vol. II, pp. 1 a 32* — Porto, 1947. ●

- CONDE DE MAFRA (4.º)  
Ver: *Breyner (Tomaz de Melo)*
- CONDE DE TOVAR  
Ver: *Tovar (Conde de)*
- CONDE DO FUNCHAL  
Ver: *Continbo (F. de Sousa)*
- CONDE DE RACZYNSKY  
Ver: *Raczynsky (A.)*
- CONDE DE RIO MAIOR  
Ver: *Sousa (António José Luis de Saldanha Oliveira Juzarte Figueira e)*
- CONDE DE SAMPAIO  
*Heráldica (A) no Museu do Carmo* in «Arqueologia e História», vol. VI, pp. 147 — Lisboa, 1928.
- CONDE DO LAVRADIO  
Ver: *Portugal (Francisco de Almeida)*
- CONDE E PYRENT DE LA PRADE  
Ver: *Prade (E. Pyrent de la)*
- CONDER (Josué)  
*Spain and Portugal* — 2 volumes — London, 1831.
- CONDESSA DE GASPARIN  
Ver: *Gasparin (Valéria Boissici de)*
- CONTREIRAS (Ascensão) e LAPIERRE (Charles)  
*Águas Termais das Alcaçarias do Duque em Lisboa* — Lisboa, 1927, 38 pp.
- CONTREPIED (V. Vernier)  
*Charme et sagesse du Portugal* — Paris, 1956, 216 pp.
- CORDEIRO (João Manuel)  
*Apontamentos para a História da Artilharia Portuguesa* — Lisboa, 1895.
- CORDEIRO (Luciano)  
*Melhoramentos do Porto de Lisboa — Parecer da subcomissão comercial apresentado à comissão especial da Sociedade de Geografia de Lisboa* — Lisboa, 1884, 46 pp.  
*Real (O) Colégio Militar* — Lisboa, 1873, 53 pp.
- CORDEIRO DE SOUSA (José Maria)  
Ver: *Sousa (José Maria Cordeiro de)*
- CORONEL REMY  
Ver: *Renault (Gilbert)*
- CORREIA (Afonso)  
*Lisboa do nosso tempo* — Macau, 1954, 27 pp.
- CORREIA (António Augusto Esteves Mendes)  
*Biologia (Da) à História* — Porto, 1934.  
*Donde veio o nome de Lisboa?* in «Revista Municipal» n.º 42, pp. 5 a 21 — Lisboa, 1949.  
*Porto (O) e a população de Lisboa* in «Duas Cidades ao Serviço de Portugal», vol. I, pp. 161 a 176 — Porto, 1947. ●
- CORREIA (Araújo)  
*Densidade (A) demográfica de Lisboa e concelhos adjacentes* in «Olisipo», n.º 39, pp. 126 a 128 — Lisboa, 1947.
- CORREIA (E. Margarido) e VILAS (Manuel Alves Ferreira)  
*Características ácidas dos vinhos da região Vinícola de Colares* — Porto, 1942, 11 pp.
- CORREIA (Fernando da Silva)  
*D. João II (A propósito de)* in «Olisipo» n.º 72, pp. 155 a 160; n.º 73, pp. 37 a 41; n.º 75, pp. 186 a 197 — Lisboa, 1955/56.  
*Documento (Um) importante para a história do Hospital de Todos-os-Santos* — Sep. da «Imprensa Médica», Ano VI, n.º 11 — Lisboa, 1940, 11 pp.  
*Dois notáveis hospitais portugueses* — Lisboa, 1942, 85 pp.  
*Misericórdia de Lisboa* — Lisboa, 1942, 54 pp.  
*Origens e formação das Misericórdias portuguesas* — Lisboa, 1944, 664 pp.  
*Velhos (Os) Hospitais da Lisboa Antiga* in «Revista Municipal», Ano II, n.º 10, pp. 3 a 13 — Lisboa, 1941.  
Ver: *Regimento do Hospital de Todos-os-Santos*
- CORREIA (Francisco António)  
*Administração (A) do Marquês de Pombal — O comércio e as companhias privilegiadas* — 2 volumes — Lisboa, 1931.  
*História Económica de Portugal* — 2 volumes — Lisboa, 1929/30.  
*História crítica dos painéis de Nuno Gonçalves* — Lisboa, 1927, 129 pp.
- CORREIA (J. Diogo)  
*Toponímia estremenba* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 38/40, pp. 29 a 35; n.º 41/43, pp. 37 a 45 e n.º 44/46, pp. 125 a 134 — Lisboa, 1955/56/57.
- CORREIA (José Augusto)  
*Cidades de Portugal* — Porto, 1907, 608 pp.

- CORREIA (José do Nascimento Gonçalves) e JORDÃO (Levy Maria)  
*História da Real Casa de Santo António* — Lisboa, 1857, 87 pp.
- CORREIA (Júlio César de Vasconcelos)  
*Doca de abrigo no Arsenal de Marinha pelo sistema de molhes flutuantes* in. «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XI — Lisboa, 1880.
- CORREIA (Marquês de Jácome)  
*Conferência realizada na Associação dos Arqueólogos na noite de 13 de Julho de 1926* — Porto, 1926, 67 pp.
- CORREIA (Vergílio)  
*Notas de Arqueologia — Lisboa Pré-Histórica — I — A Estação Neolítica dos Sete Moinhos — II — A Estação Neolítica de Vila Pouca (Monsanto) — III — A Estação Neolítica da Cerca dos Jerónimos* — 3 fascículos — Lisboa, 1912/13.  
*Obras (As) de Santa Maria de Belém de 1514 a 1519* — Lisboa, 1922, 39 pp.  
*Oleiros e pintores de louça e azulejo, de Lisboa, Olarias (Anjos) in «Atlantida», pp. 531 a 540.* — Lisboa, 1918.  
*Oleiros quincentistas de Lisboa* — Sep. da «Águia», vol. XV, pp. 128 — Porto, s/d, 14 pp.  
*Torre (A) de Belém in «Terra Portuguesa» n.º 39* — Lisboa, 1924.  
 Ver: *Livro dos Regimētos...*  
 Ver: *Machado (Cirilo Wolkmar)*
- CORTE-REAL (João Afonso)  
*Condicionamento (O) habitacional em Lisboa in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. I, pp. 513 a 529* — Lisboa, 1948.\*
- CORTEZ (Fernando Russell)  
*Louça de estanho portuguesa in «Revista Municipal» n.º 26, pp. 56 a 63* — Lisboa, 1945.  
*«Olisiponensis» (Uma) em terras de Espanha in «Revista Municipal» n.º 37, pp. 21 a 24* — Lisboa, 1948.  
*Pragmática e arranjo interno da Câmara Municipal de Lisboa no século de quinhentos in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 4, pp. 383 a 389* — Lisboa, 1943.  
*Soldado (Um) do Olisipo combatente das Guerras Cantabras in «Revista Municipal» n.º 44, pp. 17 a 26* — Lisboa, 1950.
- COSACK (Ulrich)  
*Eroberung (Die) von Lissabon in jabur 1147* — Halle, s/d (1875?), 48 pp.
- COSTA (Alberto Mário de Sousa)  
*Grandes dramas da história* — Lisboa, 1940/41, 394 pp.  
*Heróis Desconhecidos (Lisboa Revolucionária)* — Porto, 1935, 324 pp.  
*Páginas de Sangue (Buiças, Costas & C.ª)* — 5.ª ed. Porto, 1930.
- COSTA (António da)  
*História da instrução popular em Portugal* — 2.ª ed. — Porto, 1900.  
*História do Marechal Saldanha* — Lisboa, 1879.
- COSTA (António Carvalho da)  
*Corografia portuguesa e descrição topográfica do famoso Reino de Portugal, com as notícias das fundações das cidades, vilas* — 3 volumes (Ver: vol. III, pp. 339 a 664) — Lisboa, 1706/12.
- COSTA (Artur Condorcet Bruto da)  
*Peixe (O) caro alimento primordial na alimentação dos povos in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. I, pp. 333 a 338* — Lisboa, 1948.\*
- COSTA (Augusto da)  
*Meridiano de Lisboa* — Lisboa, 1943, 294 pp.  
*Romance Ferido — Uma aventura em Lisboa* — Lisboa, 1943, 166 pp.
- COSTA (Augusto Ramos da)  
*Resumo do novo Roteiro da Barra e Porto de Lisboa* — Lisboa, 1920, 38 pp.  
*Roteiro da Barra e Porto de Lisboa* — Lisboa, 1897, 79 pp.  
*Subsídio para o estudo das marés do Rio Tejo in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XLVII* — Lisboa, 1916.
- COSTA (Augusto Ramos da), ATHOUGUIA (António Aloísio Jervis de), CARVALHO (Manuel Maria Nunes de), BASTOS (Ferreira Pinto) e OLIVER (Francisco Aníbal)  
*Instruções para a entrada e saída do Porto de Lisboa* — Lisboa, 1897, 48 pp.
- COSTA (Augusto Pires Celestino da)  
*Aquário (O) Vasco da Gama* — Lisboa, 1922, 26 pp.

- Faculté (La) de Médecine de Lisbonne*—Lisboa, 1956, 27 pp.
- Introduction à la connaissance de Lisbonne*—Lisboa, 1933, 48 pp.
- Lisboa, Capital de Portugal*—Lisboa, 1942, 11 pp.
- COSTA (Constâncio Roque da)  
*Porto de Lisboa* in «Problemas da Economia Nacional»—Lisboa, 1909.
- COSTA (E. A. Ramos da)  
*Defesa terrestre do campo entrincheirado de Lisboa*—Lisboa, 1918.
- História da Sociedade Histórica da Independência de Portugal—1861 a 1940*—Lisboa, 1940, 307 pp.
- COSTA (Eduardo Freitas da)  
*Realizações (As) da Lisboa Moderna* in «Lisboa e os seus encantos», pp. 83 a 88—Lisboa, 1959.  
\*\*\*
- COSTA (F. S. Ramos da)  
*Ponte (A) sobre o Tejo*—*Crítica do projecto do eng.º espanhol D. Alfonso Peña y Boeuf*—Lisboa, 1927, 16 pp.
- COSTA (Fernandes)  
*Erros inadmissíveis num aditamento moderno feito à inscrição de D. José na Praça do Comércio de Lisboa*—Coimbra, 1921.
- COSTA (Fernando Frade Viegas da)  
*Estudos (Os) hidrobiológicos e as águas de abastecimento*—Sep. do «Boletim da Comissão de Fiscalização de Águas de Lisboa» n.º 18—Lisboa, 1941, 7 pp.
- Fauna (Da) e da flora da água de abastecimento da Capital*—Lisboa, 1940, 18 pp.
- Flores portuguesas, retomai vosso lugar* in «Revista Municipal», Ano I, n.º 4, pp. 6 a 10—Lisboa, 1939/40.
- Lisboa e o seu manto verdejante*—Lisboa, 1940, 13 pp.
- Pesquisas biológicas nas águas de abastecimento a Lisboa—Captação de Alenquer*—Sep. do «Boletim da Comissão de Fiscalização das Águas de Lisboa»—Lisboa, 1948, 6 pp.
- Seres vivos nas estações de abastecimento à Cidade de Lisboa*—Amadora, s/d, 11 pp.
- COSTA (Fernando Rodrigues)  
*Profilaxia da varíola na cidade de Lisboa*—Lisboa, 1931, 8 pp.
- COSTA (Henrique Ferreira da)  
*Imprensa (A) Nacional de Lisboa—1768-1945 (Breve notícia histórica)*—Lisboa, 1945, 11 pp.
- COSTA (J. Cecílio da)  
*Estação das linhas do Sul e Sueste em Lisboa*—in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XXXVI—Lisboa, 1905.
- Marés no Tejo*—in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XXXVI—Lisboa, 1905.
- Parecer sobre um projecto de melhoramentos do Porto de Lisboa*—in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XV—Lisboa, 1884.
- COSTA (Joaquim)  
*Relações literárias do norte com Lisboa* in «Duas Cidades ao Serviço de Portugal», vol. II, pp. 141 a 320—Porto, 1947. ☉
- COSTA (José Daniel Rodrigues da)  
*Almoceve (O) das Petas—2.ª ed.*—3 volumes—1798/1819.
- Carrinhos (Os) da Feira da Luz*—Lisboa, 1784.
- Descrição resumida do prazer com que foram recebidas as tropas portuguesas na sua entrada, pelos habitantes da Rua Direita aos Anjos, em Agosto e Setembro do presente ano de 1814*—Lisboa, 1814.
- Novidades na Corte*—Lisboa, 1777, 13 pp.
- Novidades de Lisboa*—Lisboa, 1823, 26 pp.
- Pena aparada*—Lisboa, 1827, 24 pp.
- COSTA (José Félix da)  
*Poema sobre as secas do ano 1753 e chuvas, com que o Senhor dos Passos da Graça acudiu depois de muitos meses, que se faziam preces por todo o Reino*—Lisboa, 1753, 24 pp.
- COSTA (José Maria das Neves)  
*Exposição dos factos pelos quais se mostra ter sido portuguesa a iniciativa do projecto proposto em geral para defesa de Lisboa, que procedeu e continua as bases do projecto particular, posto depois em prática no anno de 1810*—Lisboa, 1822, 50 pp.
- Memória militar respectiva do terreno do norte de Lisboa em Maio de 1809 e acrescentada em 1814*—Lisboa, 1888, 36 pp.
- COSTA (Júlio Gaspar Ferreira da)  
*Lisboa em 1932*—Lisboa, 1932, 95 pp.

- COSTA (Júlio de Sousa e)  
*Severa (Maria Severa Onofriana)* — 1820/1846 — Lisboa, 1936, 207 pp.
- COSTA (L. Mendonça e)  
*Portugal — Manuel du Voyageur* — 2.<sup>a</sup> ed. — Lisboa, 1908, XXVI+268 pp.
- COSTA (L. Mendonça e) e ORNELAS (Carlos de)  
*Manual do Viajante em Portugal* — 2 volumes — Lisboa, 1940/41.
- COSTA (Levy Marques da)  
*Problema geral da urbanização de Lisboa* in «Olisipo» n.º 2, pp. 3 a 4 — Lisboa, 1938.
- COSTA (Luís Xavier da)  
*Baixela (A) Germain da antiga corte portuguesa* — Lisboa,  
  
*Belas-Artes (As) plásticas em Portugal durante o Século XVIII* — Prefácio de Albino Forjaz de Sampaio — Lisboa, 1935, 223 pp.  
  
*Ensino (O) das Belas-Artes nas obras do Real Palácio da Ajuda (1802-1833)* — Lisboa, 1936, 159 pp.  
  
*Notas sobre a baixela Germain da antiga corte portuguesa* in «Arqueologia e História», vol. V, pp. 109 — Lisboa, 1928.  
  
*Quadro histórico das instituições académicas portuguesas* — Lisboa, 1932, 35 pp.
- COSTA (M. Monteiro da)  
*Problema (Sobre o) do abastecimento de leite à Cidade de Lisboa* in «Olisipo» n.º 1, pp. 18 a 20 Lisboa, 1938.
- COSTA (Mário)  
*Arco (Dois) triunfais levantados às portas de Alcântara* in «Lisboa Carris» n.º 50 — Lisboa, 1958.  
  
*Bailes e bailaricos* in «Olisipo» n.º 58, pp. 104 a 111 — Lisboa, 1952.  
  
*Bailes na corte de D. Manuel I* in «Olisipo» n.º 55, pp. 119 a 128 e n.º 57, pp. 51 a 54 — Lisboa, 1951/52.  
  
*Bairro (O) Camões* in «Olisipo» n.º 90, pp. 74 a 77 — Lisboa, 1960.  
  
*Banco (O) de Lisboa no edifício dos Paços do Concelho* in «Revista Municipal» n.º 96, pp. 17 a 39 — Lisboa, 1963.  
  
*Casa (A) do Povo de Alcântara* in «Lisboa Carris» n.º 51 — Lisboa, 1958.
- Centenário (No) da morte de El-Rei D. Pedro V (1861-1961)* in «Olisipo» n.º 97, pp. 3 a 26 — Lisboa, 1962.  
  
*Chiado pitoresco e elegante* — Lisboa, 1966.  
  
*Curiosidades (Duas) lisboetas — O Balão do Arsenal e o tiro da Escola Politécnica* in «Olisipo» n.º 75, pp. 169 a 185 — Lisboa, 1956.  
  
*Danças e dançarinos em Lisboa* — Lisboa, 1962, 344 pp.  
  
*Fala (Em que se) dos antigos Paços Reais* in «Olisipo» n.º 100, pp. 144 a 157 — Lisboa, 1962.  
  
*Feiras e outros divertimentos populares de Lisboa* — Lisboa, 1950, 522 pp.  
  
*Festas do casamento da Infanta D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra* in «Olisipo» n.º 73, pp. 28 a 32 — Lisboa, 1956.  
  
*Grande (Um) serviço que a Carris prestou à Cidade em 1876* in «Lisboa Carris» n.º 46 — Lisboa, 1958.  
  
*Igreja (A) de S. Julião e o seu Patrono — Uma freguesia que Lisboa perdeu* in «Revista Municipal» n.º 88, pp. 5 a 21, e n.º 89, pp. 5 a 22 — Lisboa, 1961.  
  
*Jardim (O) Constantino e o seu titular o «Rei dos Floristas»* in «Revista Municipal» n.º 69, pág. 5 a 18, n.º 70, pp. 27 a 36 — Lisboa, 1956.  
  
*Mercado (Um) na Avenida da Liberdade* in «Lisboa Carris» n.º 43 — Lisboa, 1957.  
  
*Palácio Barcelinhos e o seu antecessor, o convento do Espírito Santo da Pedreira* in «Olisipo» n.º 86, pp. 91 a 103 e n.º 89, pp. 57 a 46 — Lisboa, 1959/60.  
  
*Palácio (O) do Loreto* in «Olisipo» n.º 79, pp. 113 a 130 — Lisboa, 1957.  
  
*Palácio (O) do Manteigueiro* in «Olisipo» n.º 82, pp. 77 a 109 — Lisboa, 1958.  
  
*Patriarcal (A) Queimada — Uma síntese da sua história* in «Revista Municipal» n.º 80, pp. 25 a 53 e 53 a 62 e n.º 81, pp. 43 a 61 — Lisboa, 1959.  
  
*Quermesse (Uma) de Caridade na Real Tapada da Ajuda* — Lisboa, 1959, 101 pp.  
  
*Romaria (A) de Santo Amaro* in «Lisboa Carris» n.º 41 — Lisboa, 1957.  
  
*Rua (Da) Nova à Rua dos Capelistas — Conferência* — Lisboa, 1953, 58 pp.

- Salitre (O) e suas imediações*—Lisboa, 1952, 61 pp.
- Setenta anos de vida activa—Monografia da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa*—Lisboa, 1942.
- Simbolismo (O) do ramo de louro* in «Revista Municipal» n.º 94, pp. 16 a 40—Lisboa, 1962.
- Sítio (O) de Santo Amaro* in «Olisipo» n.º 78, pp. 59 a 89—Lisboa, 1957.
- Tesouro (O) de Guerra no Castelo de S. Jorge* in «Olisipo» n.º 85, pp. 3 a 10—Lisboa, 1959.
- COSTA** (Mário Nunes)  
*Monumento (O) a Albuquerque, em Belém* in «Olisipo» n.º 58, pp. 150 a 153—Lisboa, 1954.
- Santa Marta de Lisboa numa carta-memorial de 1605* in «Olisipo» n.º 64, pp. 195 a 201—Lisboa, 1953.
- COSTA** (Pedro Celestino da)  
*Polição do estuário do Tejo*—Lisboa, 1957, 21 pp.
- COSTA** (Roberto Dias)  
*Cruzeiro (O) de Arroios* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 209 a 215—Lisboa, 1948.\*
- Paróquia (A) de São Jorge da Cidade de Lisboa (Subsídios para a sua história)*—Lisboa, 1939, 120 pp.
- COSTA** (Sousa)  
*Lisboa de ontem, Lisboa de hoje* in «Revista Municipal» n.º 20/21, pp. 31 a 36—Lisboa, 1944.
- Parque (No) Eduardo VII* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 17, pp. 7 a 9—Lisboa, 1948.
- COSTIGAN** (Arthur William)  
*Cartas de Portugal (1778-1779)*, tradução de Augusto Reis Machado. Ver: *Mesmo autor: Sketches...*—2 volumes—Lisboa, s/d.
- Sketches of Society and manners in Portugal*—2 volumes. N. B.—Talvez um pseudónimo de James Ferrier—London, 1788.
- COSTIO** (António Roderício)  
*Vita (De) & Rebus Gestis Nonni Alvaressi Pyrreriae*—Lisboa, 1723, 188 pp.
- COTTER** (Jorge Cândido Berkeley), **CHOFFAT** (Léon Paul) e **GIRARD** (Albert Artur Alexandre)  
*Etude geologique du tunnel du Rocio—Contribution à la connaissance du sous-sol de Lisbonne*—Lisbonne, 1889, 106 pp.
- COUTINHO** (C. da Cunha)  
*Sequestro violento de um navio francês em Lisboa (1561)* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.», n.º 2, pp. 171 a 173—Lisboa, 1937.
- COUTINHO** (Francisco de Sousa)  
*Metropolitano (Um) em Lisboa* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 167 a 188—Lisboa, 1948.\*
- COUTINHO** (Luís de Sousa)  
Ver: *Sousa (Luís de)*
- COUTO** (A. J. da Costa)  
*Estudo sobre os portos de Lisboa, Leixões e do Havre* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XXVI—Lisboa, 1895.
- Notícia sobre o Porto de Lisboa*—Paris, s/d.
- COUTO** (António do)  
*Epoca da construção da Sé* in «Lisboa Antiga»—Júlio de Castilho, vol. V, pp. 131 a 141—Lisboa, 1936.
- Igreja (A) de Santa Engrácia Panteão Nacional* in «Olisipo» n.º 28, pp. 212 a 228—Lisboa, 1944.
- Igreja (A) do Menino Deus* in «Olisipo» n.º 16, pp. 128 a 137—Lisboa, 1941.
- A Sé de Lisboa—Notas sobre a sua antiga traça* in «Olisipo», Ano I, n.º 1, pp. 10 a 11—Lisboa, 1938.
- COUTO** (Gustavo)  
*História da Igreja de Santo Estêvão de Lisboa—Conferência realizada no Edifício Histórico do Carmo em 29 de Junho de 1926*—Lisboa, 1927, 37 pp.
- COUTO** (João Rodrigues da Silva)  
*Ampliação (A) do Museu das Janelas Verdes in «Panorama», Ano III, n.º 13, pp. 1 a 4—Lisboa, 1943.*
- Habitantes (Os) de Lisboa ignoram a existência dos seus Museus* in «Olisipo» n.º 34, pp. 82 a 85—Lisboa, 1946.
- Lisboa na obra de um artista de setecentos*—in «Lisboa e o seu termo», pp. 99 a 104, 2.º vol.—Lisboa, 1948. ●●
- Museu (O) Nacional de Arte Antiga de Lisboa—(A Arte em Portugal, n.º 18)*—Porto, 1958, 22 pp.
- Roteiro da Orlivaria do Museu Nacional de Arte Antiga*—Porto, 1959, 125 pp.

- COUVREUR (Raul da Costa)  
*Plano (Um) de urbanização de Lisboa de 1756 in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.»*, vol. I, pp. 483 a 492 — Lisboa, 1937.
- COUVREUX (Henry)  
*Lisbonne* — Lisboa, 1854, 15 pp.
- COVÕES (Ricardo)  
*Cinquentenário (O) do Colisen dos Recreios* — Lisboa, 1940, 587 pp.
- CRISTINO (Ribeiro)  
*Torre (A) de Belém* in «O Ocidente», pp. 12 — Lisboa, 1912.
- CROFT (Canon)  
*Historical Account of Lisbon College* — Burnet, 1902, 160 pp.
- CRUZ (António)  
*Auxílio (Do) prestado a Lisboa pelos portugueses no cerco de 1384* in «Duas Cidades ao serviço de Portugal», vol. I, pp. 43 a 70 — Porto, 1947. ●
- CRUZ (Bernardo da)  
*Crónica d'El-Rei D. Sebastião* — edição de Alexandre Herculano e A. C. Paiva — Lisboa, 1837.
- CRUZ (Francisco Inácio dos Santos)  
*Ensaio sobre a topografia médica de Lisboa* — 2 volumes — Lisboa, 1843.  
*Memória sobre os diferentes meios de atalhar os incêndios, de salvar pessoas, e os objectos deles ameaçados, e de os perserverar quanto possível* — Lisboa, 1850.  
*Prostituição (Da) na Cidade de Lisboa* — Considerações históricas, higiênicas em geral sobre as prostitutas e em especial na referida Cidade — Lisboa, 1841, 459 pp.
- CRUZ (J. da Santa)  
*Breve tratado da História de Nossa Senhora da Penha de França tirada de vários folhetos antigos* — Lisboa, 1815, 39 pp.
- CUESTA (Nemésio Fernandez)  
*Nuevo viajero universal*, ordenado por (...) sob textos de Humbolt, Bruckhardt, Livingston, etc. (Século XIX) — 5 volumes. Ver: 5.º vol. — Madrid, 1859/62.
- CUNHA (Alfredo Carneiro da)  
*Cinquenta (Os) anos do Jardim Zoológico e da Aclimação em Portugal* — 1883/1933 — Lisboa, 1934, 27 pp.
- «Diário de Notícias» (O) — *A sua fundação e os seus fundadores — Alguns factos para a história do jornalismo português* — Lisboa, 1914, 293 pp.  
*Eduardo Coelho, a sua vida e a sua obra* — Lisboa, 1904 — 72 pp.  
*Elementos para a história da imprensa periódica portuguesa (1641-1821)* — Lisboa, 1941.  
*Gazetas, gazeteiros e gazetógrafos olisiponenses* in «Olisipo» n.º 17, pp. 3 a 6 — Lisboa, 1942.  
*Gil Vicente na Lisboa Antiga e a Antiga Lisboa nas obras de Gil Vicente* — Sep. do «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.», vol. I, n.º 1 — Lisboa, 1937, 39 pp.  
*Hino da Cidade de Lisboa* — Música de António Eduardo Ferreira — Sep. do «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.», vol. I, n.º 3 — Lisboa, s/d, 5 pp.  
*Homem (O) das botas* in «Olisipo» n.º 11, pp. 75 a 79 — Lisboa, 1940.  
*Lisboa de relance (em 1849)*, sob extractos do diário de Huyssen van Katendyke, in «Olisipo», Ano IV, pp. 75 a 82 — Lisboa, 1941.  
*Lisboa na paremiologia peninsular* — Conferência — Lisboa, 1939, 15 pp.  
«Olisipo» berço do periodismo português — *O tricentenário da «Gazeta» cognominada «Da restauração»* in «Olisipo», Ano II, n.º 7, pp. 131 a 145 e n.º 8, pp. 200 a 212 — Lisboa, 1939.  
*Periódicos e relações periodistas noticiários* in «Boletim da Academia das Ciências de Lisboa» — Lisboa, 1941.  
*Relances sobre os três séculos do jornalismo português* — Conferência — Lisboa, 1941.  
Ver: Casimiro (Mário Protocarrero)
- CUNHA (Aníbal de Oliveira e), MADEIRA (António Correia) e FARIA (Luís Alberto Vasconcelos Azevedo e Silva de)  
*Função (A) e a necessidade do Laboratório Municipal* in «Primeira Reunião Olisiponense» vol. I, pp. 415 a 492 — Lisboa, 1948. \*
- CUNHA (Augusto Henrique Roberto da)  
*Grandes (Os) valores turísticos nacionais* in «Panorama», Ano III, n.º 13, pp. 32 a 33 — Lisboa, 1943.
- CUNHA (Correia da)  
*Comemoração Vicentina* in «Olisipo» n.º 66, pp. 75 a 93 — Lisboa, 1954.

- CUNHA (Francisco Ângelo)  
*Colecção de regulamentos, posturas e editais camarários* — Lisboa, 1938, 132 pp.
- CUNHA (Francisco Ribeiro da)  
*Catalogue d'une collection importante d'objects de ceramique* — Paris, 1884, 142 pp.
- CUNHA (Henrique de Lima e)  
*Parecer sobre um projecto de melhoramentos do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XV — Lisboa, 1884.
- CUNHA (José Melo)  
*Aproveitamento (O) dos lixos* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 87 a 93 — Lisboa, 1948.\*  
*Estação (A) de depuração de esgotos do Bairro da Boa Vista* in «Revista Municipal» n.º 16, pp. 59 a 74 — Lisboa, 1943.  
*Estação (A) de tratamento de esgotos do Bairro da Boa Vista* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 97 a 104 — Lisboa, 1948.\*
- CUNHA (Rodrigo da)  
*Obras de abastecimento de água à cidade de Lisboa — Canal do Tejo*, prefácio de João Carlos Alves — Porto, 1940, 24 pp.  
*Traçado (O) do Aqueduto do Tejo* — Sl/s/d, 6 pp.
- CUNHA (Rodrigo da)  
*História eclesiástica da igreja de Lisboa — Vida e acções de seus prelados e varões eminentes em santidade, que nela floresceram — Escrita em dous volumes, Por (...)* — N. B. — Foi apenas publicado o 1.º volume — Lisboa, 1642, 300 pp.
- CUNHA (Xavier da)  
*Garrett e as cantoras de S. Carlos* — Lisboa, 1909, 56 pp.  
*Quem era Luís Carlos Rebelo Trindade* — Coimbra, 1910, 49 pp.
- CUNHA BRANDÃO (Manuel José da)  
Ver: *Brandão (Manuel José da Cunha)*
- CUNHA SARAIVA (José Mendes da)  
Ver: *Saraiva (José Mendes da Cunha)*
- CURADO (B. de Paiva)  
*Porto (O) de Lisboa — Ideias e factos* — Lisboa, 1928, 48 pp.
- CURTO (Ramada)  
*Ponte (A)* in «Revista Municipal» n.º 57, pp. 19 a 20 — Lisboa, 1953.
- CURSON (António Augusto)  
*Zona (A) franca de Lisboa* — Conferência — Lisboa, 1944, 15 pp.
- CUTILEIRO (José) e PEREIRA (J. Moniz)  
*Frequência dos vários tipos de pneumococos de pneumonia lobar aguda em Lisboa* — Lisboa, s/d.

## D

- D. A.  
*Kart bondige beschryving der eerty des en vermaer de hoofdstad Lissabon* — Amsterdam, 1756.
- D. J. F. M.  
*Teatro lamentável — Scena funesta: Relação verdadeira do terremoto do primeiro de Novembro de 1755* — Coimbra, 1756.
- DALRYMPLE (William)  
*Travels through Spain an Portugal, in 1774* — London, 1777, 192 pp.  
*Voyage en Espagne et en Portugal, dans l'année de 1774* — Tradução do inglês do Marquês de Romance de Mesmont — Paris, 1783, 270 pp.
- DANTAS (Júlio)  
*Amor (O) em Portugal no Século XVIII* — Porto, 1916, 364 pp.  
*Antigo (O) Passeio Público* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.», vol. I, pp. 5 a 10 — Lisboa, 1937.  
*Arco (O) do Cego* in «Boletim de 2.ª classe da Academia das Ciências de Lisboa», vol. III, pp. 46 — Lisboa, 1910.  
*Duque de Lafões (O) e a primeira sessão da Academia* — Lisboa, s/d, 33 pp.  
*Figuras de ontem e de hoje* — Lisboa, 1914, 320 pp.  
*Outros tempos* — Lisboa, 1909, 333 pp.  
*Severa (A)* — Lisboa, 1904, 180 pp.  
*Toiradas (As) reais do Terreiro do Paço* in «Revista Municipal» n.ºs 22/23, pp. 3 a 7 — Lisboa, 1944.  
Ver: *Sousa (Alberto de)*
- DARROT (Irmãos)  
*Tremor (O) de terra de Lisboa de 1755 segundo a correspondência dos (...)* in «Boletim do Instituto Francês em Portugal», Ano II, n.º 4 — Lisboa, 1931.

- DAUN (José Sebastião de Saldanha Oliveira e)  
*Relação histórica (resumida) das cavalhadas ou torneio real que se fez na corte e Cidade de Lisboa no anno de 1795* — Lisboa, 1842, 15 pp.
- DAUPIÁS (Nuno)  
*Exportação (A) de sal pelo Porto de Lisboa no princípio do Século XVIII* — Porto, 1957, 353 pp.  
*Projectos (Os) de Jácome Ratton sobre o seu «prédio» do Calvário e as diferentes casas em que morou* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 32/34, pp. 95 a 102 — Lisboa, 1953.
- DAVID (Charles Wendell)  
*Authorship of the de expugnacione Lixbonensi* in «Speculum», vol. VII, pp. 50 a 57 — Cambridge, 1932.  
Ver: R. . .
- DAYOT (Armando Pedro Maria)  
*Capitales (Les) du monde* — Ver o n.º 9 — Paris, 1892.  
*Croquis de voyage* — Paris, 1887, 316 pp.
- DELGADO (Joaquim Filipe Nery da Encarnação)  
*Parecer sobre um projecto de melhoramentos do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XV — Lisboa, 1894.
- DELGADO (Ralph)  
*Antiga (A) freguesia dos Olivais* in «Olisipo» n.º 101, pp. 32 a 40 — Lisboa, 1963.  
*Lugar (O) de Marvila e a Quinta da Mitra* in «Olisipo» n.º 103, pp. 131 a 141 — Lisboa, 1963.
- DEMBOWSKY (Charles)  
*Deux ans en Espagne et en Portugal pendant la guerre civile (1838-1841)* — Paris, 1841, 375 pp.
- DENIS (Écauchard Ponce)  
Ver: Brun (Le)
- DENIS (João Ferdinando)  
*Portugal pitoresco ou descrição histórica deste Reino* — 4 volumes — Lisboa, 1846.
- DENUIT (Désiré).  
*Beau (Au) Pays de Portugal* — Bruxelas, 1932, 206 pp.
- DEPPING (Jorge Bernardo)  
*Dictionnaire géographique de l'Espagne et du Portugal* — Paris, 1829.
- DESCAMPS (Maximo)  
*Souvenirs d'Espagne et de Portugal* — Lille, 1892, 236 pp.
- DEUS (Maria da Luz de)  
*Dizem (O que) as ruas de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 26, pp. 27 a 29 — Lisboa, 1945.  
*Garoto (O) das ruas de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 20/21, pp. 69 e 70 — Lisboa, 1944.  
*Lisboa Nova* in «Revista Municipal» n.º 59, pp. 16 — Lisboa, 1953.
- DIAS (Carlos Malheiro)  
*Cartas de Lisboa* — 3 volumes — Lisboa, 1905/7.  
*Em redor de um grande drama* — Rio de Janeiro, 1913.  
*Grande (O) Cagliostro* — Lisboa, s/d.
- DIAS (Eduardo Augusto da Rocha)  
*Árabes e muçulmanos* — 3 volumes — Lisboa, 1940.  
*Lisboa-Capital* in «Boletim de Arquitectura e de Arqueologia da Real Associação dos Architectos Cívicos e Arqueólogos Portuguezes», tomo VIII, 3.ª série, pp. 174 a 176 e 195 a 200 — Lisboa, 1900.  
*Real (A) Associação dos Architectos Cívicos e Arqueólogos Portuguezes* — Lisboa, 1907, 31 pp.
- DIAS (Jaime Lopes)  
*Brasão de armas, selo e bandeira da Cidade e Município de Lisboa* — Sep. da «Revista Municipal», Ano I, n.º 3 — Lisboa, 1945, 21 pp.  
*Brasão da Cidade de Lisboa, 2.ª ed.* — Lisboa, 1960, 21 pp.  
*Clima (O) de Lisboa segundo os comentários de Amato Lusitano* in «Revista Municipal» n.º 67, pp. 9 a 23 — Lisboa, 1955.  
*Divulgação da administração e da história dos Municípios* in «Revista Municipal» n.º 2, pp. 11 a 23 — Lisboa, 1939.  
*Engenheiro Augusto Vieira da Silva* in «Revista Municipal» n.º 48, pp. 5 a 18 — N. B. — Contém bibliografia e extensas informações sobre a vida e obra de Vieira da Silva — Lisboa, 1951.  
*Festas e divertimentos da Cidade de Lisboa da Independência à Restauração* — Vila Nova de Famalicão, 1940, 48 pp.  
*Grades de Lisboa* — Lisboa, 1947, XIX + 123 pp.

- Lisboa de hoje* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 643 a 667—Lisboa, 1947. \*\*\*\*\*
- Museu (O) da Cidade de Lisboa* in «Revista Municipal», Ano III, n.º 11/12, pp. 35 a 49—Lisboa, 1942.
- Museu (O) da Cidade de Lisboa* in «Olisipo» n.º 39, pp. 129 a 136—Lisboa, 1947.
- Norberto de Araújo — Olisipógrafo e jornalista* — in «Revista Municipal» n.º 55, pp. 5 a 8—Lisboa, 1952.
- Património (O) monumental e artístico de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 42, pp. 47 a 51—Lisboa, 1949.
- Plantas (As) e as flores na cultura nacional* in «Revista Municipal», Ano II, n.º 8/9, pp. 75 a 78—Lisboa, 1941.
- Prefácio* in «Primeira Reunião Olisiponense» — 2 volumes—Lisboa, 1948.\*
- Serra (A) de Monsanto, Parque Florestal da Cidade* in «Panorama», vol. 4.º, n.º 20, pp. 5 a 7—Lisboa, 1944.
- Tradução (Uma) lisboeta que revive — Os tronos de Santo António*—Lisboa, 1950, 10 pp.
- União dos Municípios* in «Revista Municipal» n.º 1, pp. 7 a 12—Lisboa, 1939.
- União dos Municípios Portugueses* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 133 a 147—Lisboa, 1948.\*
- DIAS (Manuel Nunes)  
*Capitalismo monárquico português (1415-1549)*— 2 volumes—Coimbra, 1963/4.
- DIERCKS (Gustavo)  
*Moderne (Das) Portugal*—Berlín, 1913, 360 pp.
- DINIS (José de Oliveira Ferreira)  
*Contribuição para o estudo dos tremores de terra em Portugal*—O abalo sísmico de 23 de Abril de 1909—Sep. da «Revista de Obras Públicas e Minas» n.º 483 e 484—Lisboa, 1910.
- DOBSON (Austin)  
Ver: *Fielding (Henry)*
- DODECHINUS  
*Annales Sancti Disibodi* in «Monumenta Germaniae Historica», tomo XVII, pp. 4 a 30 (Scriptorium)—Hannover, 1861.
- Chronica (Ad) Mariani Scoti continuatae Historiae Appendix* in «Illustrium Veterum Scriptorum» — Joannes Pistorium, tomo I, pp. 457 a 476—Francofurti, 1583.
- DOMINGUES (Garcia)  
*Árabes e mouros* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 83 a 118—Lisboa, 1947. \*\*\*\*\*
- DORNELAS (Afonso)  
*Bandeira (A) da Cidade de Lisboa* in «História e Genealogia», n.º 8, pp. 175—Lisboa, 1922.
- Cofre oferecido pelo arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses ao Convento da Graça* in «História e Genealogia», vol. V, pp. 61—Lisboa, 1919.
- Cofre oferecido por D. Filipa de Vilhena ao Convento da Graça de Lisboa* in «História e Genealogia», vol. IX, pp. 195—Lisboa, 1922.
- Convento do Carmo em Lisboa* in «Elucidário Nobiliárquico», pp. 333—Lisboa, 1928.
- Crónica da fundação do Mosteiro de S. Vicente de Lisboa...* in «Anais da Academia Portuguesa de História», vol. II, pp. 145 a 196—Lisboa, 1940.
- Fundação do Museu Olisiponense* in «História e Genealogia» n.º 10, pp. 105—Lisboa, 1922.
- Heráldica (A) do Museu do Carmo* in «História e Genealogia» n.º 1, pp. 155—Lisboa, 1913.
- Museu (O) da Cidade de Lisboa* in «História e Genealogia», vol. IX, pp. 77—Lisboa, 1922.
- Painéis (Os) do Mosteiro de S. Vicente* — 2 folhetos—Lisboa, 1931.
- DOUGAT (G.)  
Ver: *Al-Makkari*
- DOZY (Reinhart Pedro Ana)  
Ver: *Al-Makkari*
- Ver: *Edrisi (Abu Abdalah Muhammad Ibn)*
- DRY (A.)  
*Vers l'Occident — Nord du Maroc, Andalousie — Lisbonne* — Paris, 1899.
- DUARTE (Carvalho)  
*Nossa (A) Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 60, pp. 15 a 17—Lisboa, 1954.
- DUARTE (Ricardo E. Teixeira)  
*Fundações (As) da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, em Lisboa* — sl, 1940, 10 pp.

DUARTE (Teófilo de Castro)  
*Sidónio Pais e o seu consulado*—Lisboa, 1941.

DUMOURIEZ (Charles François)  
*État présent du Royaume de Portugal*—Hambourg, 1797, XXVIII+278 pp.

DUNNACHIE (Campbell Royston)  
Ver: *Campbell (Roy)*

DUQUE (A. A. de Lima)  
*Recordando o Passado... Através das minhas lúnetas*—Lisboa, 1935, 317 pp.

DUQUESA DE ABRANTES  
Ver: *Permont (Laure de Saint Martin)*

DURÃO (Perez)  
*Lisboa não tem o leite que devia ter* in «*Olisipo*» n.º 60, pp. 215 a 220—Lisboa, 1952.

DUTRA FARIA (Francisco Paula)  
Ver: *Faria (Francisco de Paula Dutra)*

## E

EÇA DE QUEIROZ  
Ver: *Queiroz (José Maria de Eça de)*

EDRISI (Abu Abdallah Mohamed Ibn Mohamed Ibn Abdaclah Ibn)  
*Description de l'Afrique et de l'Espagne par (...) texte arabe publié pour la première fois d'après les man de Paris et d'Oxford (...) par R. Dozi et M. J. de Goeje*—Leyde, 1866, XXIII+633 pp.

*Descripción de España por (...) obra del Siglo XII, prefácio e tradução de António Blázquez*—Madrid, 1901, 64 pp.

*Geographie d'Edrisi traduite de l'arabe en français d'après deux manuscrits de la Bibliothèque du Roi Abu Abdallah Muhammad Ibn., por P. Amédée Jaubert*—2 volumes—Paris, 1836/40.

ELEUCANTEO (Ernesto)  
Ver: *Melani (Enea Caetano)*

EMO  
*Emonis Chronicon* in «*Monumenta Germaniae Historica*», t. XXIII, pp. 454 a 523 (Scriptorium)—Hannover, 1874.

ENNES (Ernesto)  
*Dr. (O) Matias Aires Ramos da Silva de Eça e o Palácio Alvor às Janelas Verdes*, Sep. do «*Est-hnos*»—Lisboa, 1940.

EPIFANIA (Manuel da)  
*Novas e curiosas reflexões sobre os terremotos e uma oração trágica de Lisboa que fez Fr. (...)*—Lisboa, 1756, 89 pp.

ERICEIRA (Conde da)  
Ver: *Meneses (Luís de)*

ESCHWEGE (Guilherme)  
*Memória sobre os melhoramentos nas providências para atalhar os incêndios e para o aumento da água de Lisboa* in «*Memórias da Academia Real das Ciências*», tomo XII (parte 1.ª, pp. 29 a 45)—Lisboa,

*Memória geognóstica do terreno desde Sintra a Lisboa* in «*Memórias da Academia Real das Ciências*», 1.ª série, tomo XI, pp. 1—Lisboa.

ESCRIVANIS (Carlos Augusto de Sousa)  
*Descrição do Real Asilo de Inválidos Militares em Runa*—Lisboa, s/d (1882?), 32 pp.

ESCULÁPIO  
Ver: *Fernandes (Eduardo)*

ESPERANÇA (Manuel da)  
*História Seráfica da Ordem dos frades menores da Província de Portugal*; 1.ª Parte que contém o seu princípio e aumento do estado primeiro da custódia; 2.ª Parte que conta os seus progressos no estado de três custódias—2 volumes—Lisboa, 1656/1666.

ESTAÇO (Gaspar)  
*Várias antiguidades de Portugal—Autor (...)* e dado novamente a luz por *Luís de Moraes*—2.ª ed.—Lisboa, 1754, 518 pp.

ESTEVAM (José)  
*Aqueduto (O) das Aguas Livres—A condução das águas ao Bairro Alto* in «*Revista Municipal*» n.º 46, pp. 43 a 50. Ver: *Maia (Mannel da)*—Lisboa, 1950.

*Aqueduto (O) das Aguas Livres e o Clero* in «*Revista Municipal*» n.º 46, pp. 51 a 52—Lisboa, 1950.

*Banquetes e bailes reais* in «*Revista Municipal*» n.º 37, pp. 41 a 44—Lisboa, 1948.

*Engeitados (Os) de Lisboa* in «*Revista Municipal*» n.º 73, pp. 11 a 25—Lisboa, 1957.

*Flechas (As) de El-Rei D. Sebastião* in «*Revista Municipal*» n.º 39, pp. 31 a 33—Lisboa, 1948.

*Galegos (Os) em Lisboa* in «*Revista Municipal*» n.º 68, pp. 33 a 46—Lisboa, 1956.

*Iluminação (A) da Cidade* in «Revista Municipal» n.º 79, pp. 5 a 22 — Lisboa, 1958.

*Incêndios em Lisboa nos Séculos XVII e XVIII* in «Revista Municipal» n.º 58, pp. 63 a 68 — Lisboa, 1953.

*Lisboa Belgica em 1589 e 1597* in «Revista Municipal» n.º 69, pp. 51 a 60 — Lisboa, 1956.

*Lisboa Manuelina* in «Revista Municipal» n.º 12, pp. 5 a 16 — Lisboa, 1959.

*Lisboa Marítima de há cem anos* in «Revista Municipal» n.º 49, pp. 35 a 39 — Lisboa, 1951.

*Negros (Os) em Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 44, pp. 51 a 55 — Lisboa, 1950.

*Pina Manique e os franceses* in «Revista Municipal» n.º 71, pp. 38 a 50 — Lisboa, 1956.

*Pinturas e pintores lisboenses* in «Revista Municipal» n.º 87, pp. 21 a 36 — Lisboa, 1960.

*Pompa (A) no reinado do Magnânimo e o litígio da casa do infantado* in «Revista Municipal» n.º 54, pp. 45 a 47 — Lisboa, 1952.

*Relíquias e pinturas da Igreja de São Roque* in «Revista Municipal» n.º 88, pp. 55 a 68 — Lisboa, 1961.

*Serviço (O) de incêndios e os aguadeiros de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 61, pp. 34 a 40 — Lisboa, 1954.

*Sociedade (A) da obra das Águas Livres* in «Revista Municipal» n.º 52, pp. 39 a 42 — Lisboa, 1952.

*Tempo (No) do Magnânimo* in «Revista Municipal» n.º 48, pp. 21 a 25 — Lisboa, 1951.

*Terramoto (O) de Lisboa e a Ponte sobre o Tejo* in «Revista Municipal» n.º 57, pp. 31 a 40 — Lisboa, 1953.

*Tesoureiro (Sobre o) e o arquitecto da Junta das Águas Livres* in «Revista Municipal» n.º 59, pp. 47 a 48 — Lisboa, 1953.

*Torneios, touradas e cavalhadas* in «Revista Municipal» n.º 38, pp. 47 a 50 — Lisboa, 1948.

*Votos e advogados da Cidade de Lisboa contra a peste* in «Revista Municipal» n.º 62, pp. 48 a 56 — Lisboa, 1954.

#### ESTEVEENS (Manuel Santos)

*Livro (O) das marcas de ourives, da Câmara de Lisboa (1791-1833)* in «Olisipo» n.º 41, pp. 8 a 23 e n.º 42, pp. 76 a 80, n.º 43, pp. 139 a 145 — Lisboa, 1948.

*Túmulo (O) da Rainha Mariana Vitória em S. Francisco de Paula e algumas obras de Machado de Castro* — in «Lisboa e o seu Termo», pp. 105 a 160 — 2.º Vol. — Lisboa, 1948. ●●

#### ESTEVES (Mário)

*União (A) dos Municípios — A propósito do Código Administrativo* in «Revista Municipal» n.º 3, pp. 3 a 7 — Lisboa, 1940.

#### ESTEVES (Raul)

*Superpopulação de Lisboa* in «Olisipo» n.º 35, pp. 160 a 161 — Lisboa, 1946.

#### ESTEVES PEREIRA (João Manuel)

Ver: *Pereira (João Manuel Estêves)*

#### ESTORNINHO (Carlos)

*Terramoto de 1755 e a repercussão nas relações luso-britânicas* — Coimbra, 1956, 40 pp.

#### ESTRABÃO

*Geographie de Estrabon*, traduction nouvelle par Amédée Tardieu — 2 volumes — Paris, 1867.

#### EUTRÓPIO

Ver: *Pereira (Gabriel Vitor do Monte)*

#### EY (Louise)

*Illustrierter Fubrer Durch Lissabon — Der haiser von Lissabon* — Leipzig, s/d.

## F

#### F...

*Ecos de Lisboa* — Lisboa, 1876, 14 pp.

#### F. A. B.

*Lisboa comercial e turística* — Lisboa, 1933, 160 pp.

#### F. F. M.

*Notícias (Algumas) acerca do sumptuoso templo de Nossa Senhora do Monte do Carmo* — Lisboa, 1877.

#### F. M. de A.

Ver: *Andrade (Francisco Martins de)*

#### F. R.

Ver: *Popielovo (Nicolas de); Steblovo (Erich Lasota de) e Sobieski (Jacob)*

#### FABRICIUS (Adam Kristoffer)

*Connaissance (La) de la Péninsule Espagnole par les hommes du nord* — Lisbonne, 1892, 11 pp.

#### FAGNAN (E.)

*Extraits inédits relatifs au maghreb (Geographie et Histoire) traduits de l'arabe et annotés par (...)* — Alger, 1924, 512 pp.

Ver: *Ibn'Adhari*

- FALCÃO (Luís de Figueiredo)  
*Livro em que se contém toda a fazenda e real patrimônio dos reis de Portugal, Índias e Ilhas Adjacentes, e outras particularidades* — Lisboa, 1859.
- FALCÃO (Picotas)  
*Município (O) de Lisboa e as casas da sua Câmara* — Lisboa, 1902, 120 pp.
- FALCATO (João)  
*Alfama, onde cada pedra fala do passado* in «Lisboa, Cidade de Turismo», pp. 32 a 49 — Lisboa, 1963. \*\*
- FANSHAWE (Richard)  
*Original letters of his excellency sir (...) during his embassies in Spain and Portugal* — London, 1702, 512 pp.
- FARIA (António Machado de)  
*Igreja (A) de S. Sebastião da Pedreira* in «Revista Municipal», n.º 97, pp. 7 a 25, — Lisboa, 1963.  
*Memórias históricas de Lisboa — 1680 a 1716* — in «Lisboa e o seu termo», pp. 9 a 98 — 2.º volume — Lisboa, 1948. ●●
- FARIA (Francisco de Paula Dutra)  
*Roda do tempo* — Lisboa, 1935, 126 pp.
- FARIA (Francisco Leite de)  
*Alvorço na Lisboa setecentista à volta do Barbadinho Frei André de Búrgio* in «Olisipo» n.º 81, pp. 25 a 40 — Lisboa, 1958.  
*Lisboa e S. Lourenço de Brindes* in «Olisipo» n.º 77, pp. 3 a 25 — Lisboa, 1957.
- FARIA (Jaime de)  
*Lisboa* in «Encyclopédia Portuguesa Ilustrada». Ver: Vol. VI, pp. 512 a 527 — Porto, s/d.
- FARIA (Luís Alberto Vasconcelos Azevedo e Silva de)  
MADEIRA (António Correia) e CUNHA (Aníbal de Oliveira e)  
*Função (A) e a necessidade do Laboratório Municipal* in «Primeira Reunião Olisiponense» vol. I, pp. 485 a 492 — Lisboa, 1948. \*
- FARIA (Manuel Severim)  
*Notícias de Portugal, oferecidas a El-Rei Nosso Senhor D. João o IV — 2.ª ed.* — Lisboa, 1740, XII + 342 pp.  
*Relação universal do que sucedeu em Portugal e mais províncias do Ocidente e Oriente de Março de 625 até Setembro de 626* — Lisboa, 1626.  
*Relação do que sucedeu em Portugal e mais províncias do Oriente e Ocidente, desde Março de 1626 até Agosto de 1627* — Evora, 1628.
- FARIA E SILVA (Filipe Nery de)  
Ver: *Silva (Filipe Nery de Faria e)*
- FARINHA (António Lourenço)  
*Notícia histórica do Bairro das Olarias (Lisboa) — Cucujães, 1932, 40 pp.*
- FARINHA (Manuel José dos Santos)  
*Capela (A) Real* in «Revista de História», n.º 16 — Lisboa, 1916.  
*Orago (O) da Igreja dos Anjos* — Lisboa, 1908, 26 pp.  
*Palácio (O) de Palbavã — Subsídios para a história da «Lisboa Antiga»*, Sep. da «Revista de História», n.º 43 — Porto, 1923, 84 pp.
- FARRÈRE (Claude)  
*Chef (Le)* (Romance) — Paris, 1930.
- FEDERZONI (Luigi)  
Ver: *Relazioni Storiche*, etc.
- FEIJOO (Bento)  
Ver: *França (Feliciano da Cunha)*
- FELGUEIRAS (Guilherme)  
*Cívicos (Os) estremenbos* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 1, pp. 77 a 86 — Lisboa, 1943.  
*Corvo (O) na tradição e na heráldica olisiponenses* in «Boletim da Junta Distrital de Lisboa» n.º 55/56, pp. 21 a 29 — Lisboa, 1961.  
*Entrada da Esquadra Francesa no Tejo no dia 11 de Julho de 1831* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», n.º 32/34, pp. 79 a 94 — Lisboa, 1953.  
*Escultura (A) em madeira na Estremadura e os seus profissionais* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 8, pp. 43 a 59 — Lisboa, 1945.  
*Estremadura artística e folclórica* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», pp. 28 a 33 e 42, pp. 39 a 43, pp. 108 a 112 — Lisboa, 1938/1939/1940.  
*Invasão (A) francesa e os cegos cantadores* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 241, pp. 187 a 195 — Lisboa, 1950.  
*Josefa de Óbidos — 1.ª Exposição Conjunta dos seus trabalhos* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 21, pp. 243 a 269 — Lisboa, 1949.

- Lisboa e o encanto dos seus presépios* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 1, pp. 11 a 18 — Lisboa, 1943.
- Lisboa dos líricos pregões* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 3, pp. 281 a 288 — Lisboa, 1943.
- Lisboa dos líricos pregões* in «Olisipo» n.º 19, pp. 135 a 140 — Lisboa, 1942.
- Santo António de Lisboa através da etnografia* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 2, pp. 141 a 147 — Lisboa, 1943.
- Vestígios árabes na vida rural estremenha* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 35/37, pp. 41 a 47 — Lisboa, 1954.
- FELICHENFELD (F. W.)  
*Meisterwerke (Die) der Baukunst in Portugal* — Wien, 1908, 36 pp.
- FEO CARDOSO (João Carlos)  
Ver: *Torres (João Carlos Feo Cardoso Castelo Branco e)*
- FERNANDES (Aureliano Lopes de Mira) e VEIGA (Caetano Maria Beirão da)  
*Instituto (O) Superior de Comércio de Lisboa* — Lisboa, 1952, 57 pp.
- FERNANDES (Carlos)  
*Época (Uma) notável em Lisboa* — in «Olisipo» n.º 42, pp. 81 a 83 — Lisboa, 1941.
- FERNANDES (Eduardo)  
*Memórias* — Lisboa, 1940.  
*Petiscos (Os) de Lisboa e o Carnaval* in «Olisipo» n.º 15, pp. 110 a 114; n.º 16, pp. 138 a 145; n.º 17, pp. 31 a 51 — Lisboa, 1941.
- FERNANDES (José Maria Almeida)  
*Monografia do Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira* — 1871-1958 — Caxias, 1958, 149 pp.
- FERNANDES (Manuel Bernardo Lopes)  
*Memória das medalhas e condecorações portuguesas e das estrangeiras com relação a Portugal* — Lisboa, 1861, 47 pp.  
*Memória das moedas correntes em Portugal, desde o tempo dos romanos até ao ano de 1856* — Lisboa, 1856, 357 pp.
- FERNANDEZ Y GONZALEZ (Modesto)  
Ver: *Gonzalez (Modesto Fernandez y)*
- FERRÃO (António)  
*Academia (A) das Ciências de Lisboa e o movimento filosófico, científico e económico da segunda metade do século XVIII* — Coimbra, 1923, 47 pp.  
*Censura (A) literária durante o governo pombalino* — Coimbra, 1926, 115 pp.  
*Marquês (O) de Pombal e os «Meninos da Pahlavã»* — Sep. do «Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa», vol. XV, (Estudos Pombalinos, 1.ª série, n.º 1) — Coimbra, 1923.  
*Primeira (A) invasão francesa. (A invasão de Junot vista através dos documentos da Intendência Geral da Polícia, 1807 a 1808)* — Coimbra, 1807 a 1808) — Coimbra, 1923, CCCXVII+479 pp.
- FERRÃO (Julietta)  
*Conquista (A) de Lisboa por um caldense* — Caldas da Rainha, 1955, 34 pp.  
*Lisboa, Lisbon, Lisbonne* — Lisboa, 1952.  
*Lisboa... 1870!* — Sep. de «Olisipo», Ano VI, pp. 142 a 162 — Lisboa, 1943.  
*Museu (O) de Rafael Bordalo Pinheiro* in «Revista Municipal» n.º 16, pp. 37 a 40 — Lisboa, 1943.  
*Museus (Os) de Lisboa* in «Lisboa e os seus encantos», pp. 65 a 71 — Lisboa, 1959.\*\*\*  
*Procissões e cultos de Lisboa* in «Olisipo», n.º 58, pp. 96 a 103 — Lisboa, 1952.  
*Rafael Bordalo Pinheiro e os saloios* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 3, pp. 319 a 324 — Lisboa, 1943.  
*Recordando...* in «Olisipo» n.º 54, pp. 7 e 8 — Lisboa, 1951.  
*Romântica (A) Lisboa* in «Lisboa, Oito Séculos de História» pp. 589 a 609 — Lisboa, 1947.\*\*\*\*\*
- FERREIRA (Alexandre)  
*Suplemento histórico ou memórias e notícias da célebre Ordem dos Templários para a história da admirável Ordem de N. S. Jesus Cristo* — 2 volumes — Lisboa, 1735.
- FERREIRA (António Eduardo)  
Ver: *Cunha (Alfredo Carneiro da)*
- FERREIRA (António Rafael)  
*Bastidores (Nos) do jornalismo* — Lisboa,  
*Farsa (Da) à tragédia. Teatros, circo e mais diversões de outras épocas* — Porto, 1943, 207 pp.

- FERREIRA (Armando da Silva)  
*Amor (O) de Perdigão*—romance—Lisboa, 1938.  
*Aventuras de D. Martinho de Aguiar em Lisboa*—romance—Lisboa, 1939, 207 pp.  
*Barata (A) loura*—romance—Lisboa, 1941, 220 pp.  
*Beco do Alegrete (Crônicas da Vida Alfacinba)*—Lisboa, 1957, 207 pp.  
*Família (A) Piranga*—romance—Lisboa, 1939, 203 pp.  
*Glória*—romance—Lisboa, 1941.  
*Lisboa sem camisa*—romance—3 volumes—Lisboa, 1935/36/37.  
*Menina (A) dos olhos castanhos*—romance—Lisboa, 1917.  
*Remédio das Caldas*—romance—Lisboa, 1944 (?), 271 pp.  
*Viagem à roda de Lisboa*—romance—Lisboa,
- FERREIRA (Ernesto)  
*Sétimo (No) Centenário de Santo António de Lisboa (1231-1931)*—Vila Franca do Campo, 1940, 31 pp.
- FERREIRA (F. V.)  
*Nossa Senhora da Luz—História da Aparição e Culto*—Braga, 1953, 36 pp.
- FERREIRA (Francisco Leitão)  
*Notícia cronológica da Universidade de Coimbra*—Lisboa, 1719.
- FERREIRA (Godofredo Alberto dos Santos)  
*Palácios (Três) dos Correios na Rua de S. José*—Lisboa, 1953, 249 pp.  
*Ricaço (Um) lisboeta do século XVII—Inventário dos seus bens* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 50/52, pp. 1 a 32—Lisboa, 1959.
- FERREIRA (Herculano Amorim)  
*Observatório (O) do Infante D. Luís e a Cidade de Lisboa*—Conferência—in «Olisipo», Ano VII, n.º 28, pp. 199 a 206. N. B.—Tem separata, datada de 1947, 12 pp., ed. da C. M. L.—Lisboa, 1944.  
 Ver: *Açores (Os), Setúbal e Lisboa, etc.*
- FERREIRA (J. Martins) e ROCHA (E. A. Tavares)  
*Contribuição para o estudo dos foraminíferos do túnel do Rossio*—Coimbra, 1955, 15 pp.
- FERREIRA (José Augusto)  
*Origem das Misericórdias, ou instituição em 1498 da Misericórdia de Lisboa* in «Congresso do Mundo Português», vol. V, tomo 3.º, pp. 11 a 29—Lisboa, 1940.  
*Queda (A) de Potâmio, primeiro Bispo documentalmente conhecido de Lisboa (357-359) na heresia ariana, não tem base histórica aceitável*—Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, tomo III)—Lisboa, 1938.
- FERREIRA (José dos Santos)  
*Escandinávia Região de Encantos Mil*—Macau—1961, 264 pp.
- FERREIRA (Júlio A.)  
*Antiga (A) Igreja dos Anjos e seu Reitor*—Sep. do «Boletim da Real Associação dos Arquitectos e Arqueólogos de Portugal» tomo XI, 4.ª série—Lisboa, 1909.
- FERREIRA (M. Vaz)  
*Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 84, pp. 41 a 45—Lisboa, 1960.
- FERREIRA (Manuel de Oliveira)  
*Compêndio geral, da História da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco*—Porto, 1752.
- FERREIRA (Pedro Augusto) e LEAL (Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho)  
*Portugal Antigo e Moderno*—12 volumes—Lisboa, 1873 a 1890.
- FERREIRA (Vicente)  
*Comunicações e turismo* in «Primeira Reunião Olisiponense, vol. I, pp. 13 a 42—Lisboa, 1948.\*
- FERREIRA DE ANDRADE (Manuel Vaz)  
 Ver: *Andrade (Ferreira de)*
- FERRER (Miguel)  
*Contra-cartas a las filosoficas publicadas por los que se nombran D. Fernando Lopez de Amezua y D. Thomaz Moreno sobre el terremoto del dia primero de Noviembre de el año de 1755.* Ver: *Amezua (Fernando Lopez de) e Moreno (Thomaz)*—Madrid.
- FERRIER (James)  
 Ver: *Costigan (Arthur William)*
- FERRO (António)  
*Lisboa amada* in Lisbon-Courier—Le Courier de Lisbonne, vol. II, n.º 14, pp. 4—Lisboa, 1946.

- FERRO (Quadros)  
Ver: *Quadros (António)*
- FESCH (Leon)  
*Lisboa perante o problema da electrificação nacional* — Lisboa, 1947, 38 pp.
- FIALHO DE ALMEIDA (José Valentim)  
Ver: *Almeida (Fialho de)*
- FIDIÉ (João José da Cunha)  
*Breves Esclarecimentos Acerca do Colégio Militar* — Lisboa, 1843.
- FIDIÉ (José Maria de A. G.)  
*Parecer sobre um projecto de melhoramentos do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XV — Lisboa, 1884.
- FIELDING (Henry)  
*Accounted (An) of the city of Lisbon as it stood before the 1.<sup>st</sup> Nov. 1755* — Dublin, 1756, 12 pp.  
*Journal (The) of a voyage to Lisbon, by (...)*, Edited with introduction and notes by Austin Dobson — London, 1756, 170 pp.  
*Reise nach Lissabon von inch selbst beschrieben aus dem englischen ubersetzt nebst einer nachricht von den le den sumstanden diesses berlhnten schistellers* — 1764, 262 pp.
- FIGANIERE (Visconde de)  
Ver: *Figueiredo (Frederico Francisco de)*
- FIGUEIRA (Francisco da Silva)  
*Primeiros (Os) trabalhos literários* — Lisboa, 1865, 137 pp.
- FIGUEIRA (Luís)  
*Plano (Um) audacioso* in «Revista Municipal» n.º 40, pp. 33 a 38 — Lisboa, 1949.
- FIGUEIREDO (António Cardoso Borges de)  
*Antiguidades romanas de Cbelas* in «Revista Arqueológica», vol. IV, pp. 1 a 15, 30 a 37 e 126 a 128 — Lisboa, 1890.  
*Mosteiro (O) de Odivelas — Casos de reis e memórias de freiras* — Lisboa, 1889, 320 pp.  
*Termas (As) dos Cassios em Lisboa* in «Revista Arqueológica», vol. III, pp. 149 a 154 — Lisboa, 1889.  
*Termas (As) romanas da Rua Bella da Rainha (vulgo Rua da Prata) em Lisboa* in «Revista Arqueológica», vol. III, pp. 23 a 35 — Lisboa, 1889.
- FIGUEIREDO (António Mesquita de)  
*Notas sobre duas estações paleolíticas* in «Revista de Guimarães», vol. XXXII, pp. 191 a 197 — Guimarães, 1922.  
*Subsídios para a bibliografia da história local portuguesa* — Lisboa, 1933, XII + 425 pp.
- FIGUEIREDO (António Pereira de)  
*Comentário latino e português sobre o terramoto e incêndio de Lisboa, de que foi testemunha ocular* — Lisboa, 1756.  
*Fenícios (Os) em Espanha, mil e quatrocentos e mais annos antes da Era de Cristo* in «História e Memórias da Academia das Ciências de Lisboa», tomo IX, pp. 63 a 312 — Lisboa, 1825.  
*Rerum Lusitanarum ephemerides ab olisponensi terramotu ad jesuitarum expulsionem* — Olisipone, 1761.  
Ver: *A. P. F.*
- FIGUEIREDO (António da Silva)  
*Descripção antilógica fisico-moral do terremoto e lamentável estrago de Lisboa no primeiro de Novembro de 1755* — Lisboa, 1756.
- FIGUEIREDO (Carmen de)  
*Vida e écos de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 39, pp. 11 a 15 — Lisboa, 1948.
- FIGUEIREDO (Fausto J. A. de)  
*Dentista (Um) em Lisboa no Século XIV* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.<sup>a</sup> série, n.º 11, pp. 15 a 19 — Lisboa, 1946.  
*Município (O) Romano de Lisboa e a Serra de Sintra* — in «Lisboa e o Seu Termo», pp. 71 a 80 — 1.º volume — Lisboa, 1947. ●●
- FIGUEIREDO (Fausto J. A. de) e PAÇO (Afonso do)  
*Antecedentes (Os) da conquista de Lisboa por Afonso Henriques* — Scp. da «Revista Broterica», vol. XXXVIII, Abril — Lisboa, 1944, 12 pp.
- FIGUEIREDO (Fidelino de)  
*Que (O) é a Academia das Ciências de Lisboa (1779-1915)* — Porto, 1915, 15 pp.  
Ver: *Moreno (Joseph Martinez)*
- FIGUEIREDO (Francisco Coelho de)  
Ver: *Figueiredo (Manuel de)*
- FIGUEIREDO (Frederico Francisco de)  
*Memórias das Rainhas de Portugal* — Lisboa, 1895.

- FIGUEIREDO (José)**  
*Baxela (A) Germain* — Lisboa,  
*Catálogo-Guia do Museu das Janelas Verdes* —  
 Lisboa, 1938, 141 pp.  
*Museu (O) Nacional de Arte Antiga* in «Atlân-  
 tida», n.º 2 — Lisboa, 1915.
- FIGUEIREDO (Leopoldino de)**  
*Convento (O) de N. S. dos Remédios — Con-  
 vento dos Marianos* in «Olisipo» n.º 24, pp. 225  
 a 235 — Lisboa, 1943.
- FIGUEIREDO (Manuel de)**  
*Teatro de (...)* — Anotado por seu irmão Fran-  
 cisco Coelho de Figueiredo — 14 tomos — Lisboa,  
 1804 a 1815.
- FIGUEIROA (Francisco Carneiro de)**  
*Memórias da Universidade de Coimbra* — Coim-  
 bra, 1937.
- FILIPE I [Rei de Portugal]**  
*Lettres de Philippe II a ses filles les Infantes Isa-  
 belle et Catherine écrites pendant son voyage en  
 Portugal (1581-1583)* — Por L. P. Gachard — Paris,  
 1884, 232 pp.
- FIRMINO (Nicolau)**  
*Breve passeio pelo nosso Portugal* — Lisboa, 1953,  
 104 pp.
- FIRMO (Joaquim Ferreira dos Santos)**  
*Notícia sobre a fundação do Mosteiro e Igreja  
 da Madre de Deus* — Lisboa, 1867, 16 pp.
- FISHER (R. B.)**  
*Sketch (A) of the city of Lisbon and its envi-  
 rons* — London, 1811, 95 pp.
- FLEURY (Ernest)**  
*Captação das águas dos aluviões da margem direita  
 do Tejo a montante da bacia de Lisboa* — sl/1933,  
 12 pp.
- FLORÊNCIO (Eduardo Augusto)**  
*Apontamentos da Barra, Rio Tejo e Calas de  
 ponto de Lisboa* — Lisboa, 1937, 36 pp.
- FLOREZ (Henrique), RISCO (Manuel), MERINO  
 (Antolin) e CANAL (José de la)**  
*España Sagrada... Theatro geographico-Historico  
 de la Iglesia de España* — 51 volumes (Ver: tomo  
 VIII, pp. 186 a 194; tomo XIV, pp. 174 a 204 e  
 488; tomo XXI, pp. 305 a 306; tomo XXXVII,  
 pp. 631) — Madrid, 1754-1879.
- FLORO**  
 Ver: *Pereira (Gabriel Victor do Monte)*
- FOCKENS (Johannes)**  
*Oorzaken der a arde en water bewegingen natuur-  
 kunding overwogen en tot godscere en s menschen  
 welkyn kange wezen: Vournamently Met betre-  
 kking tot Lissabon ende Nederlander* — Amster-  
 dam, 1756.
- FONDEYRE (J. Pourcet de)**  
*Lisbonne et le Portugal — Souvenirs d'un voyageur*  
 — Paris, 1846, 320 pp.
- FONSECA (Francisco de Assis de Menezes Belard da)**  
*Alfandegas e Guarda Fiscal* — Lisboa, 1952, 204 pp.  
*Arquivo (O) geral da Alfândega de Lisboa* —  
 Lisboa, 1950.  
*Mistério (O) dos Painéis* — Lisboa, 1957, 204 pp.
- FONSECA (Henrique Quirino da)**  
*Abastecimento (O) de água à cidade de Lisboa  
 e os serviços da companhia concessionária* — Lis-  
 boa, 1927, 72 pp.  
*Brasão (O) da Cidade de Lisboa* — Conferência  
 — Sep. do «Boletim da Associação dos Arqueó-  
 logos Portugueses» — Lisboa, s/d, 39 pp.  
*Funções solenizando a inauguração da estátua  
 equestre* in «Boletim Cultural e Estatístico da C.  
 M. L.», vol. I, n.º 2, pp. 167 a 170 — Lisboa,  
 1937.  
*Questão (A) da água — Artigos publicados no  
 jornal «O Século»* — Lisboa, 1928, 18 pp.  
*Ribeira (A) das Naus* — Conferência, in «Anais  
 das Bibliotecas, Museus e Arquivo Municipais»,  
 Ano IV, pp. 21 a 29 — Lisboa, 1934.
- FONSECA (Joaquim Roque da)**  
*Centenário (O) da Associação Comercial de Lisboa*  
 — Lisboa, 1935, 28 pp.  
*Comércio (O) de Lisboa, os tribunais do comér-  
 cio e as leis comerciais* — Lisboa, 1932.  
*50.º aniversário das obras do Porto de Lisboa* in  
 «Relatório da Direcção da Câmara do Comércio  
 da Associação Comercial de Lisboa», parte 1.ª,  
 cap. XI, 1937-1938 — Lisboa, 1949.  
*Rosa Araújo — O Comerciante Filantropo*, Edil  
 — Lisboa, 1943, 53 pp.  
*Servir* — Lisboa.  
*Urbanização (A) de Lisboa e o comércio da ca-  
 pital* — Conferência — Lisboa, 1936, 47 pp.

- FONSECA (Martinho Augusto Ferreira da)  
*Joaquim Machado de Castro* in «Terra Portuguesa», n.º 33/34, pp. 131 — Lisboa, 1922.  
*Mosteiro (O) de Belém por Fr. Jacinto de S. Miguel* — Lisboa, 1901.  
*Sé de Lisboa e Augusto Fuschini* in «O Ocidente», pp. 99 a 101, 107, 118 e 126 — Lisboa, 1912.  
 Ver: *São Miguel (Jacinto de)*
- FONSECA (Virgílio)  
*Associação de Futebol de Lisboa* — Lisboa, 1941, 16 pp.
- FONSECA (Virgílio Correia Pinto da)  
 Ver: *Correia (Virgílio)*
- FONSECA BENEVIDES (Francisco da)  
 Ver: *Benevides (Francisco da Fonseca)*
- FONTES (Fernando de Carvalho) e CASTRO (Duarte de)  
*Primeiro contacto citológico com a flora halópila dos Salgados de Sacavém* — V. N. de Famalicão, 1946, 9 pp.
- FONTES (Joaquim)  
*Assistência à Mãe na Cidade de Lisboa* — Lisboa, 1953, 12 pp.  
*Cirio (A propósito do) de Nossa Senhora do Cabo* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 26/28, pp. 173 a 188 — Lisboa, 1951.  
*Estação eneolítica de Liceia (Barcarena)* — Guimarães, 1955, 14 pp.  
*Estação pré-histórica do Paço do Lumiar* — in «Lisboa e o seu termo», pp. 59 a 70 — 2.º Vol. — Lisboa, 1947. ●●  
*Marco (Sobre um) do Termo de Lisboa* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 35/37, pp. 33 a 40 — Lisboa, 1954.  
*Nótula (Uma) lisboeta* in «Olisipo» n.º 72, pp. 93 a 98 — Lisboa, 1955.  
*Populares (Aspectos) do culto de Nossa Senhora do Cabo* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura» n.º 29/31, pp. 179 a 197 — Lisboa, 1952.  
*Proto-História (A)* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 55 a 65 — Lisboa, 1947. \*\*\*\*\*  
*Sobre um marco do Termo de Lisboa* — Lisboa, 1956, 8 pp.  
*Tempos (Nos) pré-históricos* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 13 a 43 — Lisboa, 1947. \*\*\*\*\*
- FONTES (Martins)  
 Ver: *Tavares (João da Silva)*
- FONTOURA (Álvaro da)  
*Habitação (A) das classes trabalhadoras* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.» n.º 1, pp. 57 a 66 — Lisboa, 1937.
- FORJAZ (António Pereira)  
*Lisboa alquimista* in «Boletim Cultural e Estatístico da C. M. L.», vol. I, n.º 3, pp. 317 a 322 — Lisboa, 1937.  
*Lisboa de capa e batina* — Lisboa, 1951, 12 pp.
- FORJAZ DE SAMPAIO (Albino Maria)  
 Ver: *Sampaio (Albino Forjaz de)*
- FOUCHIER (Luís de) e BEAUREGARD (Gérard Sebastião de)  
*Voyage en Portugal* — Paris, 1908, 247 pp.
- FRAGOSO (Sebastião Centeno)  
*Bibliografia olisiponense — Aspectos da cidade de Lisboa descritos num romance policial* in «Estremadura» — Boletim da Junta da Província, pp. 31 a 34 — Lisboa, 1946.  
*Bibliografia olisiponense* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 11, pp. 21 a 34 e n.º 19, pp. 329 a 344 — Lisboa, 1946/48.  
*Estudos de medalhística sobre algumas medalhas portuguesas modernas de interesse olisiponense* in «Boletim Cultural da Junta Distrital de Lisboa» n.º 53/54, pp. 39 a 77; n.º 57/58, pp. 99 a 123; n.º 59/60, pp. 135 a 147 (...) — Lisboa, 1960/63 (...).  
*Tatuagens de Monsanto* in «Boletim da Junta da Província da Estremadura», 2.ª série, n.º 8, pp. 135 a 142 — Lisboa, 1945.
- FRANÇA (Feliciano da Cunha)  
*Extensão do dictame, ou parecer do Reverendissimo P. Mestre F. R. Bento Feijoo, do Conselho de Sua Magestade Catholica, etc. — Acerca das causas dos terremotos, explorado pelo licenciado João de Zunica, em carta escripta a um amigo por (...)* — Lisboa, 1758.
- FRANÇA (J. Camarate)  
*Estação (A) pré-histórica do Alto da Cabreira (Monsanto)* — Porto, 1948, 12 pp.  
*Novas estações pré-históricas dos arredores de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 43, pp. 53 e 56 — Lisboa, 1949.

- FRANCO (António)  
*Ano Santo da Companhia de Jesus* — Porto, 1930, 819 pp.
- FRANCO (Chagas) e SOARES (João Lopes)  
*Quadros da História de Portugal* — 2.ª ed. — Lisboa, 1932, XIII + 144 pp.
- FRANCO (Nicolau)  
*Palácio (O) de Palhavã* in «Revista Municipal» n.º 2, pp. 49 a 51 — Lisboa, 1939.
- FRANKLIN (Francisco Nunes)  
*Memória acerca do Cardeal D. Jorge da Costa (Alpedrinha)* in «Memórias da Academia de Ciências de Lisboa», tomo VIII, parte 1.ª, pp. 159 — Lisboa.
- FREIRE (Anselmo Braamcamp)  
*Conde (O) de Vila Franca e a Inquisição* — Lisboa, 1899, XIII + 126 pp.  
*Crítica e História* — Lisboa, 1910, V + 414 pp.  
Ver: *Brandão [de Buarcos] (João)*
- FREIRE (António de Oliveira)  
*Descrição Corográfica do Reino de Portugal* — Lisboa, 1755, 168 pp.
- FREIRE (Félix da Silva)  
*Silva de que num coração penitente tece as capelaes estimulado da inspiração do terremoto, que no sempre memorável dia de Todos os Santos da Era de 1755 occasionou irreparáveis danos em toda a Lusitania* — Lisboa, 1756.
- FREIRE (Francisco José)  
Ver: *Patricio (Amador)* — seu pseudónimo.
- FREIRE (João Paulo)  
*Alcântara* — *Apontamentos para uma monografia* — Coimbra, 1929, XIII + 274 pp.  
*Alcântara 1945* in «Revista Municipal» n.º 24/25, pp. 8 a 10 — Lisboa, 1945.  
*Divisão Paroquial de Lisboa em 1770* — Sep. do 1.º volume de «Lisboa do meu tempo e do passado» — Lisboa, 1932.  
*Fogos-fátuos* — Porto, 1923, 173 pp.  
*Freguesia (A) dos Anjos* — *Apontamentos para uma monografia* — Lisboa, 1926, 41 pp.  
*História da Associação Comercial de Lojistas de Lisboa (1.º volume) 1870-1894* in «O Comércio Português» — Lisboa, 1930.  
*Lisboa do meu tempo e do passado* — *Do Rocio à Rotunda* — 2 volumes — Lisboa, s/d (1931/32).
- Minudências lisboetas — Rápidos aspectos da Lisboa Antiga* — Porto, 1937, 241 pp.
- Roteiro (O) da Baixa antes de 1755* — Lisboa, 1933, 111 pp.
- Sé (A) de Lisboa e Augusto Fuschini* — Lisboa, 1912.
- FREIRE (Mário Sande)  
*Problema (O) da distribuição do correio em Lisboa* in «Olisipo» n.º 79, pp. 135 a 140 — Lisboa, 1957.
- FREIRE (Natércia)  
*Jardins de Lisboa* in «Lisboa, Cidade de Turismo», pp. 112 a 125 — Lisboa, 1963. \*\*
- Lisboa, mirante do Tejo* in «Lisboa e os seus encantos», pp. 75 a 79 — Lisboa, 1959. \*\*\*
- Poema para a minha Cidade* in «Panorama», vol. V, n.º 32/33 — Lisboa, 1947.
- FREIRE DE CARVALHO (José Liberato)  
Ver: *Carvalho (José Liberato Freire de)*
- FREITAS (António Luís Gregório de)  
*Memória acerca da defesa marítima do Porto de Lisboa* — Lisboa, 1868, 15 pp.
- FREITAS (Eduardo de Andrea da Cunha)  
*Portuenses (Os) na Corte* in «Duas Cidades ao serviço de Portugal», vol. II, pp. 33 a 69 — Porto, 1947. ●
- FREITAS (J. V. de)  
*Planta de Lisboa* — Lisboa, s/d, 68 pp.
- FREITAS (Jordão Apolinário de)  
*Capela (A) Real e a Igreja Patriarcal da Ajuda* — Sep. do «Boletim da Real Associação dos Arquitectos e Arqueólogos de Portugal», tomo XI, 4.ª série — Lisboa, 1909.  
*João de Castilho, architecto do Mosteiro dos Jerónimos* in «Revista de Arqueologia», vol. II, pp. 265 — Lisboa, 1935.  
*Mosteiro (O) dos Jerónimos e as edificações construídas em sua frente, nos séculos XVI e XVII* — Sep. do vol. I da Revista «Etnos» — Lisboa, 1935, 7 pp.  
*Paço Real de Alcântara* — *Sua localização* — *Elementos para a sua história desde o domínio Filipino* — *Com uma introdução e um aditamento por Augusto Vieira da Silva* in «Olisipo» n.º 36, pp. 177 a 200 — Lisboa, 1946, 26 pp.

FREITAS (Maria Brak-Lamy Barjona de)  
*Capela (A) da Condessa de Linhares e o pintor António Fernandes* in «Revista Municipal» n.º 26, pp. 11 a 14—Lisboa, 1945.

*Livros (Os) da Lisboa Quinhentista* in «Revista Municipal» n.º 54, pp. 5 a 25—Lisboa, 1952.

*Real (A) Irmandade de Santa Catarina da Corporação dos Liveiros e os seus Juizes Nobres*—Coimbra, 1947, 27 pp.

*Terceira (A) Freguesia Católica de Lisboa e a sua sede* in «Revista Municipal» n.º 36, pp. 23 a 32—Lisboa, 1948.

FRONTEIRA E DE ALORNA (Marquês da)  
Ver: *Barreto (José Tiazimundo Mascarenhas)*

FUNCHAL (Conde do)  
Ver: *Coutinho (F. de Sousa)*

FURTADO (Carlos de Arruda)  
*Apontamentos (Alguns) para a bigiene da Cidade* in «Olisipo» n.º 1, pp. 12—Lisboa, 1938.

*Haja (Que) flores e plantas nas Cidades*—Conferência—Lisboa, 1943, 12 pp.

*Higine (A) da Capital*—Sep. das conferências sobre problemas de urbanização—Lisboa, 1936, 3º pp.

*Nota demográfica* in «Olisipo» n.º 14, pp. 37 a 39—Lisboa, 1941.

FUSCHINI (Augusto Maria)  
*Architectura religiosa na Idade Média*—Lisboa 1904, XXI+292 pp.

*Liquidação Política*—Lisboa, 1896.

*Melhoramentos (Os) do Porto de Lisboa*—Lisboa, 1885.

*Sé*—in Vol. VII de «A Arte e a Natureza em Portugal».

## G

GACHARD (Luís Próspero)  
Ver: *Filipe I [Rei de Portugal]*

GADALA (M. T.) e PAPPY (Louis)  
*Portugal (Le)*—Grenoble, 1935.

GAGLIARDI (Higino)  
*Relatório das herdades de Belas*—Lisboa, 1873.

GALES (Alfredo), CHAGAS (Manuel Pinheiro), RAMOS (Manuel de Oliveira), COLLEN (José Augusto Barbosa) e GOMES (Marques).  
*História de Portugal popular e ilustrada*—14 volumes—Lisboa, 1899/1909.

GALLOP (Rodney Alexander).  
*Portugal... A Book of Folk-ways*—Cambridge, 1936, XV+291 pp.

GALVÃO (João Alexandre Lopes)  
*Melhor utilização do Porto de Lisboa como Entrepósito Colonial*—Tese apresentada ao «II Congresso Colonial Nacional»—Lisboa, 1924.

*Sociedade (A) de Geografia de Lisboa*—Conferência—in «Olisipo» n.º 31, pp. 126 a 134—Lisboa, 1945.

GAMA (Ana Maria Pereira da)  
*Adeus Velha Lisboa*—Lisboa, 1965.

*Tinteiro (Um) de Rafael Bordalo Pinheiro* in «Olisipo» n.º 103, pp. 148 a 149—Lisboa, 1963.

*Velhos Tempos—A Corte em Sintra*—Lisboa, 1946, 10 pp.

GAMA (J.)  
*Guia portátil do viajante em Portugal*—Porto, 1886, 367 pp.

GAMEIRO (Alfredo Roque)  
*Lisboa velha... Ilustrações de (...)*, prefácio de Afonso Lopes Vieira—Lisboa, 1925, 100 estampas.

GAMOND (A. Tomé de)  
*Mémoire sur le projet d'agrandissement de la Ville de Lisbonne*—Versões: portuguesa, inglesa e francesa—Paris, 1870, 99 pp.

GÂNDARA (Alfredo) e STRASEN (E. A.)  
*Oito séculos de história luso-alemã*—Lisboa, 1944, 554 pp.

GANHADO (Jesuino Artur)  
*Passeio (O) Público* in «Revista Municipal» n.º 27, pp. 13 a 17; n.º 28/29, pp. 28 a 30; n.º 30/31, pp. 16 a 20 e n.º 34, pp. 45 a 49—Lisboa, 1945/146/47.

GARCEZ (Costa)  
*Castelo (O) de S. Jorge*—Versões: portuguesa, inglesa e francesa—Lisboa, s/d (1962), 111 pp.

- Culto lisboeta — Duas procissões tradicionais em Lisboa — I — O Senhor dos Passos da Graça — II — A Senhora da Saúde* in «Revista Municipal» Anos XXIII e XXIV, n.ºs 95 e 96, pp. 41 a 51 e 53 a 66 — Lisboa, 1962/63.
- Escadinhas de Lisboa* in «Revista Municipal», Ano XXIII, n.ºs 92/93, pp. 51 a 58 — Lisboa, 1962.
- Lisboa* — Vocabulos referentes a... in «Enciclopédia Verbo» — Lisboa, 1963 (...).
- Manbã de chuva em Lisboa* in Revista «Mundo» — Lisboa, 1956.
- Roteiro Turístico de Alfama* in «Revista Municipal», Ano XXIV, n.º 97, pp. 50 a 65 — Lisboa, 1963.
- GARCIA (Araldo Cardoso Ressano)  
*Escola (A) Politécnica de Lisboa. A 10.ª Cadeira e os seus professores (Economia, Política, Princípios de Direito Administrativo e Comercial)* — Lisboa, 1936, 34 pp.
- GARCIA (Emigdio)  
*Infante (O) D. Afonso de Bragança* — Lisboa.
- GARCIA (Fernando)  
*Foi (E) assim que a viram* in Revista «Cinema», n.º 27, pp. 7 e 16 — Lisboa, 1947.
- Teatro (O) Nacional de São Carlos no antigo e no novo «Panorama»* in «Panorama», Ano III, n.º 73, pp. 11 a 13 — Lisboa, 1943.
- GARCIA (José da Orta Cano Pulido)  
*Vegetação (A) de Lisboa e os seus parques e jardins* — Conferência — in «Revista Municipal» n.º 89, pp. 57 a 62 — Lisboa, 1961.
- GARD (Maurice Martin du)  
*Lettres portugaises* — Paris, 1934.
- GARRETT (João Baptista da Silva Leitão de Almeida)  
*Auto (Um) de Gil Vicente* (teatro) (in *Frei Luís de Sousa*) — Porto, s/d, XXX + 280 pp.
- Falar verdade a mentir* — Comédia inspirada no «Menteur Véridique» de Scribe — Lisboa, s/d, 23 pp.
- Frei Luís de Sousa* (teatro) ed. de Joaquim Teófilo Braga — Porto, s/d, XXX + 280 pp.
- Memórias Biográficas* — Lisboa, 1904, 178 pp.
- Profecias (As) do Bandarra* (comédia) — Lisboa.
- Sobrinha (A) do Marquês* (comédia) — Lisboa.
- GASCO (António Coelho)  
*Primeira parte das antiguidades da muy nobre Cidade de Lisboa impório do mundo e princeza do mar oceano dedicada ao Ill.<sup>mo</sup> R.<sup>mo</sup> Sñor. Eduardo Farnese Cardeal da S. E. R. e Governador do Principado de Parma — Por (...) Agraduado em leys* — Sep. do «Arquivo Bibliográfico da Universidade de Coimbra», vol. IX a XII, pp. 135 a 323 — Coimbra, 1924.
- GASPAR (Maria Armanda L. Pais)  
*Interpretação do Foral de Lisboa e das cartas régias de 1204 e 1210* in «Revista Municipal» n.º 84, pp. 19 a 40 — Lisboa, 1960.
- GASPARIN (Valéria Boissier de)  
*Andalousie et Portugal* — Paris, 1886, 439 pp.
- GEMBLACENSIS (Sigibertus)  
*Continuatio Gemblacensis* in «Monumenta Germaniae Historica», tomo VI, pp. 300 a 390 (Scriptorum) — Hannover, 1844.
- Continuatio Praemonstratensis* in «Monumenta Germaniae Historica», tomo VI, pp. 447 a 456 (Scriptorum) — Hannover, 1844.
- Continuatio Valcellensis* in «Monumenta Germaniae Historica», tomo VI, pp. 458 a 460 (Scriptorum) — Hannover, 1844.
- GENDRON (Pedro)  
*Tratado da conservação da saúde dos povos (...) com um appendix: considerações sobre os tremotos (...)* — Paris, 1756.
- GIÃO (Manuel)  
*Notas sobre os hospitais militares de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 36, pp. 38 a 42 — Lisboa, 1948.
- Hospital (Notas sobre o) Real Militar no Convento de S. João de Deus* in «Revista Municipal» n.º 31, pp. 25 — Lisboa, 1948.
- GIBBONS (João)  
*Playtime in Portugal — An unconventional Guide to the Algarves* — London, 1936, 184 pp.
- GIMPERA (Pedro Bosch) e SCHULTEN (Adolf)  
*Fontes Hispaniae Antiquae* — 5 volumes — Barcelona, 1922/40.
- GIRALDES (Manuel Ferreira)  
*Abastecimento de carnes* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. 5, pp. 145 a 176 — Lisboa, 1948.\*

- GIRARD (Albert Artur Alexandre), CHOFFAT (Leon Paul) e COTTER (Jorge Cândido Berkeley) *Étude géologique du tunnel du Rocío — Contribution à la connaissance du sous-sol de Lisbonne* — Lisbonne, 1889, 106 pp.
- GOEJE (M. J. de)  
Ver: *Edrisi*
- GOES (Gil)  
*Mistério (O) da Rua Saraiva de Carvalho* — Lisboa
- GÓIS (Damião de)  
*Crónica del-Rei D. Manuel*—12 volumes—Lisboa, 1909/1912.  
*Damiani a Goes Equitis Lusitani Opuscula qual in Hispania illustrata continentes*—Coimbra, 1791, XXI+401 pp.  
*Damiani a Goes Equitis Lusitani Urbis Olisiponis descripto* in *Hispaniae Illustratae*, t. II, pp. 878 a 889—Francoforti, 1603.  
*Lisboa de quinhentos*—*Descrição de Lisboa — Texto latino de (...)*—Tradução de Raul Machado—Lisboa, 1937, 58 pp.
- GÓIS (Luís António de Almeida)  
*Problema (O) do abastecimento de leite à Cidade de Lisboa* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. I, pp. 227 a 279—Lisboa, 1948.\*
- GOMES (Alberto)  
*Parques e jardins* — Conferência — Lisboa, 1936, 35 pp.
- GOMES (António Luís)  
*Lisboa (Da) Antiga à grande Lisboa para lá do Tejo* — Lisboa, 1960, 20 pp.  
*Presença do Dr. Alberta Mac-Bride (o seu espírito de combatente através de uma vida exemplar)* in «Revista Municipal» n.º 58, pp. 35—Lisboa, 1953.
- GOMES (Armando Carlos de Sousa)  
*Carpinteiros da Ribeira das Naus*—Coimbra, 1931.
- GOMES (Bernardino António)  
*Esgoto (O), a limpeza e o abastecimento das águas em Lisboa. O que foram e o são, e o que devem ser. Considerado tudo à luz das boas práticas e doutrinas* — Lisboa, 1871, 140 pp.
- GOMES (Henrique de Barros)  
*Monumento do general Marquês de Sá da Bandeira na Praça de D. Luís I em Lisboa*—*Notícia histórica por (...)*—Lisboa, 1884, 224 pp.
- GOMES (João Rodrigues da Costa)  
*Aferição (A) dos pesos e balanças da Cidade de Lisboa e seu Termo* — in «Anuário de Pesos e Medidas», n.º 3—Lisboa, 1942.
- GOMES (José Perry de Sousa)  
*Corvos (Os) na Barca de Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 50, pp. 35 a 36—Lisboa, 1951.  
*Igreja (Uma) do Século XI em Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 54, pp. 36 a 38—Lisboa, 1952.  
*Lisboa. Da sua vida e da sua beleza*—Lisboa, 1937, 113 pp.  
*Santa Júlia — Mártir Olisiponense* in «Revista Municipal» n.º 59, pp. 27 a 29—Lisboa, 1953.  
*Topónimo (O) Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 46, pp. 12—Lisboa, 1950.
- GOMES (José Sales) e ROSADO (José Manuel Guedes de Campos)  
*Abastecimento de Leite* — Lisboa, 1950, 35 pp.
- GOMES (Mário Azevedo)  
*Notícia sobre a Tapada da Ajuda*—Sep. de «Agros», Ano XVII, II série, n.º 2 e 3—Lisboa, 1935, 15 pp.
- GOMES (Marques), CHAGAS (Manuel Pinheiro), RAMOS (Manuel de Oliveira), COLLEN (José Augusto Barbosa) e GALES (Alfredo)  
*História de Portugal popular e ilustrada* — 14 volumes — Lisboa, 1899/1909.
- GOMES (Rui José)  
*Condicionamentos climáticos da envolvente em edifícios para habitação* — Lisboa, 1962, 325 pp.
- GONÇALVES (Isidoro José)  
*Ruindade das águas de Lisboa e modo de as melhorar* in «Revista Universal Lisbonense», vol. III, pp. 348—Lisboa, 1843/44  
*Sobre as Águas Livres* in «Revista Universal Lisbonense», vol. III, pp. 563—Lisboa, 1843/44.
- GONZAGA PEREIRA (Luís)  
Ver: *Pereira (Luís Gonzaga)*
- GONZALEZ (Modesto Fernandez y)  
*Portugal contemporâneo — De Madrid a Oporto passando por Lisboa*—Madrid, 1874, 526 pp.
- GOODALL (Agnes)  
*Peeps at Many Lands Portugal*—London, 1909, VII+87 pp.

- GOODOLPHIM (José Cipriano da Costa)  
*Associação (A) — História e desenvolvimento das Associações Portuguesas* — Lisboa, 1876.
- Biografia do Sócio Fundador, Arquitecto e Arqueólogo Joaquim Possidónio Narciso da Silva* — Lisboa, 1894, 26 pp.
- Hospital (O) de Todos-os-Santos — Sua fundação — Hospitais existentes em Lisboa — El-Rei D. João I — O seu testamento — El-Rei D. Manoel I* in «Trabalhos da Academia das Ciências de Portugal», tomo I, pp. 237 a 266 — Lisboa, 1908.
- Misticórdias (As)* — Lisboa, 1897.
- Tanque (O) e o jardim do cláustro dos Jerónimos* — Sep. do «Instituto», vol. 40 — Coimbra, 1913.
- GORANI (Joué)  
*Mémoires pour servir à l'histoire de ma vie.* Ver: *Mesmo autor* — Portugal, etc., 1884.
- Portugal a corte e o país nos anos de 1765 a 1767* — Tradução, prefácio e notas por Castelo Branco Chaves — Extraído de «Mémoires pour servir à l'histoire de ma vie» — Lisboa, 1945, 197 pp.
- GOUDAR (Ange)  
*Relation historique du tremblement de terre survenu à Lisbonne le premier Novembre 1755* — Haye, 1756, X+216 pp.
- GRAMOZA (José Pedro Ferrás)  
*Successos de Portugal (1742 a 1804)* — 2 volumes — Lisboa, 1883.
- GRAY (Daniel)  
*Néant 8* (romance) — Paris.
- GREENWALL (Harry J.)  
*Our Oldest Ally* — London, 1943, 112 pp.
- GRÜNEBERG (Emil)  
*Hamburgo e o terremoto de Lisboa do 1.º de Nov. de 1755* in «O Instituto», vol. 51, n.º 1 — Coimbra, 1904.
- GUEDES (Pedro)  
 Ver: *Lobato (Gervásio Jorge Gonçalves)*
- GUÉNOT (M. S.)  
*Toulouse (De) à Lisbonne. Le Portugal* — Toulouse, 1912.
- GUERARD (A. D.)  
*Plano Geral dos melhoramentos próprios para assegurar o presente e o futuro deste Porto* — Lisboa, 1886.
- GUERRA (Luís de Bivar)  
 Ver: *Inventário e sequestro da Casa de Aveiro*
- GUERREIRO (João Veríssimo Mendes)  
*Estudos da bacia salgada do Tejo e obras do Porto de Lisboa* — Conferência — in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XIX — Lisboa, 1888.
- Informação sobre o projecto definitivo das obras do Porto de Lisboa apresentado por H. Hersent* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XIX — Lisboa, 1888.
- Melhoramentos (Os) do Porto de Lisboa* — Conferência — in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XX — Lisboa, 1889.
- Obras do Porto de Lisboa* — Conferência — Lisboa, 1889.
- Obras (As) do Porto de Lisboa* — Conferência — in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XXIII — Lisboa, 1892.
- Porto (O) de Lisboa* — Conferência — in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XVI — Lisboa, 1883.
- Relatório da Comissão nomeada por portaria de 16 de Março de 1883 para estudar o melhoramento do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XVI — Lisboa, 1885.
- GUIMARÃES (Baena) e LAZANUTA (Rafael)  
*Triângulo Turístico* — Lisboa, 1939, 95 pp.
- GUIMARÃES (José Ribeiro)  
*Sumário de vária história* — 5 volumes — Lisboa, 1872.
- GUIMARÃES (Luís José de Pina)  
 Ver: *Pina (Luís de)*
- GUIMARÃES (Luís de Oliveira)  
*Alberto Pimentel* in «Revista Municipal» n.º 40, pp. 23 a 28 — Lisboa, 1949.
- Cidade (A) de ontem* in «Lisboa, Oito Séculos de História», pp. 631 a 642 — Lisboa, 1947. \*\*\*\*
- Criação (Da) de um teatro municipal* in «Primeira Reunião Olisiponense», vol. II, pp. 197 a 200 — Lisboa, 1948. \*
- Dize tu, direi eu* — Lisboa, 1942, 313 pp.
- Eça de Queirós e o Cbiado* in «Olisipo» n.º 94, pp. 35 a 42 — Lisboa, 1961.
- Feira (A) das Mercês e o muro do derrete* — Lisboa, 1939.

*Graça (A) de Lisboa* in «Olisipo» n.º 58, pp. 172 a 177—Lisboa, 1952.

*Junqueiro em Lisboa* in «Revista Municipal» n.º 50, pp. 25 a 31—Lisboa, 1951.

*Lisboa e Eça de Queiroz*—Lisboa, s/d, 168 pp.

*Princesa Lisboa* (peça em 14 quadros) in «Revista Municipal» n.º 82, pp. 41 a 58. N. B.—É uma fantasia para fantoches com música de Isabel Maria—Lisboa, 1959.

*Rosa Araújo e a vida lisboeta*—Conferência—Lisboa, 1943, 20 pp.

«*Toucador (O)*»—*O primeiro jornal de modas que se publicou em Lisboa* in «Olisipo» n.º 93, pp. 16 a 19—Lisboa, 1961.

## H

HAES (Franz de)

*Het verbeerlyk te en venederde Portugal, begrepen in drie boeken, waer ach ten gegoegd is eene verzameling van verscheide gedecibten*—Amsterdam, 1758.

HAGUERUE (G. de Beugny d')

*Travers (A) l'Espagne et le Portugal*—Sep. do «Boletim da Sociedade de Geografia de Lille»—Lille, 1890.

HANNON

Ver: *Pereira (Gabriel Vitor do Monte)*

HAUPT (Carlos Alberto)

*Arquitectura (A) da renascença em Portugal*—Lisboa, s/d.

*Baukunst (Die) der renaissance in Portugal*—2 volumes—Frankfurt, 1890/95.

*Fülner durch Lissabon und Umgebung*

*Kloster (Das) des Hellingen Hieronymus in Belem*—Lisboa, 1937, 31 pp.

*Lissabon und Cintra*—Leipzig, 1913, 150 pp.

HAUTEFORT (Charles Victor)

*Coup-d'Oeil sur Lisbonne et Madrid en 1814*—Paris, 1820, 439 pp.

HEERINGEN (Gustau von)

*Meine reise nach Portugal im Früh Jahre, 1836*—2 volumes (Ver: vol. I)—Leipzig, 1838.

HELVETIOS (J. A.)

*Mitvaart der Waereltstadt Lisbon, door eene aardbwinde omgekeert, op den eersten van slachtaant des Jaars 1755*—Utrecht, 1756.

HENRIQUES (António José)

*Monografias históricas e descritivas das capelas de Nossa Senhora de Monserrate, Santo António de Lisboa, Convento de Nossa Senhora do Desterro e Hospital de Todos-os-Santos*—Lisboa, 1904, 38 pp.

HENRIQUES (Francisco da Fonseca)

*Aquilégio Medicinal*—Lisboa, 1726.

HENRIQUES (J. C. Guilherme)

Ver: *George Buchanan, etc.*

HENRY (Eveque)

*Costumes of Portugal*—London.

HERCULANO (Alexandre)

*Aspectos de Lisboa ao ajuntar-se e partir a Armada para a jornada de Alcácer-Quibir, 1758* in «Opúsculos», tomo VI, pp. 95 a 117—Lisboa, 1884.

*Bobo (O)* (romance)—Lisboa, s/d, VII + 336 pp.

*História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*—2 volumes—Lisboa, s/d.

*História de Portugal*—8 volumes—Lisboa, s/d, 8.ª ed.

*Monge (O) de Cister*—2 volumes—Lisboa, s/d.

*Opúsculos*—10 volumes—Lisboa, s/d.

*Portugaliae Monumenta Historica*—3 volumes—Lisboa, 1856/1888.

Ver: *Cruz (Bernardo da)*

Ver: *Tron e Lippomani*

HERSENT (N.)

*Entreprise du Port de Lisbonne*—Lisboa, s/d.

*Mémoire descriptif et justificatif des travaux du Port de Lisbonne*—Lisboa, s/d.

*Note sur les travaux du Port de Lisbonne (Exposition Universelle de 1899)*—Congrès Internationale des Travaux Maritimes—Paris, 1889.

*Project des installations maritimes du Port de Lisbonne*—Lisboa, 1885.

*Proposta ao segundo concurso para adjudicação das obras do Porto de Lisboa* in «Revista de Obras Públicas e Minas», tomo XVII—Lisboa, 1887.

HOBIRK (F.)

*Wanderungen auf demgebiete der länder und völkerkundig*—Detmold, 1881, 186 pp.

HOFFMANSEGE (Conde de) e LINK (M.)  
*Voyage en Portugal* — Paris, 1808.

HOGENBERCIUS (Franciscus) e BRAUNIUS (Gergius)  
*Civitates orbis terrarum* — 3 volumes (6 tomos)  
— Colónia, 1572/1618.

HOLANDA (Francisco de)  
*Fábrica (Da) que falece à Cidade de Lisboa* —  
Edição de Joaquim de Vasconcelos — Porto, 1879.

HOMEM (Tomás de Melo)  
*Recordando* — Lisboa, 1904.

HOMET (Marcel)  
*Saudades — Portugal terre do regret* — Lisboa,  
1942.

HORNYOLD (A. Gandolfi)  
*Observations (Quelques) sur la montée à Lisbonne*  
— Lisboa, 1918, 55 pp.

HOYNINGEN-HUENE (Oswald Baron)  
*Divagações Lisboetas* in «Revista Municipal» n.º 5,  
pp. 47 a 48 — Lisboa, 1940.

HÜBNER (Emil)  
*Notícias arqueológicas de Portugal, pelo (...)* —  
Tradução e prefácio de Augusto Soromenho, in  
«Memórias da Academia Real das Ciências de  
Lisboa» — Nova Série — Tomo IV, parte 1.ª, pp. 1  
a 110 — Lisboa, 1872.

HUGHES (Terence Mahon)  
*Overland (An) Journey to Lisbon at the Close of  
1846* — 2 volumes — Lisboa, 1847.

HUMBOLDT (Alexander von)  
*Ansichten der natur, mit wissens chastlichen  
erläuterungen* — Stuttgart, 1849.

HÜMMERIC (Franz)  
*Beyerischer (Ein) landsknechtüber die erobrerung  
Portugaes dwren Philippe II — Im Jahre 1580* —  
Coimbra, 1930, 85 pp.

HUNTING DONIENSIS (Henricus)  
*Ex Henrici Hunting Doniensis Archidiaconi Historia  
Anglorum* in «Monumenta Germaniae Historica,  
tomo XIII, pp. 148 a 153 (Scriptorum)  
— Hannover, 1881.

## I

I. N. R.  
*Gesamlete nachrichteen von dem erdbeben der  
stadt Lissabon und anderer orte* — Frankfurt, 1756.

IBN' ADHARI  
*Histoire de l'Afrique et de l'Espagne intitulée Al-  
-Bayano'l-Mogrib* — Traduite et annotée par E.  
Fagnan — 2 volumes — Alger, 1901.

IBN EZRA (Abraham)  
Ver: Schwarz (Samuel)

IDATIUS  
Ver: Lemicensis (Hidatinus)

IGNOTUS  
*Lisboa triste* — Porto, 1916.

INCHBOLD (A. C.)  
*Lisbon & Cintra with some account of other cities  
and historical sites in Portugal* — Londres, 1907,  
XII + 247 pp.

INSO (Jayme do)  
*Estética (A) Histórico-Marítima da Cidade de  
Lisboa* in «Olisipo» n.º 63, pp. 131 a 144 — Lisboa,  
1953.

IRIA (Alberto)  
*Algarve (O) e a topnimia de Lisboa desde o Sé-  
culo XV — Subsídios para a História da Capital  
do Império* — in «Lisboa e o seu Termo», pp. 81  
a 90 — 1.º Vol. — Lisboa, 1947. ●●

ISNARD (M.)  
*Memoire sur les tremblements de terre* — Paris,  
1758.

## J

J. A. da S.  
*Investigações das causas próximas do terremoto  
sucedido em Lisboa no ano de 1755* — Lisboa,  
1756.

J. A. E. M.  
*Angestellte vetrachtung über die den 1 November  
1755* — Augsburg, 1756.

J. J. R.  
*Quintilhas de (...), falando com a sua Musa* —  
Lisboa, 1780.

J. B.  
*Jazigo (O) Real em S. Vicente de Fóra* in «O  
Ocidente», pp. 30 — Lisboa, 1880.

J. M. C. L.  
*Lysia grata aos invictos e valorosos lusitanos* —  
Lisboa, 1816, 54 pp.

JACKSON (Catarina Carlota-Lady)  
*Formosa (A) Lusitania* — Prefácio e anotações de  
Camilo Castelo Branco — Porto, 1877, 448 pp.

JAGEMANN (Carl Franz Anton)

*Emnunterung zum neilsamen gebrauch der erdbeben* — Halle, 1756.

JALHAY (Eugénio)

*Instrumentos pré-históricos dum quintal de Lisboa* — in «Lisboa e o seu Termo», pp. 35 a 40 — 1.º Vol. — Lisboa, 1947. ●●

JALHAY (Eugénio) e PAÇO (Afonso do)

*Lisboa há 4000 anos — Estação pré-histórica de Montes Claros — Monsanto* — in «Lisboa e o seu Termo», pp. 49 a 58 — 1.º Vol. — Lisboa, 1947. ●●

JALHAY (Eugénio), PAÇO (Afonso do) e RIBEIRO (Leonel)

*Estação pré-histórica de Montes Claros — Monsanto* — Sep. da «Revista Municipal» n.º 20 e 21 — Lisboa, 1945, 15 pp.

JANTILLET (Alexis Collotis de)

*Horae subsecivae* — Lisboa, 1679, 391 pp.

JARDIM (Luís Leite Pereira)

*Instrução (A) primária no Município de Lisboa* — Lisboa, 1877, 43 pp.

JAUBERT (P. Amédéc)

Ver: *Edrisi*

JERÓNIMO (Alberto)

*Janelas de Alfama* — Desenhos de Luís Trindade, redondilhas de (...) — Lisboa, 1953, 24 pp.

JOLY (C. H.)

*Note sur le Parc la Liberté à Lisbonne* — Paris, 1888, 24 pp.

JORDÃO (Francisco de Almeida)

*Relação do Castelo e Serra de Cintra e do que ha que ver raro em toda ela* — Lisboa, 1748.

JORDÃO (Levy Maria) e CORREIA (José do Nascimento Gonçalves)

*História da Real Casa de Santo António* — Lisboa, 1857, 96 pp.

JORGE (Jorge da Cruz)

*Série (Uma) rara de litografias sobre Portugal* in «Revista Municipal» n.º 82, pp. 59 e 63 — Lisboa, 1959.

JOUSSET (P.)

*Espagne (L') et le Portugal Illustrés* — Paris, s/d, 373 pp., 772 grav.

JUNQUEIRO (Abílio Guerra)

*Musa (A) em Férias* — Lisboa, 1913, 328 pp.

## K

KANT (Manuel)

*Ensaio de Kant a propósito do terremoto de 1755* — Tradução de Luís Silveira — Lisboa, 1955, 64 pp.

*Geschichte und naturschreibung der merkwürdigsten borsalle des erdbebens welches an dem ende des 1755 sten jahres einen grozen theil der erde erschuttert hat* — Königsberg, 1756.

Ver: Ramos (Gustavo Cordeiro)

KATTENDIJK (Huyssen van)

Ver: *Cunha (Alfredo Carneiro da)*

KATZENSTEIN (Heinrich)

*Armas (As) do Conde de Lippe* in «Olisipo» n.º 57, pp. 9 a 11 — Lisboa, 1952.

*Comerciante (Um) bansetático em Lisboa* in «Olisipo» n.º 50, pp. 57 a 61 — Lisboa, 1950.

*La ve (Um) pouco vulgar* in «Olisipo» n.º 60, pp. 224 a 225 — Lisboa, 1952.

*Wilhelm Christian Gottbelp von Feldenr* — *Uma pedra tumular no cemitério alemão* in «Olisipo» n.º 55, pp. 113 a 118 — Lisboa, 1951.

KEEN (Benjamin)

*Private correspondance* — London, 1933.

KEIL (Guida)

*Francília Pastora do Tejo* in «Olisipo» n.º 84, pp. 159 a 172. N. B. — Tem um aditamento de Matos Sequeira — Lisboa, 1958.

KEIL (Luís)

*Bandeira (A) da Irmandade de São José dos Carpinteiros* in «Revista Municipal» n.º 32, pp. 19 a 22 — Lisboa, 1947.

*Catálogo do Museu Nacional dos Coches* — Lisboa,

*Obras (As) da sacristia do Convento da Madrede Deus em 1746* in «Boletim de Arte e Arqueologia» n.º 1 — Lisboa, 1921.

KEIST

Ver: Ramos (Gustavo Cordeiro)

KESEL (Gosinus van)

*Onstsgcbelykheidt (De) van Godts Komste* — 1756.

KESSEL (José)

*Amantes (Os) do Tejo* — trad. de António Pais — Lisboa, 1955, 174 pp.

- KEYSER (Eduardo de)  
*Rencontre à Lisbonne* — Paris, 1955.
- KINSEY (William Morgan)  
*Portugal illustrated in a series of letters* — London, 1829, XXXVIII + 564 pp.
- KOEBEL (W. H.)  
*Portugal, its land and people* — London, 1909, XVIII + 405 pp.
- KÖHLER (G.)  
*Entwicklung (Die) des Kriegswesens* — 6 volumes — Breslau, 1886/90.
- KRENL (L.)  
Ver: *Al-Makkari*
- KUHNLIN (I. H.)  
*Glücklich (Das) und un glücklich Portugal und erschreckte Europa in den grossen und vielfaltigen erd und wassers bewignungen welche von 1 November 1755* — Frankfurt, 1756.
- KURTH (Friedrich)  
*Anteil (Der) niederdeutscher kreuzfabrer and den kämpfen der portugiesen gegen den mauren in «Mitteilungen für Österreichische Geschichtsforschung», vol. VIII, pp. 131 a 251* — Innsbruck, 1909.

## L

- L. A. de A. M.  
Ver: *Macedo (Luís António de Almeida)*
- L. J. de F. e S.  
*Refutação de alguns erros que com o falso e fantástico nome de Profecias ou Vaticínios se divulgaram e espalharam ao presente* — Lisboa, 1756.
- LABORDE (Henrique Francisco)  
*Souvenir de mon voyage en Espagne et en Portugal* — Dax, 1896.
- LABRA (Rafael Maria de).  
*Lisboa y los portugueses* — Sep. da «Revista Puer-torriqueña» — Puerto Rico, 1888, 58 pp.
- LACERDA (Aarão de)  
*Madre de Deus* in «Portugal, a Arte, os monumentos, a paisagem, os costumes, as curiosidades» — Barcelos, s/d, 20 pp. e grav. \*\*\*\*\*
- LACERDA (Álvaro de)  
*Infante (O) D. Henrique e o Sitio de Belém* — Lisboa, 1941, 16 pp.

*Cartas a um provinciano* — Lisboa, 1934.

N. B. — Graças à amabilidade e à alta compreensão do Sr. Professor Doutor Marcello Caetano foi-nos possível rectificar o nosso trabalho, na parte em que se inventariaram as suas obras.

Assim:

— O 2.º dos trabalhos incluídos intitula-se «A Antiga organização (e não representação, como apareceu impresso) dos mestres de Lisboa» (1942, 71 pp.), constituindo a separata da Introdução de compilação de documentos intitulada «As corporações dos officios mecânicos» da autoria de Franz Langhans.

Por sua vez faltam as seguintes obras:

— *Concelho (O) de Lisboa na Crise de 1383-1385* — Sep. dos «Anais da Academia Portuguesa de História», 2.ª Série, 4.º vol. — Lisboa, 1953, 77 pp.

c.

— *História (A) da Organização dos mestres na Cidade de Lisboa* — Sep. da Revista «Scientia Jurídica», tomo VIII — Braga, 1959, 15 pp.

Embora, o nosso trabalho esteja salvaguardado pelo seu título: «Subsídios, etc», o que, por via de regra, se usa em obras de bibliografia—invariavelmente, omissas, aqui e ali—era no nosso desejo—já que dele se tirará uma separata bastante grande, em número de exemplares, o que ficaremos a dever ao carinho com que fomos acolhidos pelo Sr. Dr. Martins Gomes, ilustre Director dos Serviços Centrais e Culturais da Câmara Municipal de Lisboa—apresentá-lo o mais completo possível.

Gostaríamos, portanto,—e este apelo é uma velha ideia nossa—que, tal com aconteceu com o Sr. Professor Doutor Marcello Caetano, os outros autores citados, os estudiosos dos problemas lisboetas, enfim, todos os que se interessam por estes assentos, nos dessem a sua preciosa ajuda, indicando-nos as nossas falhas para que o original que constituirá a base definitiva da separata da presente bibliografia saia à luz isento de lacunas e de erros que, nem sempre se podem evitar, pelos motivos a que aludimos no princípio da sua publicação.

C. G.

ACOMI  
CIVIL  
TOS  
CITA  
DINOS





ESTUFA FRIA—«UM AMIGO DE  
PENICHE», PELA COMPANHIA  
DO TEATRO POPULAR DE LISBOA

O PRESIDENTE DO MUNICIPIO  
DISTINGUE, COM A MEDALHA DE  
PRATA DE COMPORTAMENTO  
EXEMPLAR, ALGUNS  
ELEMENTOS DO B. S. B.





ENTREGA DA MEDALHA DE OURO DE MÉRITO DESPORTIVO DA CIDADE AO SPORTING CLUB DE PORTUGAL, VENCEDOR DO TORNEIO DOS CLUBES VENCEDORES DAS TAÇAS

UM JOGADOR DO SPORTING CLUB DE PORTUGAL RECEBE A MEDALHA E DIPLOMA DE CULTURA FÍSICA, DISTINÇÃO CONFERIDA AOS COMPONENTES DA EQUIPA DA QUELE CLUBE

O PRESIDENTE DA C. M. L. ENTREGA  
À SR.<sup>ª</sup> D. JULIETA FERREIRO, CONSER-  
VADORA-CHEFE DOS MUSEUS  
MUNICIPAIS, A MEDALHA DE OURO  
DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS



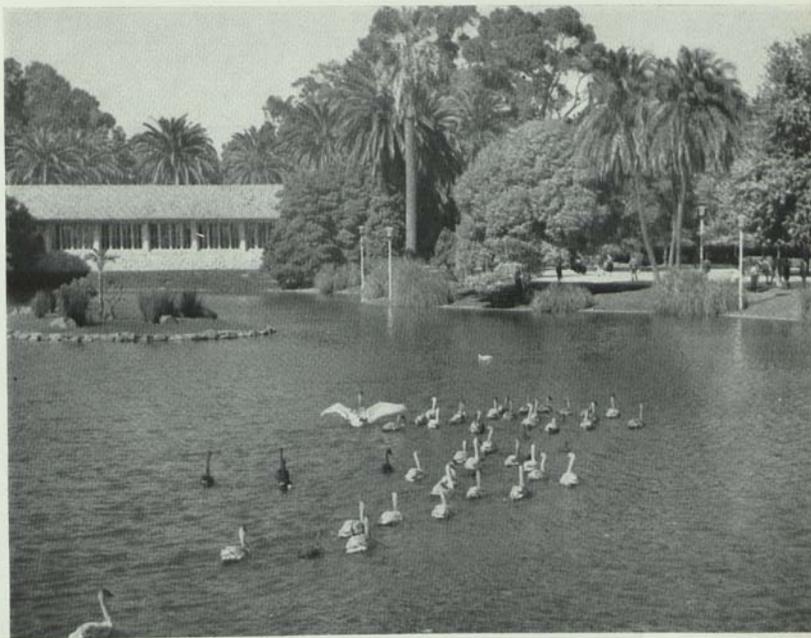
A C. M. L. OFERECE MAIS UM GRUPO  
DE BIBLIOTECAS A COLECTIVIDADES  
DE CULTURA E RECREIO





*HOMENAGEM DO MUNICIPIO DE LISBOA  
A ROSA ARADJO, SEU ANTIGO PRESIDENTE*

DOIS ASPECTOS DA HABITUAL  
CERIMÓNIA DA LARGADA DE  
CISNES, ESTE ANO REALIZADA  
NO LAGO DO JARDIM  
D-O CAMPO GRANDE





O SENHOR GENERAL FRANÇA BORGES ENTREGA O PREMIO DE HONRA DAS MARCHAS POPULARES DE 1964, AO REPRESENTANTE DA MARCHA DA MADRAGA

RECEPÇÃO AOS ESTUDANTES ULTRAMARIÑOS, NOS PAÇOS DO CONCELHO — UM ESTUDANTE DE DIREITO FALA EM NOME DOS SEUS COLEGAS





ÍNDICE GERAL  
DA «REVISTA MUNICIPAL»  
(DO N.º 100 AO 103)  
ANO DE 1964

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
Acontecimentos citadinos .....	100	77
	101/2	117
	103	87
Agradecimento a José Espinho .....	100	43
Alguns documentos do Cartório da antiga Igreja de Santo André .....	103	7
Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no Século XV .....	101/2	47
	103	29
<b>C</b>		
Cancioneiro de Lisboa — Milagre de Santo António .....	100	28
Conspecto da História Cultural Lisboeta (1.ª metade do Século XVIII) .....	100	7
<b>E</b>		
Edições Municipais de Propaganda e Turismo .....	100	85
	101/2	143
Em que casa faleceu José Agostinho de Macedo? .....	103	19
<b>H</b>		
«Hors-textes» .....	100	34-A
	101/2	100-A
	103	54-A
Hospital Real de Todos-os-Santos .....	101/2	76
<b>L</b>		
Livro de Aniversários da Igreja de Santa Marinha de Lisboa .....	100	15
Lisboa — Fonte de Claridade .....	101/2	45

Designação	Números	Páginas
<b>O</b>		
«Oleados» ornamentados das vendedeiras de peixe pelas ruas (Os) .....	100	29
<b>P</b>		
Posse do novo magistrado do 2.º Juízo do Tribunal Administrativo .....	100	43
Problemas de uma inscrição de Olisipo (Ivlia Maxima) .....	101/2	7
<b>S</b>		
São Vicente o Padroeiro da cidade de Lisboa .....	101/2	17
Senado da Câmara e os seus presidentes (O) (Continuação) .....	100	35
Siglas Lapidares (Atribuição de data a edificios antigos pelo método das) .....	100	64
	100	69
Subsídios para uma Bibliografia Geral de Lisboa .....	101/2	101
	103	55
<b>T</b>		
Terramoto de Lisboa de 1 de Novembro de 1755 (O) .....	100	44
Triptico do Mar e do Tejo — Ribeira das Naus .....	103	27

# ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Andrade — António Alberto de</b> Conspecto da História Cultural Lisboaeta (1.ª Metade do Século XVIII).....	100	7
<b>Andrade — Ferreira de</b> O Senado da Câmara e os seus presidentes (Continuação).....	100	35
<b>B</b>		
<b>Boturão — Padre Júlio D'Oliveira</b> São Vicente o Padroeiro da cidade de Lisboa .....	101/2	17
<b>C</b>		
<b>Chaves — Luís</b> Os «Oleados» ornamentados das vendedeiras de peixe pelas ruas.....	100	29
<b>G</b>		
<b>Garcez — Costa</b> Subsídios para uma Bibliografia Geral de Lisboa.....	101/2 103	101 55
<b>L</b>		
<b>Lorenzo — Dália</b> Ivlia Maxima — Problemas de uma inscrição de Olisipo .....	101/2	7
<b>M</b>		
<b>Macedo — Luis Pastor de</b> Em que casa faleceu José Agostinho de Macedo? .....	103	19
<b>Moita — Irisalva</b> Hospital Real de Todos-os-Santos — I .....	101/2	76
<b>O</b>		
<b>Oliveira — Alberto de</b> Lisboa — Fonte de Claridade .....	101/2	45
<b>Osório — João de Castro</b> Cancioneiro de Lisboa — Milagre de Santo António .....	100	28
Triptico do Mar e do Tejo — Ribeira das Naus .....	103	27
<b>P</b>		
<b>Pereira — Padre Isaias da Rosa</b> Livro de Aniversários da Igreja de Santa Marinha de Lisboa .....	100	15
Alguns documentos do Cartório da antiga Igreja de Santo André.....	103	7

Designação	Números	Páginas
<b>R</b>		
<b>Rodrigues — Maria Teresa Campos</b>		
Aspectos da Administração Municipal de Lisboa no Século XV .....	101/2 103	47 29
<b>S</b>		
<b>Simões — Salette</b>		
Ivlia Maxima — Problemas de uma inscrição de Olisipo .....	101/2	7
<b>W</b>		
<b>Winckel — M. Van de</b>		
Atribuição de data a edifícios antigos pelo método das Siglas Lapidares .....	100	64

# ÍNDICE DAS GRAVURAS

Designação	Números	Páginas
<b>A</b>		
<b>Acontecimentos cívicos</b>		
Primeira reunião da vereação eleita para o quadriénio 1964/1967 .....	100	78
Cumprimentos de entidades estrangeiras (2 aspectos) .....	100	79 e 83
Apresentação de cumprimentos dos dirigentes da Associação dos Avicultores de Portugal .....	100	79
Visita do Presidente da C. M. L. e da Vereação ao Gabinete Técnico da Habitação e ao Mercado de Alvalade (2 aspectos) .....	100	80
Visita da nova Vereação ao Palácio do Pimenta .....	100	81
Inauguração de uma passagem subterrânea .....	100	82
Apresentação ao Senhor Presidente da República do ante-projecto do prolongamento da Avenida da Liberdade .....	100	83
Inauguração das novas instalações da Caixa de Previdência do Pessoal da C. M. L. Teatro na Estufa Fria (5 aspectos) .....	100	84
	101/2	118, 123, 130 e 135
Espectáculo de Bailado, no Pavilhão dos Desportos .....	101/2	118
Grupo Coral da Academia dos Amadores de Música no Teatro da Estufa Fria .....	101/2	119
Comemorações do Centenário do nascimento do Rei D. Carlos (2 aspectos) .....	101/2	120
Inauguração do Pavilhão Municipal da Feira Popular de Lisboa, pelo Presidente da C. M. L. ....	101/2	121
1.º Festival Internacional de Teatro (3 aspectos) .....	101/2	122
Cumprimentos ao Presidente do Município (7 aspectos) .....	101/2	124, 127, 128, 131, 133
Visita do Senhor Almirante Américo Tomás à Zona dos Olivais .....	101/2	124
Homenagem do Município a Luís de Camões (Dia da Raça) .....	101/2	125
Noivas de Santo António .....	101/2	126
Troféus das Marchas Populares .....	101/2	126
Mensagem do «Mayor» de Nova York para o Presidente da Câmara .....	101/2	128
Escola de Recrutados do B. S. B. (2 aspectos) .....	101/2	129
Inauguração da Piscina do Campo Grande .....	101/2	131
Concerto pela Orquestra Sinfónica da Emissora Nacional .....	101/2	132
Inauguração do Mercado de Alvalade .....	101/2	132
Acto de posse do novo chefe da Repartição do Mata-louro Municipal de Lisboa .....	101/2	133
Congresso Europeu de Enfermagem .....	101/2	134
Congresso Internacional de Estandarização Microbiológica .....	101/2	134
«Ballet» Galego no Município .....	101/2	135
Visita Oficial ao Porto do Presidente da C. M. L. (2 aspectos) .....	101/2	136 e 137
Marchas Populares (6 aspectos) .....	101/2	138
Folclore Internacional de Lisboa (3 aspectos) .....	101/2	141
Edições Municipais .....	101/2	142
Teatro da Estufa Fria .....	103	88
Cerimónia no B. S. B. ....	103	89
Entrega da Medalha de Ouro de Mérito Desportivo da Cidade ao Sporting Club de Portugal (2 aspectos) .....	103	90
Entrega à Sr. D. Julieta Ferrão da medalha de Ouro de Assiduidade e Bons Serviços .....	103	91
Oferta de bibliotecas a colectividades de cultura e recreio .....	103	91
Homenagem a Rosa Araújo .....	103	92
Largada de Cisnes (2 aspectos) .....	103	93
Marchas Populares (Entrega de Prémio) .....	103	94
Recepção aos estudantes ultramarinos nos Paços do Concelho .....	103	94

Designação	Números	Páginas
Adoração dos Reis Magos (A) .....	103	54-A
Arco do Marquês de Alegrete (O) .....	101	22
Aspectos de Lisboa do Século XV .....	103	28
<b>B</b>		
Becos da Velha Lisboa — Alfama (5 aspectos) .....	101/2	27, 28, 32 e 34
<b>C</b>		
Casa onde não faleceu José Agostinho de Macedo (A) .....	103	22
Colégio de Santo Antão .....	100	9
<b>E</b>		
Edições Municipais .....	100 101/2 103	85 142 103
<b>F</b>		
Flagelação dos Mártires Júlia, Máxima e Veríssimo .....	101/2	14
Fado (O) — Quadro de Malhoa .....	101/2	101-A
<b>I</b>		
Inscrição no muro da Cerca do Real Hospício de Nossa Senhora das Necessidades .....	100	14 e 15
Igreja de Santa Marinha de Lisboa .....	100	17
Igreja de S. Vicente de Fora (9 aspectos) .....	101/2	36 a 43
<b>J</b>		
Jacob de Castro Sarmiento (Dr.) .....	100	12
<b>L</b>		
Lisboa quatro Séculos depois da Reconquista Cristã .....	101/2	19
Local aproximado onde existia a Igreja de Santa Justa .....	101/2	23
Lisboa de nossos dias .....	101/2	20
Lisboa Quinhentista .....	101/2	46
<b>M</b>		
Mártires Júlia, Máxima e Veríssimo .....	101/2	8
Mouraria (2 aspectos) .....	101/2	29 e 30

Designação	Números	Páginas
<b>O</b>		
«Oleados» ornamentados das vendeiras de peixe pelas ruas (Os) (6 aspectos)...	100	29 e 34
<b>P</b>		
Palácio das Necessidades .....	100	10
Portaria do Real Hospício de Nossa Senhora das Necessidades .....	100	13
Peixe fresco é acamado nos oleados (O) .....	100	35
Perspectiva de Lisboa .....	101/2	86
<b>R</b>		
Retrato do Dr. José Correia de Oliveira Abranches Martins .....	100	43
<b>S</b>		
Siglas Lapidares .....	100	67
São Vicente .....	101/2	17
Selos do Mosteiro de S. Vicente (3 aspectos) .....	101/2	24 e 25
<b>T</b>		
Tomada de Lisboa aos Mouros .....	100	1
Terramoto de Lisboa (O) (5 aspectos) .....	100	44, 49, 57 e 61
<b>V</b>		
Vista do Rossio anterior ao terramoto .....	101/2	83
Vista parcial de Lisboa. Iluminura quincentista da 1.ª Folha da Crónica de D. João I de Fernão Lopes .....	103	42
<b>Z</b>		
Zona do Antigo Terreiro de Trigo e Campo das Cebolas .....	101/2	9
Zona do Antigo Sítio de Santos .....	101/2	12

# EDIÇÕES MUNICIPAIS

*O CARMO E A TRINDADE*  
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

*CASAS DA CÂMARA DE LISBOA*  
LUIS PASTOR DE MACEDO E NORBERTO DE ARACJO

*A CERCA FERNANDINA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A CERCA MOURA DE LISBOA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*A CERCA MOURA DE LISBOA E O ESTEIRO  
DO TEJO NA BAIXA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147)*  
NARRAÇÕES PELOS CRUZADOS OSBERNO E ARNULFO  
TRADUÇÃO PARA PORTUGUÊS  
POR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

*EPIGRAFLA DE OLISIPO*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*EVOLUÇÃO DA GRAVURA DE MADEIRA  
EM PORTUGAL*  
ERNESTO SOARES

*AS FREGUESIAS DE LISBOA*  
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA

*HISTÓRIA DOS MOSTEIROS, CONVENTOS E CASAS  
RELIGIOSAS DE LISBOA*

*IGREJAS E MOSTEIROS DE LISBOA*  
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA

*CASTELO DE S. JORGE*  
COSTA GARCEZ

*MUSEUS DE LISBOA*  
FERNANDO CASTELO BRANCO

*CHAFARIZES DE LISBOA*  
LUIS CHAVES

*PORTAS E BRAZÕES DE LISBOA*  
LUIS FERROS PONCE DE LEXO

*O TEJO*  
MÁRIO PIRES



COMPOSTO E IMPRESSO NAS OFICINAS GRAFICAS DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



*PREÇARIO DA REVISTA:*

Preço avulso . . . . .	12\$50
Números duplos . . . . .	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números) . . . . .	40\$00

*DEPOSITARIO GERAL:*

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º  
Telefone 32 57 11

*CORRESPONDENCIA:*

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa  
Praça do Município — Telefone 36 29 51

